



Protocolo
03/09/19 Horas: 11:06
Nome: Paulo Henrique
Fundação, Esporte, Arte e Cultura

Franca, 30 de agosto de 2019.

Ofício: 036/2019

A FEAC
FUNDAÇÃO DE ESPORTE ARTE E CULTURA

A ASSOCIAÇÃO KIAI – KAN DE JUDÔ, também designada pela sigla KIAI – KAN DE JUDÔ, com Sede à Rua Padre Conrado nº 605 – Vila Santos Dumont, Cep: 14405-275, na cidade de Franca – SP, vem por meio desta representada por seu presidente em ofício Sr. **Adilson Clemente da Silva**, **declarar** que foi entregue a esta instituição a prestação de contas referente a 5ª parcela da parceria de 2019.

66995 440 / 0002 - 15

ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ

R. Padre Conrado nº 605
Vila Santos Dumont
Cep: 14405275
Franca – São Paulo

Adilson Clemente da Silva
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ

PRESIDENTE:

ADILSON CLEMENTE DA SILVA
CPF/MF sob nº 147.897.628-40
RG de nº 22.898.991-7 SSP/SP

A FEAC FUNDAÇÃO ESPORTE ARTE CULTURAL FRANCA/SP

ADILSON CLEMENTE DA SILVA, na qualidade de presidente da entidade ASSOCIAÇÃO KIAI KAN DE JUDO, entidade esta estabelecida nesta cidade comarca de Franca-SP a Rua Padre Conrado nº 605 Vila Santos Dumont, Cep: 14.405-275, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 66.995.400/0002-15, vem por meio desta declarar o que segue os documentos Termo de Colaboração nº 0017/19 da 5ª Parcela da Prestação de Contas – Valor Recebido R\$ 15.950,00 – Valor Gasto R\$ 17.952,80

- 1 – Ofício.
- 2 – Declaração
- 3 - Anexo 14
- 4 - Extrato Bancário,
- 5 – Extrato Aplicação
- 6 - Comprovante de Deposito com recursos próprios
- 7 – Parecer Conclusivo
- 8 – Notas Fiscais e recibos de pagamentos
- 9 - Balancete Mensal
- 10 – Sefip Mensal
- 11- CNDS – Federal/INSS, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista
- 11– Anexo A, C, D e E
- 12– Comprovante da Transparência-Print
- 14 – Relatórios de cumprimento de atividades
- 15 – Recibo da Próxima Parcela

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.



ADILSON CLEMENTE DA SILVA

FRANCA/SP, 22 DE AGOSTO DE 2019.

ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ, inscrita no CNPJ 66.995.440/0002-15, estabelecida na Rua Padre Conrado nº 605, Vila Santos Dumont, Cep: 14.405.275, estabelecida nesta cidade de Franca/SP, neste ato representada por Adilson Clemente da Silva.

ATESTANDO, sob as penas da lei, que os valores transferidos foram aplicados integralmente no objeto do projeto aprovado, nos termos do Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso e, que os objetivos pertinentes aquele período foram atingidos, atestando ainda, a autenticidade de toda documentação qu compõe a prestação de contas e que os gastos se deram atendendo aos princípios fundamentais da Adminsitração Pública, presentes no artigo 37 da Constituição Federal de 1988. São eles: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.



Presidente

Adilson Clemente da Silva

TERMO DE CONVENIO

CADASTRO ENTIDADE

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO KAI KAN DE JUDO

CNPJ: 06.9884909002-19 DATA FUNDAÇÃO: 18/05/2014

ENDEREÇO E CEP: RUA PADRE CONRADO Nº 849 CEP 14.405-275

TELEFONE: 18-3705-6078 EMAIL: kikan@kikan.com.br

SITE:

DATA EXATILITO: 05/05/2018 DATA REGISTRO: 01/06/2018

LEI ORL. PÚBLICA: DATA LEI:

REG. CEBS: DATA REGISTRO:

OBJETIVO DO CONVENIO:

METAS ALCANÇADAS:

CADASTRO RESPONSÁVEL

NOME: ADILSON CLEMENTE DA SILVA

CARGO: PRESIDENTE

ENDEREÇO E CEP: RUA FRANCISCA RANLY ELIAS Nº 2813 - PROL. OMSAMENTO ANGELA ROCHA - CEP 14.403-888

TELEFONE: 18-92253-8918 EMAIL: adilsonclemente@kikan.com.br

CPF: 147.897.628-48 RG: 22.588.897-7

DATA ATA NOMINAÇÃO: 8/5/2018 DATA REGISTRO: 16/2018

PERÍODO MANDATO: 08/05/2018 A 08/05/2023

(*) Não deve ser o endereço da entidade. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(s).

ESCRITÓRIO/CONTADOR

NOME: SOLUÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA ME

ENDEREÇO E CEP: RUA VOLUNTARIOS DA FRANÇA Nº 783 - CEP - 14.403-424

TELEFONE: 18-3722-1821 EMAIL: contato@solucaocontabil.com.br

CPF/CNPJ: 10.424.438-0001-80 RG: 150347768-0-2

(*) Não deve ser o endereço da entidade. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(s).

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

NOME: BADEIRA CIABATI ASSIS

CARGO: CONTADORA

ENDEREÇO E CEP: RUA PROFESSORA SÉVINA TOSTES MORELLES Nº 1648 - JARDIM MORELLES - CEP 14.407-204

TELEFONE: 18-99286-8447 EMAIL: badeira@ciabatiassis.com.br

CPF: 188.983.358-30 RG: 27.291.822-8

(*) Não deve ser o endereço da entidade. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(s).

FINALIDADES STATUTÁRIAS:

Plano de Aplicação

Código	Despesas	Quantitativo	Custo Mensal	Custo anual	Valor Utilizado	Saldo
1.000	Pessoal/Salários/Encargos (FGTS, INSS, 13ª, Férias)				45.661,39	-45.661,39
1.001				94.800,00		83.210,37
1.002	Educador		-		38.680,65	-38.680,65
1.003	Monitor					0,00
1.004	INSS				6.649,20	-6.649,20
1.005	FGTS				-	0,00
1.006	I.R.R.F A RECOLHER				331,54	-331,54
						0,00
2.000	Material Esportivo				11.765,00	-11.765,00
2.001	Material Esportivo			19.000,00	11.765,00	7.235,00
2.002					-	0,00
2.0...				-	0,00
						0,00
3.000	Taxas (F.P.J.)				10.785,00	-10.785,00
3.001	Taxas de inscrição de Atletas			17.600,00	R\$ 10.785,00	6.815,00
3.0...				-	0,00
						0,00
4.000	Transporte				15.924,74	-15.924,74
4.001	Viagens			26.000,00	15.924,74	10.075,26
4.0...				-	0,00
						0,00
5.000	Hospedagem				500,00	-500,00
5.001	Hospedagem			6.000,00	500,00	5.500,00
5.0...				-	0,00
						0,00
6.000	Alimentação				1.000,00	-1.000,00
6.001	Alimentação			2.000,00	1.000,00	1.000,00
6.0...				-	0,00
						0,00
7.000	Contabilidade				2.800,00	-2.800,00
7.001	Serviços Contábeis			5.400,00	2.800,00	2.600,00
7.0...				-	0,00
						0,00
8.000	...				-	0,00
8.001	...				-	0,00
8.0...				-	0,00
					-	0,00

DATA DO PAGAMENTO	REFERENCIAL DE PAGAMENTO (NOME, Nº, Nº DE FOLHA)	VALOR	EMPRESA	COD	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PLANO DE PAGAMENTO	CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE PAGAMENTO	VALOR	DATA DO PAGAMENTO	ATUALIZADO DE PAGAMENTO (VALOR ATUALIZADO)
09/02/2019	NPS-E Nº 9	261.430.486,79	DALTON ROBEI DA SILVA	1000	Educador	1 Recursos humanos (S)	2.242,00	09/02/2019	550.051.000.073.645
09/02/2019	NPS-E Nº 9	131.196.496-12	CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA	1000	Educador	1 Recursos humanos (S)	2.700,00	09/02/2019	659.551.000.070.604
09/02/2019	RECIBO Nº 4138	62.346.875/0001-36	FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ	3001	Taxas de inscrição de Atletas	10 Outras despesas	358,00	09/02/2019	552.900.000.026.014
09/02/2019	NPS-E Nº 9	095.848.338-51	LUIZA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA	1000	Educador	1 Recursos humanos (S)	2.700,00	09/02/2019	556.643.000.010.100
09/02/2019	NPS-E Nº 34	30.247.063/0001-55	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS ROCCENCO 4082731881	1000	Educador	1 Recursos humanos (S)	1.800,00	09/02/2019	60.901
10/08/2019	RECIBO Nº 4178	62.346.875/0001-36	FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ	3001	Taxas de inscrição de Atletas	10 Outras despesas	485,00	13/08/2019	552.900.000.026.014
09/05/2019	NPS-E Nº 10362	10.424.428/0001-50	SOLUÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS	7001	Serviço Contábil	8 Outros serviços de terceiros	600,00	13/08/2019	61.301
09/08/2019	CT-E OS Nº 42	30.607.052/0001-36	CARDOSO E BELO TRANSPORTE PASSAGIROS LTDA	4601	Viagens	8 Outros serviços de terceiros	2.800,00	13/08/2019	61.302
13/05/2019	NPS-E Nº 7	26.953.998/0001-13	MARIA ELIZA EVANGELISTA 13119901827	6001	Alimentação	8 Outros serviços de terceiros	600,00	14/08/2019	61.401
19/02/2019	NPS Nº 00000	34.881.119/0001-36	ARNOVALDO DE SOUZA 8198872288	2001	Materiais Esportivos	8 Outros serviços de terceiros	4.400,00	20/08/2019	651.251.000.032.288
21/08/2019	RECIBO Nº 4469	62.346.875/0001-36	FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ	3001	Taxas de inscrição de Atletas	10 Outras despesas	60,00	21/08/2019	62.161
31/08/2019	DUJA	68.895.440/0002-15	R&S A RECOLHER	1004	NOB	1 Recursos humanos (S)	1.281,20	27/08/2019	62.701
31/08/2019	DUJA	68.895.440/0002-15	R&S A RECOLHER	1006	R.R.P A RECOLHER	1 Recursos humanos (S)	192,18	27/08/2019	62.702
26/08/2019	RECIBO Nº 4607	62.346.875/0001-36	FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ	3001	Taxas de inscrição de Atletas	10 Outras despesas	191,00	26/08/2019	62.801

**ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: ASSOCIAÇÃO KAI KAN DE JUDO
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO KAI KAN DE JUDO
CNPJ: 66.995440/0002-15
ENDEREÇO E CEP: RUA PADRE CONRADO N° 605 CEP 14.405-275
RESPONSÁVEL(S) PELA OSC: ADILSON CLEMENTE DA SILVA
CPF: 147.897.628-40
OBJETO: MODALIDADE ESPORTIVA JUDÔ
EXERCÍCIO: 2019
ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Térmo de Colaboração/Fomento nº	0017/19	10/04/2019	10/04/2019 A 31/12/2019
Acompanhamento nº			
Acompanhamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
24/4/2019	13.600,00	24/04/2019	550.053.000.046.655	13.600,00
15/5/2019	37.950,00	15/5/2019	62.019	37.950,00
1/7/2019	17.950,00	1/7/2019	62.019	17.950,00
1/7/2019	12.450,00	1/7/2019	62.019	12.450,00
8/8/2019	15.950,00	8/8/2019	62.019	15.950,00

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO	97.900,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	85,58
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)	
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)	97.985,58
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)	97.985,58

(1) Verificar se o repasse é Municipal, devendo ser informado um endereço para cada fonte de recurso.
 (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
 (3) Passar com estações, bens, serviços, entre outros.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade, vêm indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2019 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (9)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (10)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J+H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUENTES (R\$)
Recursos Humanos (5)	45.661,39	-	45.661,39	45.661,39	-
Recursos Humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	31.989,74	-	31.989,74	31.989,74	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	-	-	-	-	-
Combustíveis	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas Financeiras e Bancárias	-	-	-	-	-
Outras despesas	10.785,00	-	10.785,00	10.785,00	-
TOTAL	88.436,13	-	88.436,13	88.436,13	-

(4) Votos, Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser inserido um valor para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoal público.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefonia e internet.

(8) Não se confundirão aqui também as aplicações e os compromissos assumidos que não são contabilizados imediatamente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a soma DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a soma DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for positiva, os recursos serão os pagamentos de tudo por fazer. O resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUENTES, uma vez que os recursos já foram contabilizados em outros de meses ou exercícios. Assim sendo, deverá ser lançado como nota de cancelamento de valores e as respectivas contas de créditos e débitos.

(*) Apenas para entidades de área de saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	97.685,58
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	88.436,13
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (E - J - F)	9.549,45
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	9.549,45

Declaro(a), na qualidade de responsável(a) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa mencionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Pareiro.

Local e data: FRANCA/SP 30 DE AGOSTO DE 2019

Responsável pela OSC
 nome ADILSON CLEMENTE DA SILVA
 cargo PRESIDENTE



Consultas - Extrato de conta corrente

G336301314716428012
30/08/2019 13:20:43

Cliente - Conta atual

Agência 6843-8
Conta corrente 2144-X ASSOCIACAO K KAN DE JUDO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/07/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/08/2019		0000	13113 435	Tarifa Pacote de Servi?os	802.171.000.441.653	84,00 D	
				Cobrança referente 05/08/2019			
05/08/2019		0000	00000 855	BB CP Automatico Empresa	5	84,00 C	0,00 C
08/08/2019		0000	14134 612	Recebimentos Diversos	62.019	15.950,00 C	
				FUNDACAO ESPORTE ARTE E CULTURA - F			
08/08/2019		0000	00000 345	BB CP Automatico Empresa	5	15.950,00 D	0,00 C
09/08/2019		6843	99015 470	Transfer?ncia enviada	550.053.000.070.845	2.242,80 D	
				09/08 0053 70845-3 DALTON ROMEU D			
09/08/2019		6843	99015 470	Transfer?ncia enviada	550.053.000.070.894	2.700,00 D	
				09/08 0053 70894-1 CARLOS A Z OLI			
09/08/2019		6843	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.890.000.026.014	355,00 D	
				09/08 2890 26014-2 FEDERACAO PAUL			
09/08/2019		6843	99015 470	Transfer?ncia enviada	556.843.000.010.109	2.700,00 D	
				09/08 6843 10109-5 LUZIA LOURENCO			
09/08/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	80.901	1.800,00 D	
				756 4321 030247963000155 PEDRO HENRIQU			
09/08/2019		0000	00000 855	BB CP Automatico Empresa	5	9.797,80 C	0,00 C
13/08/2019		6843	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.890.000.026.014	495,00 D	
				13/08 2890 26014-2 FEDERACAO PAUL			
13/08/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	81.301	600,00 D	
				341 1588 010424438000150 SOLUCAO PREPA			
13/08/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	81.302	2.000,00 D	
				655 0655 020607052000138 CARDOSO E MEL			
13/08/2019		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	842.251.200.008.217	10,45 D	1
				Cobrança referente 13/08/2019			
13/08/2019		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	842.251.200.008.218	10,45 D	2
				Cobrança referente 13/08/2019			
13/08/2019		0000	00000 855	BB CP Automatico Empresa	5	3.115,90 C	0,00 C
14/08/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	81.401	520,00 D	
				756 3214 026995899000113 MARIA ELEUZA			
14/08/2019		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	822.251.200.083.001	10,45 D	3
				Cobrança referente 14/08/2019			
14/08/2019		0000	00000 855	BB CP Automatico Empresa	5	530,45 C	0,00 C
20/08/2019		6843	99015 470	Transfer?ncia enviada	553.235.000.032.298	4.450,00 D	
				20/08 3235 32298-9 ARIIVALDO DE S			
20/08/2019		0000	00000 855	BB CP Automatico Empresa	5	4.450,00 C	0,00 C
21/08/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.101	90,00 D	
				237 1195 062348875000136 FEDERACAO PAU			
21/08/2019		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	812.331.200.484.916	10,45 D	4
				Cobrança referente 21/08/2019			
21/08/2019		0000	00000 855	BB CP Automatico Empresa	5	100,45 C	0,00 C
22/08/2019		4840	13128 830	Dep?sito Online	48.401.312.800.052	115,35 C	
22/08/2019		0000	00000 345	BB CP Automatico Empresa	5	115,35 D	0,00 C
26/08/2019		0000	13113 500	Tarifa Renova??o Cadastro	862.380.800.180.092	52,35 D	
				Cobrança referente 05/08/2019			
26/08/2019		0000	00000 855	BB CP Automatico Empresa	5	52,35 C	0,00 C
27/08/2019		0000	13105 375	Impostos	82.701	1.861,20 D	
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
27/08/2019		0000	13105 375	Impostos	82.702	102,15 D	
				DARF - 66.995.440/0001-34 -0588			

27/08/2019	0000	00000 855 BB CP Automatico Empresa	5	1.063,35 C 0,00 C
29/08/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	82,901	165,00 D ✓
		237 1195 062348875000136 FEDERACAO PAU		
29/08/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	832.411.200.285.390	10,45 D 5
		Cobrança referente 29/08/2019		
29/08/2019	0000	00000 855 BB CP Automatico Empresa	5	175,45 C 0,00 C
30/08/2019	6843	99015 870 Transfer?ncia recebida	558.843.000.026.783	62,80 C
		30/08 6843 25783-X ASSOCIACAO K -		
30/08/2019	0000	00000 345 BB CP Automatico Empresa	5	62,80 D 0,00 C
31/08/2019	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD113742 ADILSON C SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G33809144596190921
09/09/2019 14:49:31

Cliente - Conta atual

Agência 6843-8
Conta corrente 2144-X ASSOCIACAO K KAN DE JUDO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/08/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/09/2019		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Servi?os Cobrança referente 05/09/2019	892.481.000.856.277	84,00 D	
05/09/2019		0000	00000	855 BB CP Automatico Empresa	5	84,00 C	0,00 C
09/09/2019		6843	06843	870 Transfer?ncia recebida 09/09 6843 26783-X ASSOCIACAO K -	556.843.000.026.783	100,00 C	
09/09/2019		0000	00000	999 S A L D O			100,00 C
Invest.com Resgate Autom.							9.468,63 C
Saldo							9.568,63 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							30/09/2019
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/10/2019
Saldo de fundos de investimento							
BB Automático Empres							9.472,38

Transação efetuada com sucesso por: JD113742 ADILSON C SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335020853167593012
02/09/2019 08:59:08

Cliente	
Agência	6843-8
Conta	2144-X ASSOCIACAO K KAN DE JUDO
Mês/ano referência	AGOSTO/2019

BB Automático Empres - CNPJBB AUTOMÁTICO EMPRES								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Pref. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
31/07/2019	SALDO ANTERIOR	13.679,32			1.381.996873			
05/08/2019	RESGATE	84,00	0,04		8.488250	9,900744603	1.373,508623	
	Aplicação 01/07/2019	84,00	0,04		8.488250			
08/08/2019	APLICAÇÃO	15.950,00			1.610.607995	9,903092523	2.984,116618	
09/08/2019	RESGATE	9.797,80	6,03		989.897694	9,903862049	1.994,218924	
	Aplicação 01/07/2019	9.797,80	6,03		989.897694			
13/08/2019	RESGATE	3.115,90	2,03		314.768760	9,905462027	1.679,450164	
	Aplicação 01/07/2019	3.115,90	2,03		314.768760			
14/08/2019	RESGATE	530,45	0,35		53.582123	9,905289018	1.625,868041	
	Aplicação 01/07/2019	530,45	0,35		53.582123			
20/08/2019	RESGATE	4.450,00	0,33	1,63	449.267847	9,909367062	1.176,600194	
	Aplicação 01/07/2019	52,95	0,03		5.346617			
	Aplicação 12/07/2019	98,18	0,06		9.913429			
	Aplicação 08/08/2019	4.298,87	0,24	1,63	434.007801			
21/08/2019	RESGATE	100,45		0,04	10.140095	9,910163175	1.166,460099	
	Aplicação 08/08/2019	100,45		0,04	10.140095			
22/08/2019	APLICAÇÃO	115,35			11.638543	9,911033964	1.178,098642	
26/08/2019	RESGATE	52,35		0,02	5.283183	9,912585307	1.172,815459	
	Aplicação 08/08/2019	52,35		0,02	5.283183			
27/08/2019	RESGATE	1.963,35	0,29	0,73	198.153056	9,913397429	974,662403	
	Aplicação 08/08/2019	1.963,35	0,29	0,73	198.153056			
29/08/2019	RESGATE	175,45	0,03	0,06	17.704586	9,914945069	956,957817	
	Aplicação 08/08/2019	175,45	0,03	0,06	17.704586			
30/08/2019	APLICAÇÃO	62,80			6.333370	9,915731443	963,291187	
30/08/2019	SALDO ATUAL	9.551,74					963,291187	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	13.679,32
APLICAÇÕES (+)	16.128,15
RESGATES (-)	20.269,75
RENDIMENTO BRUTO (+)	25,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	9,10
IOF (-)	2,48
RENDIMENTO LÍQUIDO	14,02
SALDO ATUAL =	9.551,74

Valor da Cota	
31/07/2019	9,898231024
30/08/2019	9,915731443

Rentabilidade	
No mês	0,1768
No ano	1,6219
Últimos 12 meses	2,4330

Transação efetuada com sucesso por: JD113742 ADILSON C SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G33809144596190923
09/09/2019 14:50:42

Cliente	
Agência	6843-8
Conta	2144-X ASSOCIACAO K KAN DE JUDO
Mês/ano referência	SETEMBRO/2019

BB Automático Empres - CNPJBB AUTOMÁTICO EMPRES								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
30/08/2019	SALDO ANTERIOR	9.551,74			963,291187			
05/09/2019	RESGATE	84,00	0,02		8,470739	9,918650814	954,820448	
	Aplicação 08/08/2019	84,00	0,02		8,470739			
09/09/2019	SALDO ATUAL	9.472,38			954,820448		954,820448	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	9.551,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	84,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,02
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,65
SALDO ATUAL =	9.472,38
Disponível p/ Resg =	9.468,63
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	3,29
IR complementar =	0,41
IOF estimado =	0,05

Aplicações em ser				
Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
08/08/2019	909.684.308	15.950,00	1.610,607995	936,848535
22/08/2019	909.684.322	115,35	11,638543	11,638543
30/08/2019	909.684.330	62,80	6,333370	6,333370

Valor da Cota	
30/08/2019	9,915731443
09/09/2019	9,920594837

Rentabilidade	
No mês	0,0490
No ano	1,6717
Últimos 12 meses	2,4437

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 09/09/2019 - Cota: 9,920594837

Transação efetuada com sucesso por: JD113742 ADILSON C SILVA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Rua Padre Conrado nº 605 - VI. Santos Dumont - Cep: 14.405.275 - Franca - São Paulo



(+) 22/08/2019 - R\$ 115,35
(-) 13/08/2019 - R\$ 10,45
(+) 13/08/2019 - R\$ 10,45
(-) 24/08/2019 - R\$ 10,45
(-) 05/08/2019 R\$ 89,00
TOTAL => R\$ 0,00

4 x 10,45 => 41,80
1 x 84,00 + 84,00
125,80
falta 10,45



Emissão de comprovantes - 3o nivel

G336301314716428014
30/08/2019 13:22:27

30/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:19:26
684306843 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DK CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO K - KAN JUDO
AGENCIA: 6843-8 CONTA: 26.783-X

DATA DA TRANSFERENCIA 30/08/2019
NR. DOCUMENTO 556.843.000.002.144
VALOR TOTAL 62,80

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ASSOCIACAO K KAN DE JUDO
AGENCIA: 6843-8 CONTA: 2.144-X
NR. DOCUMENTO 556.843.000.026.783

NR. AUTENTICACAO 6.A32.273.93C.EF8.83D

Transação efetuada com sucesso por: JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D.

Revolução de Tarifas

(+) 30/08 - R\$ 62,80
(-) 26/08 - R\$ 52,35
(-) 29/08 - R\$ 20,45

R\$ 00,00



G334091419778405019
09/09/2019 14:23:33

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ASSOCIACAO K - KAN JUDO
Agência 6843-8
Conta corrente 26783-X

Creditado

Nome ASSOCIACAO K KAN DE JUDO
Agência 6843-8
Conta corrente 2144-X
Valor 100,00
Data Nesta data

Assinada por JD113742 ADILSON C SILVA 09/09/2019 14:21:30
JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D 09/09/2019 14:23:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D.

(+) 09/09/2019 - R\$ 100,00

(-) 21/08/2019 - R\$ 20,45

(-) 09/09/2019 - R\$ 84,00

TOTAL → R\$ 55,55

Sobra
=

FILIADA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Parecer do Conselho Fiscal Aprovação da Prestação de Contas da Associação Kaii – Kan de Judô

Pelo Conselho Fiscal da entidade, Associação Kaii – Kan de Judô, em sede social na rua Padre Conrado nº 605 – Vila Santos Dumont, Cep: 14.405-275, na cidade de Franca – Estado de São Paulo, infra, assinados, vem por meio desta com aprovação por unanimidade pela aplicação dos recursos destinados, aos **Atletas**, correspondente ao período de de **15/04/2019 a 30/08/2019**.

Segue anexo resumo do **Balancete** composto das Folhas **001 a 003 / Razão Analítico Individual** composto das Folhas **001 a 004**, e seus documentos que correspondem ao total das despesas e forma de recursos recebidos no período de **05/08/2019 a 30/08/2019**.

Franca/SP, 30 de Agosto de 2019.

Conselho Fiscal



João Batista de Macedo Filho



Luis Fabiano Quintanilha



Joelson Mariano da Silva



* BADESCA CIBATI ASSIS
IC 139243788/02
CONTADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
6

Data e Hora da Emissão	09/08/2019 13:44:45	Competência	9/8/2019	Código de Verificação	465318244
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	DALTON ROMEU DA SILVA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	081.450.688-78	Inscrição Municipal	67882	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA ASDRÚBAL AUGUSTO GAMA, 2080 - JARDIM AEROPORTO II CEP: 14404-119				
Complemento:		Telefone:	(16)9191-0735	e-mail:	daltonromeudasilva@gmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO KIAI - KAN DE JUDÔ				
CNPJ/CPF	66.995.440/0002-15	Inscrição Municipal	46467	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	RUA PADRE CONRADO, 605 - VILA SANTOS DUMONT CEP: 14405-275				
Complemento:		Telefone:	(16)3409-4448	e-mail:	kiaikanfranca@gmail.com

Discriminação dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE JUDO CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2019 - PROFESSOR DE FORMAÇÃO NUCLEO PARATY - RUA AMAURY RANGEL, 5880 - EMEB PROFESSORA MARIA ANTONIA STEVANATO REIS. NUCLEO AEROPORTO - RUA JOSÉ NASCIMENTO VILHENA, 1465 - CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM AEROPORTO II

PERÍODO DE 10/07/19 A 10/08/2019 QUANTIDADE DE HORAS AULAS SEMANAIS: 28 Total de aulas mensal: 28 x 4,5 semanas = 126 mensal
Valor hora aula para profissional liberal R\$ 20,00 (vinte reais) Aulas propriamente dita: 12 Competições: 10 Planejamento: 6

CONTRATO Nº 0017/19
PROCESSO Nº 2019017705
CHAMAMENTO Nº 0002/19

CONTA PARA DEPOSITO
BANCO DO BRASIL 0053-1
C/C 70845-3

PAGO C/ RECURSOS PÚBLICOS FEAC LEI 13.019
TERMO DE COLABORAÇÃO
CONTRATO: 0017/19
PROCESSO Nº: 2019017705

Código do Serviço / Atividade

8.02 / 859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)	277,20	CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--------	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços - R\$	2.520,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços - R\$	2.520,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	277,20	0-Nenhum		Base de Cálculo	2.520,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	0,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não		ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido - R\$	2.242,80	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS: R\$	0,00
		2-Não			

Aviços

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	ASSOCIACAO K KAN DE JUDO
Agência	6843-8
Conta corrente	2144-X

Creditado

Nome	DALTON ROMEU DA SILVA
Agência	53-1
Conta corrente	70845-3
Valor	2.242,80
Data	Nesta data

Assinada por	JD113742 ADILSON C SILVA	09/08/2019 14:48:43
	JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D	09/08/2019 14:53:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D.

Franca/SP, 22 de Agosto de 2019.

Ref:- JUSTIFICATIVA DO PAGAMENTO DE SALÁRIO.

Nesta,

A Entidade, **ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**, vem através desta, informar que foi utilizado o valor de R\$ 2.242,80 (Dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) para pagamento do funcionário **DALTON ROMEU DA SILVA**, referente ao pagamento do salario mês 08/2019 pela Associação Kiai-Kan de Judô na função de Professor de Formação de Judô, conforme contrato 0017/2019 Processo 2019017705.

Atenciosamente,



ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ

Presidente

ADILSON CLEMENTE DA SILVA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 0003/2019

Contratante: ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.995.440/0002/15, com sede na Rua Padre Conrado, nº 605, Bairro Santos Dumont, na cidade de Franca, estado de São Paulo, representante legal **ADILSON CLEMENTE DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.898.991-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 147.897.628-40, residente e domiciliado na cidade de Franca/SP, a avenida Dr. Chafic Facury nº 3690 – Jardim Ângela Rosa – Cep: 14.403-680.

Contratado: DALTON ROMEU DA SILVA, profissional liberal, com inscrição municipal sob o nº 87882, representante legal DALTON ROMEU DA SILVA, portador da cédula de identidade RG. nº 1788377-5 e inscrito no CPF/MF nº 083.150688-78, residente e domiciliado na cidade de Franca/SP na Rua Asdrúbal Augusto Gama, nº 2080 - Jardim Aeroporto II, CEP: 14404-119.

As partes acordam o presente contrato de prestação de serviços, regido pelas cláusulas e condições descritas em seguir.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: É objeto do presente contrato a prestação de serviços para **ministrar aulas de judô, destinadas ao Associação Kiai-Kan de Judô**, compreendendo as atividades de:

- Planejamento e relatórios;
- Aulas de Judô para a equipe de formação;
- Acompanhamento em competições equipe de formação;
- Acompanhamento em competições equipe de rendimento;

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 2ª: O CONTRATANTE deve fornecer ao CONTRATADO as condições essenciais à realização do serviço, oferecendo respaldo técnico e operacional das atividades.

Ampl.

CLÁUSULA 3ª: O CONTRATANTE efetuará ao CONTRATADO o pagamento pelo serviço realizado nos valores da cláusula 5ª e 6ª, no prazo, na forma e nas condições estabelecidas na cláusula 7ª.

CLÁUSULA 4ª: O CONTRATADO executará para o CONTRATANTE os serviços relacionados na cláusula 1ª, com carga horária semanal de 20 (vinte) aulas semanais, totalizando 20x 4,5 = 90 mensal, incluso a equipe de rendimento, formação, Planejamento de aulas e todas as competições.

DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 5ª: Pela realização dos serviços descritos neste contrato, o CONTRATANTE remunerará o CONTRATADO com o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por hora de serviço prestado pagas em dinheiro, cartão, cheque ou outra forma de pagamento acordada por ambas as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATADO receberá o pagamento, pelos serviços realizados, até o 10º (décimo) dia após a apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA 6ª: O valor devido pela CONTRATANTE pode ser reajustado se, ao final do prazo de conclusão do serviço estabelecido na cláusula 7ª, por razões alheias à vontade e esforços do CONTRATADO, seja necessária a sua prorrogação.

DO PRAZO

CLÁUSULA 7ª: O presente contrato de prestação de serviços terá vigência por prazo de 10 (dez) de abril à 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA 8ª: O presente contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido a qualquer tempo, ainda que sem motivo relevante, desde que a outra parte seja avisada com antecedência e por escrito no prazo de 30 (trinta) dias.



CLÁUSULA 9ª: A rescisão não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

CLÁUSULA 10ª: Havendo a rescisão por requisição do CONTRATANTE, ele poderá reaver o valor eventualmente pago a um serviço não prestado.

CLÁUSULA 11ª: Havendo a rescisão por requisição do CONTRATADO, ele não fará jus à quantia referente aos serviços que não mais serão prestados.

DA MULTA

CLÁUSULA 12ª: Se o CONTRATANTE deixar de efetuar a remuneração do CONTRATADO no prazo acordado, está sujeito à multa pecuniária de 2,5% sobre o valor do presente instrumento, além da multa de 1% por dia de atraso e os juros de 1% ao mês.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 13ª: O presente contrato de prestação de serviços deve ser registrado em cartório de registro civil, devendo o CONTRATANTE fornecer cópia para o CONTRATADO.

CLÁUSULA 14ª: O presente contrato não estabelece relação de vínculo empregatício entre as partes e se encerra quando da conclusão do serviço objeto deste contrato.

DO FORO

CLÁUSULA 15ª: As partes elegem o Foro da cidade de Franca para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Ampl.

Paulson

Paulson



Franca/Sp, 05 de abril de 2019.

Adilson Clemente da Silva

ADILSON CLEMENTE DA SILVA

Dalton Romeu da Silva

DALTON ROMEU DA SILVA

Lana Maria Pimenta Silva

TESTEMUNHA 1

RG: 27.408.889-7

Ampl.

TESTEMUNHA 2

RG:

CURICULO
Modalidade Judô.

Identificação

Nome completo Dalton Romeu da Silva
 Data de nascimento 27/09/1967
 Sexo: Masculino
 Telefone /celular 16 99191-0735
 Endereço: Rua Asdrubal Augusto Gama, 2080 – Jd aeroporto 2.
 Município Franca/SP
 E-mail: daltonromeudasilva@gmail.com

Formação

CREF PROVISIONADO

Confederação Confederação brasileira de judô
 Federação Federação Paulista de judô 1º Dan

Local de trabalho

Associação Kiai-kan de judô
 Endereço Rua Padre Conrado, 605 – Stos Dumont
 Município Franca /SP
 Tempo 15 anos

Resultados obtidos como técnico e auxiliar

Ano	Campeonato	Categoria	Resultado obtido	
2008	Jogos regionais	Geral	Campeã com equipe feminina e masculina	
2008.	Jogos abertos do interior	Geral	3ª colocada com equipe feminina	Resultado inédito para Franca
2008.	Jogos abertos do interior	Geral	Campeã com equipe de luta olímpica	Resultado inédito para Franca
2008.	Jogos abertos	Geral	3ª colocado luta olímpica masculina	Resultado inédito para Franca
2008.	Seletiva olímpica	Atleta helena Romanelli	Seleção sub 23	



2009	Jogos regionais	Equipe feminina	Campeã geral
2009	Jogos regionais	Equipe masculina	Vice-Campeã geral
2009	Jogos abertos	Equipe feminina Luta olímpica	3º colocada
2009	Jogos abertos	Equipe masculina Luta olímpica	Vice campeã
2009	Final paulista Junior	3 campeões Pâmela Paulo Jonas	Campeão
2010	Jogos regionais	Equipe Feminina	Campeã geral
2010	Jogos abertos do interior	Equipe feminina	Ouro por equipes
2010	Campeonato Paulista	GERAL	10 MEDALHAS CONQUISTADAS
2011	Jogos regionais	Equipe Feminina	Campeã geral
2011	Jogos abertos do interior		
2010	Campeonato Paulista	GERAL	05 MEDALHAS CONQUISTADAS
2012	Jogos regionais	Equipe feminina	CAMPEÃ
2013	Jogos abertos	Equipe feminina	VICE-CAMPEÃ
2013	Jogos abertos	Equipe masculina	3º LUGAR GERAL
2014	Jogos regionais	Masculino e feminino	CAMPEÃO
2015	Jogos regionais	Masculino e Feminino	CAMPEÃO
2015	Jogos abertos	Feminino	
2016	Jogos Regionais	Masculino e Feminino	CAMPEÃO
2016	Copa São Paulo	KEYLA DIAS	CAMPEÃ
2016	Camp. Bras. Judô	KEYLA DIAS	VICE-CAMPEÃ
2016	Jogos Abertos	Equipe Feminina	
2017	Jogos regionais	Equipe masculina	4º lugar
2017	Jogos regionais	Equipe Feminina	CAMPEÃ GERAL
2017	Jogos Abertos	Equipe Feminina	2 Ouros (Keyla Dias e Sara Chaves)
2017	Jogos Escolares (JEESP)	Rodrigo Riatto	Vice Campeão
2017	Camp. Bra. Universitário	Sarah Chaves	Vice Campeã
2017	Pan Americano	Sarah Chaves	Campeã
2017	Seletiva Nacional sub18		
2018	Camp. Paulista Luta Olimpica	Equipe Masc e Fem	6 Ouros, 2 pratas e 2 Bronzes
2018	Jogos da Juventude	Equipe Masc e Fem	2 Pratas e 2 Bronzes
2018	Copa Rio Internacional	Isabella Ferreira	3 Colocada
2018	Camp. Bra. Luta Olímpica	Keyla Dias	Vice Campeã
2018	Camp. Bra. Região V		
2018	Jogos Regionais	Equipe Fem	Campeã Geral
2018	Jogos Regionais	Equipe Masc	5º Colocado
2018	Jogos Abertos	Equipe Fem	5º Colocada
2018	Seletivas Nacionais Sub18/21		
2014	Jogos regionais	Masculino e feminino	CAMPEÃO
2015	Jogos regionais	Masculino e Feminino	CAMPEÃO
2015	Jogos abertos	Feminino	
2016	Jogos Regionais	Masculino e Feminino	CAMPEÃO
2016	Copa São Paulo	KEYLA DIAS	CAMPEÃ



2016
2016

Camp. Bras. Judô
Jogos Abertos

KEYLA DIAS
Equipe Feminina

VICE-CAMPEÃ

FRANCA, 28 DE JANEIRO DE 2019

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Keyla Dias', is located on the right side of the page. The signature is written in a cursive style with a long, thin vertical stroke extending upwards from the top of the name.



Confederação Brasileira de Judô

CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. DALTON ROMEU DA SILVA está
registrado no Cadastro Nacional de Judô sob nº 8283/1D, estando
autorizado a portar a Faixa Preta do 1o. DAN reconhecida
em todo território nacional.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 19 97


Diretor Técnico


Presidente



cep: 08393.110/0002-13

Filiada a Federação Paulista de Judo
 Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont
 CEP 14.405-275 - Franca | SP
 e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br
Fone : (16) 3722-5414

de Judo
 inscrição escolar



GRADE HORÁRIA

INICIAÇÃO E RENDIMENTO

A) "Sede" Kial-Kan (R. Padre Conrado)

Professores

- ✓ Dalton romeu da silva

O professor Dalton trabalha na iniciação em 02 núcleos **JARDIM AEROPORTO E PARATY**.

3 - Professor: Dalton Romeu da Silva

PERÍODO	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA
MANHÃ	8h30 às 9h30				
	9h30 às 19h30				
	10h30 às 12h30	Planejamento	Planejamento	Planejamento	Planejamento
NOITE	18h às 19h	5 a 8 anos (Jd. Paraty)	4 a 7 anos (Aeroporto)	5 a 8 anos (Jd. Paraty)	4 a 7 anos (Aeroporto)
	19h às 20h	9 a 12 anos (Jd. Paraty)	8 a 11 anos (Aeroporto)	9 a 12 anos (Jd. Paraty)	8 a 11 anos (Aeroporto)
	20h às 21h	Acima de 13 anos (Jd. Paraty)	Acima de 12 anos (Aeroporto)	Acima de 13 anos (Jd. Paraty)	Acima de 12 anos (Aeroporto)



Associação de Judo Franca
CNPJ 06985.110/0002-13

Filiada a Federação Paulista de Judo
Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont
CEP 14.405-275 - Franca | SP
e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br
Fone : (16) 3722-5414

de Judo
inscrição isenta



DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE JORNADA.

Eu, Rafael Santos da Silva, brasileiro (a), maior, casado em
comunhão parcial de bens, professor judo, residente e domiciliado na cidade
Franca/SP, Rua ADRUBAL AUGUSTO GAMA, 2080 bairro: EDM. AEROPORTO cep:
14.401-119, Portador da Cédula de Identidade cujo RG de nº 17.883-775, e do
CPF/MF sob nº 081.450.688-78, declaro que **Não acumulo CARGOS**
PUBLICOS DIRETO OU INDIETAMENTE, Ademais, por ser expressão da verdade
assino a presente declaração

Rafael Santos da Silva

Rafael Santos da Silva

Definição

Situação em que o servidor ocupa mais de um cargo, emprego ou função pública ou, ainda, percebe proventos de inatividade simultaneamente com a remuneração de cargo, emprego ou função pública da administração direta ou indireta.

Informações gerais

1. São considerados cargos, empregos ou funções públicas todos aqueles exercidos na administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, seja no regime estatutário ou no regime celetista (CLT).
2. Como regra geral, não é permitida a acumulação de cargos ou empregos públicos, exceto nas seguintes situações:
 - a. dois cargos de professor;
 - b. um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 - c. dois cargos privativos de profissionais da saúde, com profissões regulamentadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
6

Data e Hora da Emissão	09/08/2019 13:49:03	Competência	9/8/2019	Código de Verificação	679093208
Número do RPS		No. de NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	131.159.498-12	Inscrição Municipal	87844	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA ZULEIKA LIMA PUCCI, 851 - RESIDENCIAL SÃO DOMINGOS CEP: 14407-726				
Complemento:		Telefone:	16992317939	e-mail:	luziazacarias@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDO				
CNPJ/CPF	86.995.440/0002-15	Inscrição Municipal	46467	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	RUA PADRE CONRADO, 605 - VILA SANTOS DUMONT CEP: 14405-275				
Complemento:		Telefone:	(16)3409-4448	e-mail:	kiaikanfranca@gmail.com

Discriminação dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE JUDO CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2019 - AUXILIAR TÉCNICO RENDIMENTO E PROFESSOR DE INICIAÇÃO.
NÚCLEO SEDE - RUA PADRE CONRADO N° 605 VILA SANTOS DUMONT PERÍODO DE 10/07/19 A 10/08/2019 QUANTIDADE DE HORAS AULAS SEMANAIS: 30 Total de aulas mensal: 30 x 4,5 semanas = 135 mensal

Valor hora aula para profissional liberal R\$ 20,00 (vinte reais) Aulas propriamente ditas: 14 Competições; 10 Planejamento: 6

CONTRATO Nº 0017/19
PROCESSO Nº 2019017705
CHAMAMENTO Nº 0002/19

AG: 0053-1
C/C 70894-1
BANCO DO BRASIL

PAGO C/ RECURSOS PÚBLICOS FEAC LEI 13.019
TERMO DE COLABORAÇÃO
CONTRATO: 0017/19
PROCESSO Nº: 2019017705

Código do Serviço / Atividade

8.02 / 859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	2.700,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	2.700,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	2.700,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Aliquota %	0,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não		ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	2.700,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	0,00
		2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	ASSOCIACAO K KAN DE JUDO
Agência	6843-8
Conta corrente	2144-X

Creditado

Nome	CARLOS A Z OLIVEIRA
Agência	53-1
Conta corrente	70894-1
Valor	2.700,00
Data	Nesta data

Assinada por	JD113742 ADILSON C SILVA
	JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D

09/08/2019 14:50:16
09/08/2019 14:53:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D.



Franca/SP, 22 de Agosto de 2019.

Ref:- JUSTIFICATIVA DO PAGAMENTO DE SALÁRIO.

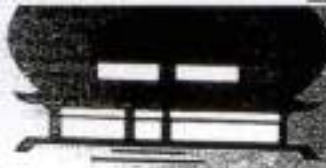
Nesta,

A Entidade, **ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**, vem através desta, informar que foi utilizado o valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) para pagamento do funcionário **CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA**, referente ao pagamento do salario mês 08/2019 pela Associação Kiai-Kan de Judô na função de Técnico de Judô, conforme contrato 0017/2019 Processo 2019017705.

Atenciosamente,



ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ
Presidente
ADILSON CLEMENTE DA SILVA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 0002/2019

Contratante: ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.995.440/0002/15, com sede na Rua Padre Conrado, nº 605, Bairro Santos Dumont, na cidade de Franca, estado de São Paulo, representante legal **ADILSON CLEMENTE DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.898.991-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 147.897.628-40, residente e domiciliado na cidade de Franca/SP, a avenida Dr. Chafic Facury nº 3690 – Jardim Ângela Rosa – Cep: 14.403-680.

Contratado: CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição municipal sob o nº, representante legal CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG, nº 18.793.499-X e inscrito no CPF/MF nº 131159498/12, residente e domiciliado na cidade de Franca/SP na Rua Zuleika de Lima Pucci, nº 851, Bairro São Domingos, CEP: 14407-728.

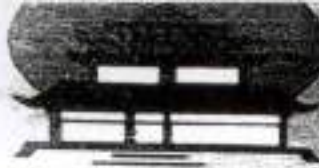
As partes acordam o presente contrato de prestação de serviços, regido pelas cláusulas e condições descritas em seguir.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: É objeto do presente contrato a prestação de serviços para **ministrar aulas de judô, destinadas ao Associação Kiai-Kan de Judô**, compreendendo as atividades de:

- Planejamento e relatórios;
- Aulas de Judô para a equipe de formação;
- Aulas de Judô para a equipe de rendimento;
- Acompanhamento em competições regionais, estadual e nacional;
- Resultados em competições da equipe de rendimento

[Handwritten signature]



CLÁUSULA 3ª: O CONTRATANTE efetuará ao CONTRATADO o pagamento do serviço realizado nos valores da cláusula 5ª e 6ª, no prazo, na forma e nas condições estabelecidas na cláusula 7ª.

CLÁUSULA 4ª: O CONTRATADO executará para o CONTRATANTE os serviços relacionados na cláusula 1ª, com carga horária semanal de 28 (vinte e oito) aulas semanais, totalizando 28x 4,5 = 126 mensal, incluso a equipe de rendimento, formação, Planejamento de aulas e todas as competições.

DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 5ª: Pela realização dos serviços descritos neste contrato, o CONTRATANTE remunerará o CONTRATADO com o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por hora de serviço prestado pagas em dinheiro, cartão, cheque ou outra forma de pagamento acordada pelas partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATADO receberá o pagamento, pelos serviços realizados, até o 10º (décimo) dia após a apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA 6ª: O valor devido pela CONTRATANTE pode ser reajustado se, ao final do prazo de conclusão do serviço estabelecido na cláusula 7ª, por razões alheias à vontade e esforços do CONTRATADO, seja necessária a sua prorrogação.

DO PRAZO

CLÁUSULA 7ª: O presente contrato de prestação de serviços terá vigência por prazo de 10 (dez) de abril à 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA 8ª: O presente contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido a qualquer tempo, ainda que sem motivo relevante, desde que a outra parte seja avisada com antecedência e por escrito no prazo de 30 (trinta) dias.

Handwritten signature or mark.

Handwritten mark or signature.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA 8ª: O presente contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido a qualquer tempo, ainda que sem motivo relevante, desde que a outra parte seja avisada com antecedência e por escrito no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 9ª: A rescisão não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

CLÁUSULA 10ª: Havendo a rescisão por requisição do CONTRATANTE, ele poderá reaver o valor eventualmente pago a um serviço não prestado.

CLÁUSULA 11ª: Havendo a rescisão por requisição do CONTRATADO, ele não fará jus à quantia referente aos serviços que não mais serão prestados.

DA MULTA

CLÁUSULA 12ª: Se o CONTRATANTE deixar de efetuar a remuneração do CONTRATADO no prazo acordado, está sujeito à multa pecuniária de 2,5% sobre o valor do presente instrumento, além da multa de 1% por dia de atraso e os juros de 1% ao mês.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 13ª: O presente contrato de prestação de serviços deve ser registrado em cartório de registro civil, devendo o CONTRATANTE fornecer cópia para o CONTRATADO.

CLÁUSULA 14ª: O presente contrato não estabelece relação de vínculo empregatício entre as partes e se encerra quando da conclusão do serviço objeto deste contrato.

DO FORO

CLÁUSULA 15ª: As partes elegem o Foro da cidade de Franca para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Franca/Sp, 05 de abril de 2019.

Adilson Clemente da Silva

ADILSON CLEMENTE DA SILVA

Carlos Alberto Zacarias de Oliveira

CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA

Rosa Maria Pimenta Silva

TESTEMUNHA 1

RG: 22.408.889.7

TESTEMUNHA 2

RG:

CURICULO

Modalidade Judô.

Identificação

Nome completo	Carlos Alberto Zacarias de oliveira
CPF:	131.159.498-12
Nome do pai:	Odenir de oliveira
Nome da mãe:	Catarina de Lurdes Zacarias de oliveira
Data de nascimento	27/10/1969
Sexo:	Masculino
Portador de deficiência	Não
Identidade naturalidade	18.793.499
Telefone /celular	16-92317939
Endereço:	Zuleika de lima pucci n° 851
Município	Franca/SP
E-mail:	zacariasluzia@gmail.com
CREF:	021634-P/SP

Formação

CREF PROVISIONADO DE JUDO

Confederação	Confederação brasileira de judô
Federação	Federação Paulista de judô 4° Dan

Local de trabalho

Associação	Kiai-kan de judô
Endereço	Rua Padre Conrado, 605 – Stos Dumont
Município	Franca /SP
Tempo	Sobe o comando da equipe de iniciação a 13 anos

Sicoob cecremef	Usina de Peixoto
Endereço	Usina de Peixoto
Município	Ibiraci /MG
Tempo	21 anos



Resultados obtidos como técnico e auxiliar

Ano	Campeonato	Categoria	Resultado obtido
2009	Jogos abertos	Equipe masculina	Vice campeã
2009	Final paulista Junior	Luta olimpica 3 campeões Pâmela Paulo Jonas Jonas	Campeão
2009	Campeonato brasileiro Junior	Paulo Vitor	Campeão
2009	Campeonato brasileiro Junior	Paulo Vitor	3º colocado
2009	02 atletas seleção Junior	Lumma Roberta Jonas facho	
2010	Jogos regionais	Equipe Feminina	Campeã geral
2010	Jogos abertos do interior	Equipe feminina	Ouro por equipes
2010	Campeonato Paulista	GERAL	10 MEDALHAS CONQUISTADAS
2011	Jogos regionais	Equipe Feminina	Campeã geral
2011	Jogos abertos do interior		
2010	Campeonato Paulista	GERAL	05 MEDALHAS CONQUISTADAS
2011	Campeonato sul americano		Campeã
2012	Campeonato sul americano		M. Médio 3º lugar
2012	Jogos regionais	Equipe feminina	M. Médio CAMPEÃ
2013	Circuito mundial junior	SARAH CHAVES	VICE-CAMPEÃ
2013	Jogos abertos	Equipe feminina	VICE-CAMPEÃ
2013	Jogos abertos	Equipe masculina	GERAL
2014	Jogos regionais	Masculino e feminino	3º LUGAR GERAL
2014	Jogos regionais	Masculino e feminino	CAMPEÃO
2015	Jogos regionais	Masculino e Feminino	CAMPEÃO
2015	Jogos abertos	Feminino	CAMPEÃO
2016	Jogos Regionais	Masculino e Feminino	CAMPEÃO
2016	Copa São Paulo	KEYLA DIAS	CAMPEÃ
2016	Camp. Bras. Judô	KEYLA DIAS	VICE-CAMPEÃ
2016	Jogos Abertos	Equipe Feminina	
2017	Jogos regionais	Equipe masculina	4º lugar
2017	Jogos regionais	Equipe Feminina	CAMPEÃ GERAL
2017	Jogos Abertos	Equipe Feminina	2 Ouros (Keyla Dias e Sara Chaves)
2017	Jogos Escolares (JEESP)	Rodrigo Riatto	Vice Campeão
2017	Camp. Bra. Universitário	Sarah Chaves	Vice Campeã
2017	Pan Americano	Sarah Chaves	Campeã
2017	Seletiva Nacional sub18		
2018	Camp. Paulista Luta Olímpica	Equipe Masc e Fem	6 Ouros, 2 pratas e 2 Bronzes
2018	Jogos da Juventude	Equipe Masc e Fem	2 Pratas e 2 Bronzes
2018	Copa Rio Internacional	Isabella Ferreira	3 Colocada
2018	Camp. Bra. Luta Olímpica	Keyla Dias	Vice Campeã



2018	Camp. Bra. Região V		
2018	Jogos Regionais	Equipe Fem	Campeã Geral
2018	Jogos Regionais	Equipe Masc	5º Colocado
2018	Jogos Abertos	Equipe Fem	5º Colocada
2018	Seletivas Nacionais Sub18/21		

Franca 24 de Janeiro de 2019.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ



Filiada ao Comitê Olímpico Brasileiro e a Federação Internacional de Judô



Certificado

A Confederação Brasileira de Judô confere a CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA

a graduação de Faixa Preta - 4° Dan, inscrito sob o nº 49389 no Registro Geral de Graduação,

reconhecida em todo território nacional.

Rio de Janeiro, 09 de NOVEMBRO de 2013



Coordenador Técnico Nacional



Presidente





insc 46995.110/0002-15

Filial da Federação Paulista de Judo
 Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont
 CEP 14.405-275 - Franca | SP
 e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br
Fone : (16) 3722-5414

de Judo
 Inscrição Isenta

柔道

GRADE HORÁRIA

INICIAÇÃO E RENDIMENTO

A) "Sede" Kial-Kan (R. Padre Conrado)

Professores

✓ CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA

PERÍODO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
MANHÃ						
TARDE	14h30 às		14h30 às		15h00 às	
	17:30		17:30		17:00	
	3 AULAS		3 AULAS		2 AULAS	08
NOITE	18h às 19h		18h às 19h			08
	19h às 20h		19h às 20h			
	20 as 22 h		20 as 22 h			
						16 semanais

- ✓ 16 semanais
- ✓ 10 horas de competição
- ✓ 04 Planejamento



DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE JORNADA.

Eu, Carlos Alberto Pereira Oliveira, brasileiro (a), maior, casado em
 comunhão parcial de bens, professor judo, residente e domiciliado na cidade
 Franca/SP, Rua Zuleika Lima 1066 751, bairro: S. Dumont, cep:
 _____, Portador da Cédula de Identidade cujo RG de nº 12.773.414-8, e do
 CPF/MF sob nº 3115497-12, declaro que **Não acumulo CARGOS**
PUBLICOS DIRETO OU INDIRETAMENTE. Ademais, por ser expressão da verdade
 assino a presente declaração

[Handwritten signature]

Carlos Alberto Pereira Oliveira

Definição

Situação em que o servidor ocupa mais de um cargo, emprego ou função pública ou, ainda, percebe proventos de inatividade simultaneamente com a remuneração de cargo, emprego ou função pública da administração direta ou indireta.

Informações gerais

1. São considerados cargos, empregos ou funções públicas todos aqueles exercidos na administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, seja no regime estatutário ou no regime celetista (CLT).
2. Como regra geral, não é permitida a acumulação de cargos ou empregos públicos, exceto nas seguintes situações:
 - a. dois cargos de professor;
 - b. um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 - c. dois cargos privativos de profissionais da saúde, com profissões regulamentadas



Emissão de comprovantes - 3o nível

09/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:53:58
684386843 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO K KAN DE JUDO
AGENCIA: 6843-8 CONTA: 2.144-X

DATA DA TRANSFERENCIA 09/08/2019
NR. DOCUMENTO 552.890.000.026.014
VALOR TOTAL 355,00
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FEDERACAO PAULISTA DE JUD
AGENCIA: 2890-8 CONTA: 26.014-2
NR. DOCUMENTO 556.843.000.002.144

NR. AUTENTICACAO E.888.486.5E1.BFA.BFA

Transação efetuada com sucesso por: JD113742 ADILSON C SILVA.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - Barra Funda - Cep 05002-070 - São Paulo - SP
C.N.P.J. 62 348 875/0001-36 Inscrição Isenta
1ª Via - Cliente (Branco) - 2ª Via - Contabilidade (Amarelo) - 3ª Via - Delegacia (Azul) - 4ª Via - Fica (Branco)

RECIBO

4158

Série E

Recebemos da: ASSOCIACAO KIAI KAN DE JUDO Código: 568 Del. 12
Endereço: R. PADRE CONRADO, 605 CEP: 14405-259
CNPJ: 66 995 440/0002-15 Inscr. Est. Isento
Município: FRANCA Estado: SP

TAXAS	Cód.	Quant.	V. Unitário	Total
Anuidade da Associação	301.01			
Inicial Filiação da Associação	301.02			
Anuidade Atleta Preta / Marron	301.03-01	1	280,00	280,00
Anuidade Atleta até Roxa	301.03-02			
Anuidade Atleta Mirim	301.03-03			
Anuidade Aspirante	301.03-04	1	75,00	75,00
Registro Inicial Atleta	301.03-05			
Transferência Atleta	301.04			
Participação	301.05			
Promoção	301.06			
Exame	301.08			
2ª Via Carteira Atleta	301.14			
Curso	301.17			
CONTRATO 0017/2019				
PROCESSO 2019 017705				
CHAMAMENTO 0002 2019				
Prof. Tadeu P. Santa Vica			TOTAL	355,00

Data 09/08/19

Obs.: As taxas pagas não serão devolvidas

Tesoureiro - 12º Mog. FPJ
RG nº 34.770.367
CPF nº 370.219.219-29

Assinatura



Associação

empj 00003.110/0002-12

Kiai-Kan de Judô

inscrição isenta

filiação a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudô@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

A FEAC
FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E
CULTURA FRANCA - SP

CONTRATO Nº 0017/19
PROCESSO Nº 2019017705
CHAMAMENTO Nº 0002/19

JUSTIFICATIVA DE DESPESA

De acordo com o Contrato nº 0017/2019, Processo nº 20197705/2019, chamamento nº 002/2019, as despesas realizadas com os recursos repassados atenderam ao estabelecido nos Planos de Trabalho para Formação Esportiva e Equipe de Rendimentos.

Conforme previsto no plano de Trabalho atrelado ao Processo supracitado, os atletas precisam estar registrados devidamente na Federação Paulista de Judô e na Confederação Brasileira de Judô para competirem em eventos oficiais promovidos pelos órgãos citados.

Para isto foi federado 1 atleta na divisão especial e uma atleta na divisão aspirante para defenderem o nome do judô de Franca / Feac / e da Ass. Kiai-Kan.

Os recebimentos são feitos pela Federação Paulista de Judô (FPJ) e demais órgãos responsáveis, e as notas encontram-se na presente prestação de contas.

Franca, 30 de agosto de 2019.

66 995 440 / 0002 - 15
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ
R. Padre Conrado, nº 605
Vila Santos Dumont
Cep: 14405275
Franca - São Paulo

ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ

PRESIDENTE:

ADILSON CLEMENTE DA SILVA

CPF/MF sob nº 147.897.628-40

RG nº 22.898.991-7 SSP/SP



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ / DIVISÃO ESPECIAL

ENTIDADE: ASSO.KIAI-KAN JUDO EMAIL: kiaikanfranca@gmail.com

CODIGO ENTIDADE: 568 12ª DELEGACIA MOGIANA

PROF. RESP: CARLOS ALBERTO ZACARIAS EMAIL: ZACARIASLUZIA@GMAIL.COM

Ord.	RELAÇÃO DE ATLETA	KYU	ANO DE NASC.	TAXA FPJ	NUMEROS FPJ	HISTORICO
1	LEONARDO CREMONEZZI DE SOUZA LIMA	MARROM	1998	R\$ 280,00	012.568.324137.01	ANUIDADE
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
				TOTAL	R\$ 280,00	

OBS. O PREENCHIMENTO INCORRETO E A FALTA DE DOCUMENTO IMPLICARÃO NA ENTREGA DA CARTEIRA FAZER ESTE DOCUMENTO EM 3 VIAS

RECIBO F.P.JUDÔ Nº

4158

Prof. Tadeu P. Santa Vica
Tesoureiro - 12ª Mog. FPJ
RG nº 34.770.367
CPF nº 370.219.218-29

DATA:

09 / 08 / 19



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ / ASPIRANTE

ENTIDADE: ASSO.KIAI-KAN JUDO EMAIL: kiaikanfranca@gmail.com

CODIGO ENTIDADE: 568 12ª DELEGACIA MOGIANA

PROF. RESP: CARLOS ALBERTO ZACARIAS EMAIL: ZACARIASLUZIA@GMAIL.COM

Ord.	RELAÇÃO DE ATLETA	KYU	ANO DE NASC.	TAXA FPJ	NUMEROS FPJ	HISTORICO
1	MARIANNE VITORELI SILVA LOPES	VERDE	1998	R\$ 75,00	012.568.320609.02	ANUIDADE
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
				TOTAL	R\$ 75,00	

OBS. O PREENCHIMENTO INCORRETO E A FALTA DE DOCUMENTO IMPLICARÃO NA ENTREGA DA CARTEIRA
FAZER ESTE DOCUMENTO EM 3 VIAS

RECIBO F.P.JUDÔ Nº

4150

Prof. Tadeu P. Santa Vica
Tesoureiro - 12ª Mog. FPJ
RG nº 34.770.367
CPF nº 370.219.218-29

DATA:

09 / 08 / 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
6

Data e Hora da Emissão	09/08/2019 14:09:51	Competência	9/8/2019	Código de Verificação	434134119
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	5	Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	098.846.338-51	Inscrição Municipal	87845	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA ZULEIKA LIMA PUCCI ,851 - RESIDENCIAL SÃO DOMINGOS CEP: 14407-726				
Complemento:		Telefone:	16993296908	e-mail:	luzazacarias@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO KIAI - KAN DE JUDÔ				
CNPJ/CPF	66.995.440/0002-15	Inscrição Municipal	45467	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	RUA PADRE CONRADO ,605 - VILA SANTOS DUMONT CEP: 14405-275				
Complemento:	- DE 901/902 AO FIM	Telefone:	(16)3409-4448	e-mail:	solucao@netsite.com.br

Discriminação dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE JUDO CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 001/2019 - TÉCNICO RENDIMENTO E PROFESSOR AUXILIAR DE INICIAÇÃO.

NUCLEO SEDE - RUA PADRE CONRADO N° 605 VILA SANTOS DUMONT PERIODO DE 10/07/19 A 10/08/2019 QUANTIDADE DE HORAS AULAS SEMANAIS: 30 Total de aulas mensal: 30 x 4,5 semanas = 135 mensal
Valor hora aula para profissional liberal R\$ 20,00 (vinte reais) Aulas propriamente dita: 14 Competições: 10 Planejamento: 6

CONTRATO Nº 0017/19
PROCESSO Nº 2019017705
CHAMAMENTO Nº 0002/19

CONTA PARA DEPOSITO
BANCO DO BRASIL
AGENCIA 6843-8 C/C 10109-5

PAGO C/ RECURSOS PUBLICOS FEAC LEI 13.019

TERMO DE COLABORAÇÃO //

CONTRATO: 0007/19

PROCESSO Nº: 2019017705

TRANSACÇÃO BANCÁRIA: 555 843 000 010109

Código do Serviço / Atividade

8.02 / 859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	2.700,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	2.700,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	2.700,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	0,00	
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	2.700,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	0,00	
		2-Não			

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.gnifes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Avisos

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	ASSOCIACAO K KAN DE JUDO
Agência	6843-8
Conta corrente	2144-X

Creditado

Nome	LUZIA LOURENCO DE SOUZA O
Agência	6843-8
Conta corrente	10109-5
Valor	2.700,00
Data	Nesta data

Assinada por	JD113742 ADILSON C SILVA	09/08/2019 14:48:52
	JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D	09/08/2019 14:53:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D.

Franca/SP, 22 de Agosto de 2019.

Ref:- JUSTIFICATIVA DO PAGAMENTO DE SALÁRIO.

Nesta,

A Entidade, **ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**, vem através desta, informar que foi utilizado o valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) para pagamento da funcionária **LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA**, referente ao pagamento do salario mês 08/2019 pela Associação Kai-Kan de Judô na função de Técnica de Judô, conforme contrato 0017/2019 Processo 2019017705.

Atenciosamente,


ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ
Presidente
ADILSON CLEMENTE DA SILVA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 0001/2019

Contratante: ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.995.440/0002/15, com sede na Rua Padre Conrado, nº 605, Bairro Santos Dumont, na cidade de Franca, estado de São Paulo, representante legal **ADILSON CLEMENTE DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.898.991-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 147.897.628-40, residente e domiciliado na cidade de Franca/SP, a avenida Dr. Chafic Facury nº 3690 – Jardim Ângela Rosa – Cep: 14.403-680.

Contratado: LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA, profissional liberal, com inscrição municipal sob o nº 87845, representante legal LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG. nº 21.188.859-x e inscrita no CPF/MF nº 098.846.338-51, residente e domiciliada na cidade de Franca/SP na Rua Zuleika de Lima Pucci, nº 851, Bairro São Domingos, CEP: 14407-728.

As partes acordam o presente contrato de prestação de serviços, regido pelas cláusulas e condições descritas em seguir.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: É objeto do presente contrato a prestação de serviços para **ministrar aulas de judô, destinadas ao Associação Kaii-Kan de Judô**, compreendendo as atividades de:

- Planejamento e relatórios;
- Aulas de Judô para a equipe de formação;
- Aulas de Judô para a equipe de rendimento;
- Acompanhamento em competições regionais, estadual e nacional;
- Resultados em competições da equipe de rendimento

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 2ª: O CONTRATANTE deve fornecer ao CONTRATADO as condições essenciais à realização do serviço, oferecendo respaldo técnico e operacional das atividades.

Assinatura
Assinatura

Assinatura



CLÁUSULA 3ª: O CONTRATANTE efetuará ao CONTRATADO o pagamento pelo serviço realizado nos valores da cláusula 5ª e 6ª, no prazo, na forma e nas condições estabelecidas na cláusula 7ª.

CLÁUSULA 4ª: O CONTRATADO executará para o CONTRATANTE os serviços relacionados na cláusula 1ª, com carga horária semanal de 30 (trinta) aulas semanais, totalizando 30x 4,5 = 135 mensal, incluso a equipe de rendimento, formação, Planejamento de aulas e todas as competições.

DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 5ª: Pela realização dos serviços descritos neste contrato, o CONTRATANTE remunerará o CONTRATADO com o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por hora de serviço prestado pagas em dinheiro, cartão, cheque ou outra forma de pagamento acordada por ambas as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATADO receberá o pagamento, pelos serviços realizados, até o 10º (décimo) dia após a apresentação da Nota Fiscal como profissional liberal.

CLÁUSULA 6ª: O valor devido pela CONTRATANTE pode ser reajustado se, ao final do prazo de conclusão do serviço estabelecido na cláusula 7ª, por razões alheias à vontade e esforços do CONTRATADO, seja necessária a sua prorrogação.

DO PRAZO

CLÁUSULA 7ª: O presente contrato de prestação de serviços terá vigência por prazo de 10 (dez) de abril à 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.



DA RESCISÃO

CLÁUSULA 8ª: O presente contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido a qualquer tempo, ainda que sem motivo relevante, desde que a outra parte seja avisada com antecedência e por escrito no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 9ª: A rescisão não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

CLÁUSULA 10ª: Havendo a rescisão por requisição do CONTRATANTE, ele poderá reaver o valor eventualmente pago a um serviço não prestado.

CLÁUSULA 11ª: Havendo a rescisão por requisição do CONTRATADO, ele não fará jus à quantia referente aos serviços que não mais serão prestados.

DA MULTA

CLÁUSULA 12ª: Se o CONTRATANTE deixar de efetuar a remuneração do CONTRATADO no prazo acordado, está sujeito à multa pecuniária de 2,5% sobre o valor do presente instrumento, além da multa de 1% por dia de atraso e os juros de 1% ao mês.

Imposto

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 13ª: O presente contrato de prestação de serviços deve ser registrado em cartório de registro civil, devendo o CONTRATANTE fornecer cópia para o CONTRATADO.

CLÁUSULA 14ª: O presente contrato não estabelece relação de vínculo empregatício entre as partes e se encerra quando da conclusão do serviço objeto deste contrato.

[Handwritten signature]

DO FORO

CLÁUSULA 15ª: As partes elegem o Foro da cidade de Franca para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

[Handwritten signature]

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Franca/Sp, 05 de abril de 2019.

Adilson Clemente da Silva

ADILSON CLEMENTE DA SILVA

[Assinatura]

LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA

Lana Maria Pimenta Silva

TESTEMUNHA 1

RG: 27.408.887.7

TESTEMUNHA 2

RG:

imp2

Curriculo técnico
Modalidade Judô

Nome completo Luzia Lourenço de Souza oliveira
CPF: 098.846.338-51
Nome do pai: Lazaro Lourenço de Souza oliveira
Nome da mãe: Terezinha Paes de Souza
Data de nascimento 13/12/1971
Sexo: Fem
Portador de deficiência Não
Identidade naturalidade 21.188.859
Telefone /celular 16-37055038/91540800
Endereço: Zuleika de lima pucci nº 851
Município Franca/SP
E-mail: luziazacarias@hotmail.com
CREF: 016802-G/SP

Formação

Unifran- Licenciatura plena em educação física /2005

Confederação Confederação brasileira de judô
Federação Federação Paulista de judô 3º Dan

Local de trabalho

Associação Kiai-kan de judô
Endereço Rua Padre Conrado, 605 – Stos Dumont
Município Franca /SP
Tempo 18 anos

Sicoob cecremef Usina de estreito
Endereço Luiz Carlos Barreto
Município Pedregulho /SP
Tempo 17 anos

Resultados obtidos curriculo como ex-atleta

Ano	Campeonato	Categoria	Resultado obtido
1998	Paulista	Sênior	3º colocada
1998	Brasileiro	Sênior	3º colocada
2000	Jabs	Sênior	Campeã
	Jabs	Absoluto	Campeã
	Brasileiro	Máster	Campeã
	Mundial	Máster	3º colocada



Resultados obtidos currículo como técnica

Ano	Campeonato	Categoria	Resultado obtido	
2008	Jogos regionais	Geral	Campeã com equipe feminina e masculina	
2008.	Jogos abertos do interior	Geral	3º colocada com equipe feminina	Resultado inédito para Franca
2008.	Jogos abertos do interior	Geral	Campeã com equipe de luta olímpica	Resultado inédito para Franca
2008.	Jogos abertos	Geral	3º colocado luta olímpica masculina	Resultado inédito para Franca
2007	Campeonato Pan americano Junior	Atleta Manoela facho	Campeã Pan americana de judô	
2007.	Campeonato brasileiro Junior	Atleta helena romanelli	3º colocada brasileiro	
2008.	Campeonato brasileiro sênior	Atleta helena Homanelli	Vice-campeã brasileira	
2008.	Seletiva olímpica	Atleta helena Homanelli	Seleção sub 23	
2008.	Jebs	Paulo Vitor dos reis ribeiro	Campeã brasileira	
2009.	Seletiva pan americana Junior	Lumma Roberta da silva e Jonas facho Inocência	Campeões da seletiva classificados para Pan americano em el salvador	
2009	Pan americano Junior	Jonas Inocência	Campeão	
2009	Jogos regionais	Equipe feminina	Campeã geral	
2009	Jogos regionais	Equipe masculina	Vice-Campeã geral	
2009	Jogos abertos	Equipe feminina	3º colocada	
2009	Jogos abertos	Luta olímpica		
2009	Jogos abertos	Equipe masculina	Vice campeã	
2009	Final paulista Junior	Luta olímpica		
		3 campeões	Campeão	
		Pâmela		
		Paulo		
		Jonas		
2009	Campeonato brasileiro Junior	Jonas	Campeão	
2009	Campeonato brasileiro Junior	Paulo Vitor	3º colocado	
2009	02 atletas seleção Junior	Lumma Roberta		
2010	Jogos regionais	Jonas facho		
2010	Jogos abertos do interior	Equipe Feminina	Campeã geral	
2010	Campeonato Paulista	Equipe feminina	Ouro por equipes	
		GERAL	10 MEDALHAS	
			CONQUISTADAS	
2011	Jogos regionais	Equipe Feminina	Campeã geral	
2011	Jogos abertos do interior			
2010	Campeonato Paulista	GERAL	05 MEDALHAS	
			CONQUISTADAS	
2011	Campeonato sul americano		Campeã	
2012	Campeonato sul americano		M. Médio	
			3º lugar	

2013	Circuito mundial Junior	Equipe feminina	CAMPEÃ
2013	Jogos abertos	SARAH CHAVES	VICE-CAMPEÃ
2013	Jogos abertos	Equipe feminina	VICE-CAMPEÃ
2014	Jogos regionais	Equipe masculina	GERAL
2015	Jogos regionais	Masculino e feminino	3º LUGAR GERAL
2015	Jogos abertos	Masculino e Feminino	CAMPEÃO
2016	Jogos Regionais	Feminino	CAMPEÃO
2016	Copa São Paulo	Masculino e Feminino	CAMPEÃO
2016	Camp. Bras. Judô	KEYLA DIAS	CAMPEÃ
2016	Jogos Abertos	KEYLA DIAS	VICE-CAMPEÃ
2016	Jogos Abertos	Equipe Feminina	VICE-CAMPEÃ
2017	Jogos regionais	Equipe masculina	4º lugar
2017	Jogos regionais	Equipe Feminina	CAMPEÃ GERAL
2017	Jogos Abertos	Equipe Feminina	2 Ouros (Keyla Dias e Sara Chaves)
2017	Jogos Escolares (JEESP)	Rodrigo Riatto	Vice Campeão
2017	Camp. Bra. Universitário	Sarah Chaves	Vice Campeã
2017	Pan Americano	Sarah Chaves	Campeã
2017	Seletiva Nacional sub18		
2018	Camp. Paulista Luta Olímpica	Equipe Masc e Fem	6 Ouros, 2 pratas e 2 Bronzes
2018	Jogos da Juventude	Equipe Masc e Fem	2 Pratas e 2 Bronzes
2018	Copa Rio Internacional	Isabella Ferreira	3 Colocada
2018	Camp. Bra. Luta Olímpica	Keyla Dias	Vice Campeã
2018	Camp. Bra. Região V		
2018	Jogos Regionais	Equipe Fem	Campeã Geral
2018	Jogos Regionais	Equipe Masc	5º Colocado
2018	Jogos Abertos	Equipe Fem	5º Colocada
2018	Seletivas Nacionais Sub18/21		

Franca, 28 de Janeiro 2019

Assinatura
Luzia Lourenço de Souza oliveira



FAIXA PRETA
DE 3º DAN

CERTIFICADO

A Confederação Brasileira de Judo confere a
LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA a graduação de Faixa Preta 3ºDAN,
inscrito sob o número AT035505 no Sistema de Gestão da CBJ,
reconhecido em todo território nacional.

Rio de Janeiro, 19 DE DEZEMBRO DE 2015

Conselho Nacional de Graduação

Presidente



reg| 60993.118/0003-13

KIAIKAN

de Judo
Associação Escola

柔道

Filiada a Federação Paulista de Judo
Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont
CEP 14.405-275 - Franca | SP
e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br
Fone : (16) 3722-5414

GRADE HORÁRIA

INICIAÇÃO E RENDIMENTO

A) "Sede" Kiai-Kan (R. Padre Conrado)

Professores

- ✓ Luzia Lourenço de Souza oliveira

A técnica Luzia trabalha no rendimento e na iniciação , por se tratar de um local mas amplo e com numero de alunos por turma maiores auxilia o professor Carlos Zacarias na iniciação , todas essas explicações foram colocadas no PLANO TRABALHO APROVADO, também se faz necessário um professor auxiliar no caso de afastamento medico de algum professor desta OSC os mesmo podem substituir as aulas para não comprometer o PLANO DE TRABALHO uns dos outros .

PERIODO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	14h30 às		14h30 às		15h00 às	
TARDE	17:30		17:30		17:00	
	3 AULAS		3 AULAS		2 AULAS	08
NOITE	18h às 19h		18h às 19h			08
	19h às 20h		19h às 20h			
	20 as 22 h		20 as 22 h			
						16 semanais

- ✓ 16 semanais
- ✓ 10 horas de competição
- ✓ 04 Planejamento
- ✓ TOTALIZANDO 30



emp 06993.110/0002-13

Filial da Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont
CEP 14.405-275 - Franca | SP
e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br
Fone : (16) 3722-5414

柔道

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE JORNADA.

Eu, Luiza Laurence Souza Oliveira brasileiro (a), maior, casado em
comunhão parcial de bens, professor judo, residente e domiciliado na cidade
Franca/SP, Rua Zuleika de Lima Pucci nº 751, bairro: Jos. de Almeida cep:
14407-726, Portador da Cédula de Identidade cujo RG de nº 21188859-X, e do
CPF/MF sob nº 092246352-51, declaro que **Não acumulo CARGOS**
PUBLICOS DIRETO OU INDIRETAMENTE. Ademais, por ser expressão da verdade
assino a presente declaração

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Definição

Situação em que o servidor ocupa mais de um cargo, emprego ou função pública ou, ainda, percebe proventos de inatividade simultaneamente com a remuneração de cargo, emprego ou função pública da administração direta ou indireta.

Informações gerais

1. São considerados cargos, empregos ou funções públicas todos aqueles exercidos na administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, seja no regime estatutário ou no regime celetista (CLT).
2. Como regra geral, não é permitida a acumulação de cargos ou empregos públicos, exceto nas seguintes situações:
 - a. dois cargos de professor;
 - b. um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 - c. dois cargos privativos de profissionais da saúde, com profissões regulamentadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
24

Data e Hora da Emissão	09/06/2019 14:03:31	Competência	9/8/2019	Código de Verificação	739145557
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	23	Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCENCIO 40627701861				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	30.247.963/0001-55	Inscrição Municipal	83425	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA AGENOR DE AQUINO LEITE, 1493 - VILA MARTA CEP: 14403-167				
Complemento:		Telefone:	(16)3722-1631	e-mail:	solucao@solucaocontabilidadefranca.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO KIAI - KAN DE JUDÔ				
CNPJ/CPF	68.995.440/0002-15	Inscrição Municipal	46467	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	RUA PADRE CONRADO, 605 - VILA SANTOS DUMONT CEP: 14405-275				
Complemento:	- DE 901/902 AO FIM	Telefone:	(16)9154-0800	e-mail:	solucao@netsite.com.br

Discriminação dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE JUDO CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04 /2019

LOCAIS DAS AULAS

Kiai-Kan3, Centro esportivo infante juvenil

(SEGUNDA/ QUARTAS)

09h às 10h

10h às 11h

13h às 14h

14h às 15h

Planejamento 2

Total por semana 10 x 4,5 = 45

C) Kai-Kan4: centro de iniciação esportiva VINICIUS RODRIGUES (CAMBUÍ)

SUBSTITUÍDO PELA ESCOLA CAIC

(TERÇA/ QUINTAS)

09 às 10 hs

10 às 11 hs

14 às 15 h

15 às 16 hs

Planejamento 2

Total por semana 10 x 4,5 = 45

TOTAL DE AULAS MENSAIS = 90 MENSIS R\$ 20,00 AULA

PERÍODO 10/07 A 10/08/2019

CONTRATO Nº 0017/2019

PROCESSO Nº 2019017705

CHAMAMENTO Nº 0002/15

CONTA PARA DEPOSITO

BANCO SICCOB 756

PAGO C/ RECURSOS PÚBLICOS FEAC LET 13.019

TERMO DE COLABORAÇÃO

CONTRATO: 0017/2019

PROCESSO Nº: 2019.017705

TRANSACÇÃO BANCARIA: 80.902

Código do Serviço / Atividade

8.02 / 859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Detalhamento Especifico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIG		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.800,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	1.800,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	5-Microempresário Individual (MEI)			
Outras Retenções		Opção Simples Nacional			
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não		ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	1.800,00	Incentivador Cultural			
		2-Não			

Aviços

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 0843-8
Conta corrente 2144-X ASSOCIACAO K KAN DE JUDO

Creditado

Banco 756 BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV) 4321 SICCOB CRED ACIF
Conta corrente (com DV) 20070632
CNPJ 30.247.963/0001-55
Nome favorecido PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCENCIO 408
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 80.901
Valor 1.800,00
Data transferência 09/08/2019

C - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB 4A5BED611FAD37EF

Assinada por JD113742 ADILSON C SILVA 09/08/2019 14:52:35
JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D 09/08/2019 14:53:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D.



Franca/SP, 22 de Agosto de 2019.

Ref:- JUSTIFICATIVA DO PAGAMENTO DE SALÁRIO.

Nesta,

A Entidade, **ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**, vem através desta, informar que foi utilizado o valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) para pagamento do funcionário **PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCENCIO**, referente ao pagamento das aulas

PERIODO MANHÃ 09 as 11h SEGUNDA / TERÇA/ QUARTA/ QUINTA
PERIODO TARDE 13 as 15h SEGUNDA / TERÇA/ QUARTA/ QUINTA
PLANEJAMENTO 18 as 19h SEGUNDA / TERÇA/ QUARTA/ QUINTA
Totalizando: Incubadora : 8 horas (4 aulas 2 x semana)
Cambuí : 8 horas (4 aulas 2 x semana)
Planejamento : 4 aulas

conforme contrato 0017/2019 Processo 2019017705.

Atenciosamente,



ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ

Presidente

ADILSON CLEMENTE DA SILVA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 0004/2019

Contratante: ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.995.440/0002/15, com sede na Rua Padre Conrado, nº 605, Bairro Santos Dumont, na cidade de Franca, estado de São Paulo, representante legal **ADILSON CLEMENTE DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.898.991-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 147.897.628-40, residente e domiciliado na cidade de Franca/SP, a avenida Dr. Chafic Facury nº 3690 - Jardim Ângela Rosa - Cep: 14.403-680.

Contratado: PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCENCIO, pessoa jurídica de direito privado, com enpj sob o nº 30.247.963/0001-55, representante legal **PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCENCIO**, portador da cédula de identidade RG. nº 400561591 e inscrito no CPF/MF nº 408.277.018-61, residente e domiciliado na cidade de Franca/SP na Rua São Sebastião do Paraíso, nº 469 - Jardim Francano, CEP: 14405-010.

As partes acordam o presente contrato de prestação de serviços, regido pelas cláusulas e condições descritas em seguir.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: É objeto do presente contrato a prestação de serviços para **ministrar aulas de judô, destinadas ao Associação Kiai-Kan de Judô**, compreendendo as atividades de:

- Planejamento e relatórios;
- Aulas de Judô para a equipe de formação;
- Acompanhamento em competições regionais, estaduais e nacional;

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 2ª: O CONTRATANTE deve fornecer ao CONTRATADO as condições essenciais à realização do serviço, oferecendo respaldo técnico e operacional das atividades.



DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 2ª: O CONTRATANTE deve fornecer ao CONTRATADO as condições essenciais à realização do serviço, oferecendo respaldo técnico e operacional das atividades.

CLÁUSULA 3ª: O CONTRATANTE efetuará ao CONTRATADO o pagamento pelo serviço realizado nos valores da cláusula 5ª e 6ª, no prazo, na forma e nas condições estabelecidas na cláusula 7ª.

CLÁUSULA 4ª: O CONTRATADO executará para o CONTRATANTE os serviços relacionados na cláusula 1ª, com carga horária semanal de 30 (trinta) aulas semanais, totalizando 30x 4,5 = 135 mensal, incluso a equipe de rendimento, formação, Planejamento de aulas e todas as competições.

DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 5ª: Pela realização dos serviços descritos neste contrato, o CONTRATANTE remunerará o CONTRATADO com o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por hora de serviço prestado pagas em dinheiro, cartão, cheque ou outra forma de pagamento acordada por ambas as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATADO receberá o pagamento, pelos serviços realizados, até o 10º (décimo) dia após a apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA 6ª: O valor devido pela CONTRATANTE pode ser reajustado se, ao final do prazo de conclusão do serviço estabelecido na cláusula 7ª, por razões alheias à vontade e esforços do CONTRATADO, seja necessária a sua prorrogação.

DO PRAZO

CLÁUSULA 7ª: O presente contrato de prestação de serviços terá vigência por prazo de 10 (dez) de abril à 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

CLÁUSULA 9ª: A rescisão não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

CLÁUSULA 10ª: Havendo a rescisão por requisição do CONTRATANTE, ele poderá reaver o valor eventualmente pago a um serviço não prestado.

CLÁUSULA 11ª: Havendo a rescisão por requisição do CONTRATADO, ele não fará jus à quantia referente aos serviços que não mais serão prestados.

DA MULTA

CLÁUSULA 12ª: Se o CONTRATANTE deixar de efetuar a remuneração do CONTRATADO no prazo acordado, está sujeito à multa pecuniária de 2,5% sobre o valor do presente instrumento, além da multa de 1% por dia de atraso e os juros de 1% ao mês.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 13ª: O presente contrato de prestação de serviços deve ser registrado em cartório de registro civil, devendo o CONTRATANTE fornecer cópia para o CONTRATADO.

CLÁUSULA 14ª: O presente contrato não estabelece relação de vínculo empregatício entre as partes e se encerra quando da conclusão do serviço objeto deste contrato.

DO FORO

CLÁUSULA 15ª: As partes elegem o Foro da cidade de Franca para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Amyma
Abelton

Franca/Sp, 05 de abril de 2019.

Adilson Clemente da Silva

ADILSON CLEMENTE DA SILVA

Pedro Henrique dos Santos Inocencio

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCENCIO

Lana Maria Pimenta Silva

TESTEMUNHA 1

RG: 27.408.889-7

TESTEMUNHA 2

RG:

Imps.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.247.963/0001-55 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2018
NOME EMPRESARIAL PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCENCIO 40827791861			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROFESSOR - PEDRO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R AGENOR DE AQUINO LEITE		NÚMERO 1493	COMPLEMENTO
CEP 14.403-167	BAIRRO/DISTRITO VILA MARTA	MUNICÍPIO FRANCA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO pedro.inocencio20@gmail.com		TELEFONE (16) 9110-6507	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2019** às **14:26:23** (data e hora de Brasília).

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCENCIO 40827701861

Nome do Empresário

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCENCIO

Nome Fantasia

PROFESSOR - PEDRO

Capital Social

20.000,00

Número Identidade

40056159

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

SP

CPF

408.277.018-61

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/04/2018

Números de Registro

CNPJ

30.247.963/0001-55

NIRE

35-8-2837000-1

Endereço Comercial

CEP

14403-167

Bairro

VILA MARTA

Logradouro

RUA AGENOR DE AQUINO LEITE

Município

FRANCA

Número

1493

UF

SP

Atividades

Data de Início de Atividades

19/04/2018

Forma de Atuação

Internet, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Professor(a) particular, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Astrólogo(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

96.09-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/foi/consulta.asp>

Número do Recibo
ME21287924

Número do Identificador
00040827701861

Data de Emissão
19/04/2018

A handwritten signature in black ink, located on the right side of the page. The signature is stylized and appears to be a name, possibly "Adilson", written in a cursive script.

CURRICULUM VITAE,

Franca-SP, 26 de Outubro de 2018



INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome: PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCÊNCIO

RG n.º 40.056.159 - SSP/SP

CPF/MF n.º 408.277.018-61

Data de Nascimento: 16 de maio de 1994

Estado Civil: Solteiro

Endereço: Rua São Sebastião do Paraíso Nº469

Bairro: Jardim Francano **CEP:** 14405-010

Cidade: Franca- SP

Natural: São Joaquim da Barra - SP

Telefone: (16) 99110-6507 / (16) 99995-1704

E-mail: pedro.inocencio20@gmail.com

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS:

1 - Ensino Superior Cursando

Ano: 2016

Instituição: Cruzeiro do Sul **Plolo:** Unifran (Franca-SP)

Curso: Educação física (Licenciatura/ Bacharel)

2 - Ensino Médio Completo

Conclusão: 2011

Instituição: Escola Estadual Oswaldo Aranha

Endereço: Avenida Portugal, n.º 859, Bairro Brooklin, São Paulo - Capital

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

3 - Carteira de Habilitação para categoria "AB" de veículos

INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

-Praticante de judô desde Dezembro de 2005 até os dias atuais

-Faixa Preta 1º Dan

1 - INSTRUTOR VOLUNTÁRIO DE JUDÔ (Atleta Profissional)

- Instituição: Escola Paulista de Medicina

Endereço: Rua Botucatu, n.º 740, 4º andar, V. Clementino, São Paulo - Capital

Ano: 2010 a 2013

- Instituição: Colégio Dante Alighieri
Endereço: Alameda Jaú, n.º 1.061, São Paulo - Capital
Ano: 2011

Integrante da equipe do Centro de excelência de judô da cidade de São Paulo- SP (Projeto Futuro)
Ano: 2010- 2014

Professor na Associação Kiai-Kan de judô de Franca-SP
Ano:2016- (até os dias atuais)
Rua: Padre Conrado N°605
Bairro: Vila Santos Dummont
Tel:(16)98177-1069 (Luzia Laurenço)
<https://www.kiaikanfranca.com/noticias>

Professor no núcleo do Bairro Campo Belo Localizado dentro do condomínio Bernardino Pucci

Professor na Escola de educação infantil Educare Franca- SP
Ano: 2018
Rua: Joaquim Nabuco, N° 700
Bairro: Vila Nicácio
Tel: (16)3703-2445 (Marta)

Professor voluntário de judô na ONG Academia das Artes (Veredas) Franca-SP
Ano:2016/2017/2018
Rua: Avenida João Batista Paula e Silva, nº 441
Bairro: Recanto Elimar II
Tel:(16) 3701-2433 (Ilda ou Sandra)





FAIXA PRETA
DE 1º DAN
CERTIFICADO

A Confederação Brasileira de Judo confere a
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCENCIO a graduação de Faixa Preta 1º DAN,
inscrito sob o número AT063687 no Sistema de Gestão da CBJ,
reconhecido em todo território nacional.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2017

Tracy Rosa
Conselho Nacional de Graduação

Silvio Melo Borges
Presidente



CNPJ nº 09.119/0002-11

Filiada a Federação Paulista de Judo

de Judo
inscrição isenta

Rua Padre Cícero, 119 - Vila Santos Dumont
CEP 14.405-275 - Franca | SP
e-mail: associacaokitakandejudo@hotmail.com - site: www.kitikan.com.br
Fone: (16) 3722-5414

柔道

2 - Professor: Pedro Inocêncio

PERÍODO	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA (Sede)	QUARTA (Campo Belo)	QUINTA (Sede)
MANHÃ	09h às 10	CEIF (incubadora)	Cambuí	CEIF (incubadora)	Cambuí
	10 às 11	CEIF (incubadora)	Cambuí	CEIF (incubadora)	Cambuí
TARDE	13h às 14h	CEIF (incubadora)	Cambuí	CEIF (incubadora)	Cambuí
	14h às 15h	CEIF (incubadora)	Cambuí	CEIF (incubadora)	Cambuí
Planejamento	18 às 19	CEIF (incubadora)	Cambuí	CEIF (incubadora)	Cambuí

Incubadora: 8 aulas (4 aulas 2x semana)

Cambuí 8 aulas (4 aulas 2x semana)

planejamento: 4 aulas.

Festivais e eventos 10 horas que não foram inclusas

✓ Valor da hora pago, foi o praticado em mercado de trabalho para mesma categoria

Retirado do site <https://www.trabalhabrasil.com.br/media-salarial-para-professor-de-judo>



A FEAC

FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA FRANCA -SP

**Notificação nº 03/19 (referente parcela nº 3 e 4)
 Prestação de contas 4º Parcela**

**Grade Horaria justificar porque 4,5 e meia e o valor de 20,00 reais;
 Então vejamos:**

A comissão questiona o porque de 4,5 semanais e meia, conforme consta no plano de trabalho e no sindicato de todos os professores a hora aula do profissional deve ser multiplicada por 4,5 semanas;

<http://www.sinprosp.org.br/index.asp>

sinpro sp
 Sindicato dos Professores

CADE VOCÊ?
 CLASSE ABILE E ATUALIZADA
 SEUS SAQUES NO SINPROSP

Tabela de cálculo
 Qualifique os dados e permita ao sistema calcular o valor em reais

1) Professor Horarista	2) Professor Autista
Salário: Hora-aula	Salário Hora-aula
Categoria: Assista-geral	Valor da hora-aula
	DIR
	Salário total

WILLIAMS
 Método de ensino "na de escola"
 Tem um nome e mais!
 Particípio para todos!
 1102.2014

[Handwritten signature]



PLANO DE TRABALHO FORMAÇÃO 2019 (União de Competitividade) - Word

Arquivo - Inserir - Layout - Referências - Correspondência - Formas - Edição - Layout - Design da Tela - Layout - Digite aqui para pesquisar

NOME
BRASIL - x 4,5 = 176 X 18,32
R\$2479,80

ESTIMATIVA DE SALÁRIO (CINQUENTA E SETE HORA REAL)
Estimativa dos profissionais necessários para o projeto

2 - OUTROS
Serviços necessários para o bom funcionamento do projeto e atendimento das aulas e palestras, bem como por empresas terceirizadas que não integram o Klai-Kan.

SERVIÇO	FORNECEDOR	VALOR
Contabilidade	Sistema Contabilidade	R\$ 2400,00

Estimativa - R\$ 2400,00 (quatro mil reais)

9. METAS

no trabalho Brasil

O cálculo total é feito de acordo com as horas trabalhadas por cada profissional.

Carlos Zacarias:
BRASIL - x 4,5 = 335 X 18,32
R\$2479,80

Dalton:
BRASIL - x 4,5 = 176 X 18,32
R\$2479,80

Associação Klai-Kan de Judô

柔道

Associação Klai-Kan de Judô - Associação Juvenil

CÁLCULO SALÁRIO- Liane
30 aulas x 4,5 = 117 horas mensais x 18,32
R\$ 2479,80
ESTIMATIVA: R\$26.400,00(VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAL)

9. METAS

9.1 - Metas qualitativas:

- Representar dignamente a cidade de Patos, neste Povoado Municipal quanto FOLClore (Preservação de Esportes, Arte e Cultura) em todo o território nacional através de competições. Incentivar: Klai Federação Paulista de Judô (FPJ).
Filial: Confederação Brasileira de Judô (CBJ).
- Participar de torneos assistidos com a equipe de rendimento para alcançar o volume de aulas e atendimento aos alunos de acordo com os objetivos de ensino de cada modalidade do esporte.



Associação

empj 04993.118/0002-13

KIAIKAN

de Judo

inscrição Isrta

柔道

Filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

Portanto sabendo dos direitos do profissional Horista foi apresentado no plano de trabalho a carga horaria do mesmo e multiplicada por 4,5 (semanais e meia) ficando da seguinte forma;

CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA	30 h semanais x 4,5 = 135 aulas
LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA	30 h semanais x 4,5 = 135 aulas
DALTON ROMEU DA SILVA	28 H Semanais x 4,5 = 126 aulas
PEDRO HENRIQUE INICENCIO	20 h semanais x 4,5 = 90 aulas

A comissão questiona o valor apresentado de R\$ 18,32 dezoito reais e trinta e dois centavos apresentados no plano de trabalho e o pagamento ajustado para R\$20,00 vinte reais hora aula;

Justificativa

Esse ajuste é devido ao acréscimo 20 % acrescentado por esta instituição FEAC no Plano de trabalho, quando não foi autorizado o registro dos profissionais e foi orientado abrir na prefeitura para emissão de notas. ajustamos o plano porem as horas dos professores Não é por este motivo que esta R\$ 20,00 (VINTE REAIS) atualmente.

A comissão pode perceber que o valor do RH não foi alterado o valor repassado está sendo usado normalmente com acréscimo de 20%.

Franca, 30 julho 2019

ASSOCIAÇÃO KIAIKAN DE JUDO

PRESIDENTE:

ADILSON CLEMENTE DA SILVA

CPF/MF sob nº 147.897.628-40

RG de nº 22.898.991-7 SSP/SP



O SINPRO-SP

SERVIÇOS

DIREITOS

ATUALIDADES

SALA DOS PROFESSORES

TIRE SUA DÚVIDA

SINDICALIZADO

BUSCA DE CONSULTAS

Como calcular o salário

Salário base

Calcule o salário-base da seguinte maneira: multiplique o número de aulas semanais por 4,5 semanas. O resultado encontrado é o total de aulas que deve ser multiplicado pelo valor hora-aula.

Adicional de hora-atividade

A hora-atividade é um adicional de 5% destinado exclusivamente ao pagamento do trabalho do professor na preparação de aulas e correção de provas. Para calcular, multiplique o salário-base pelo percentual de hora-atividade. O adicional está previsto nas convenções e acordos coletivos e deve ser pago também no 13º salário, nas férias e no recesso.

Descanso Semanal Remunerado

Corresponde a 1/6 sobre a remuneração total, ou seja, deve ser calculado sobre a soma do salário-base, da hora-atividade, das horas extras e demais adicionais.

A discriminação do DSR no holerite é obrigatória, exceto para professores mensalistas de educação infantil até a 4ª série do ensino fundamental.

Tabela de cálculo

Escolha uma das opções e preencha os campos indicados em amarelo

1) Professor Mensalista

Salário	Hora-atividade
<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="button" value="Calcular"/>	Salário total

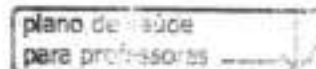
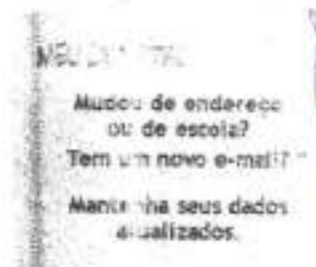
2) Professor Aulista

Nº de aulas semanais	Salário base
<input type="text" value="30"/>	2.473,20
Valor da Hora-aula	Hora-atividade
<input type="text" value="18,32"/>	123,66
<input type="button" value="Calcular"/>	DSR
	432,81
	Salário total
	3.029,67

ACESSO RÁPIDO DO SINPRO-SP

Escolha um item

BUSCAR



Sindicato dos Professores de São Paulo
 Rua Borges Leão, 208, Vila Clementino, São Paulo, SP - CEP 04034-030
 Tel.: (11) 5080-5958 - Fax: (11) 5080-5983

WebSindical
 Sistema de reconhecimento

Baixe o aplicativo do SinproSP

Conheça as funcionalidades e ferramentas exclusivas, além de ter acesso às notícias em primeira mão.





Transações Pendentes

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ASSOCIACAO K KAN DE JUDO
 Agência 6843-8
 Conta corrente 2144-X
 Credito

Nome FEDERACAO PAULISTA DE JUD
 Agência 2890-4
 Conta corrente 26014-2
 Valor 495,00

Data
 Assinado por JD113742 ADILSON C SILVA
 JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D
 13/08/2019 14:30:48
 13/08/2019 14:35:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D.

0332131428718275015
13/08/2019 14:35:57

RECIBO

4170

Série E



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airoso Galvão, 45 - Barra Funda - Cep 05002-070 - São Paulo - SP

C.N.P.J. 62 348 875/0001-36

Inscrição Isenta

1ª Via - Cliente (Branco) - 2ª Via - Contabilidade (Amarelo) - 3ª Via - Delegacia (Azul) - 4ª Via - Fica (Branco)

Recebemos de: ASSOCIACAO KIAI KAN DE JUDO Código: 568 Del. 12

Endereço: R. TADEU COMRADO, 605 CEP: 14405-259

CNPJ: 66 995 440/0002-15 Inscr. Est. Isento

Município: FRANCA Estado: SP

TAXAS	Cód.	Quant.	V. Unitário	Total
Anuidade da Associação	301.01			
Inicial Filiação da Associação	301.02			
Anuidade Atleta Preta / Marron	301.03-01		PAGO CI RECURSOS PUBLICOS FEAC LET 13.019	
Anuidade Atleta até Roxa	301.03-02		TERMO DE MATRICULAÇÃO	
Anuidade Atleta Mirim	301.03-03		CONTRATO 0007/19	
Anuidade Aspirante	301.03-04		PROCESSO SP. 2019017705	
Registro Inicial Atleta	301.03-05		TRANSICAO PAUCAITA: 552.890.000.020.014	
Transferência Atleta	301.04			
Participação	301.05	09	55,00	495,00
Promoção	301.06			
Exame	301.08			
2ª Via Carteira Atleta	301.14			
Curso	301.17			
			TOTAL	495,00

Data 10, 08, 19

Obs.: As taxas pagas não serão devolvidas

Prof. Tadeu P. Santa V.
 Resoufeiro - 12ª Mog. F.P.J.
 RG nº 34.770.367
 CPF nº 370.219.218-29

Assinatura



Associação

insc. nº 66995.110/0002-13

Kia i-Kan de Judô

Inscrição Isenta

Affiliada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudô@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

A FEAC
FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E
CULTURA FRANCA - SP

CONTRATO Nº 0017/19
PROCESSO Nº 2019017705
CHAMAMENTO Nº 0002/19

JUSTIFICATIVA DE DESPESA

De acordo com o Contrato nº 0017/2019, Processo nº 20197705/2019, chamamento nº 002/2019, as despesas realizadas com os recursos repassados atenderam ao estabelecido nos Planos de Trabalho para Formação Esportiva e Equipe de Rendimentos.

Conforme previsto no plano de Trabalho atrelado ao Processo supracitado, para participarem oficialmente de torneios e competições da modalidade é necessário que seja paga a taxas de participação do atleta em cada evento.

De acordo com o plano de trabalho estava previsto a participação da Kiai-Kan no campeonato paulista fase regional, que aconteceu no dia 10/08 em Taquaritinga/Sp e para os alunos disputarem foram pagas 09 (nove) inscrições no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

Os recebimentos são feitos pela Federação Paulista de Judô (FPJ) e demais órgãos responsáveis, e as notas encontram-se na presente prestação de contas

Franca, 13 de agosto de 2019

66 995 440 / 0002 - 15
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ
R. Padre Conrado, nº 605
Vila Santos Dumont
Cep: 14405275
Franca - São Paulo


ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ

PRESIDENTE:
ADILSON CLEMENTE DA SILVA
CPF/MF sob nº 147.897.628-40
RG nº 22.898.991-7 SSP/SP



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

ENTIDADE OFICIAL - FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958
Rua: Airosa Galvão, nº 45 - Água Branca - CEP 05.002-070
São Paulo - SP - CNPJ: 62.348.875/0001-36



12ª Delegacia Regional - Mogiana - FPJ

Rua: Pinheiro Machado, nº 1006 - Campos Eliseos
Ribeirão Preto - SP - CEP 14.080-550
Fone: (16) 3023-2055 - 999-933-933



www.judomogiana.com.br e-mail: cleberjudorp@hotmail.com

CAMPEONATO PAULISTA - FASE REGIONAL DE JUDÔ

CAMPEONATO OFICIAL DA 12ª DELEGACIA REGIONAL DA FPJ

Sub 15 / 18 e Adulto - Divisão Aspirante

EVENTO _____ :

- **10 de Agosto (Sábado)** para judocas da 12ª Delegacia.
- A carteira FPJ-2019 será **OBRIGATÓRIA NA PESAGEM E CAMPEONATO.**
 - solicite as suas carteirinhas com antecedência

LOCAL _____ :

Poliesportivo " DORI PARISE ", Av João Perissinotti, nº 455, Bairro Jd. Taquarão, cidade de Taquaritinga, S.P.

PESAGEM (sábado) _____ : **10/08/2019- MASCULINO E FEMININO**

Sub 15, Sub 18 e Adulto (Aspirante) - 07h30min às 08h15min

PROGRAMAÇÃO DE INÍCIO E ABERTURA: 10/08/2019- MASCULINO E FEMININO

08h45min CONCENTRAÇÃO DOS JUDOCAS NO TATAME

09h00min ABERTURA OFICIAL

INSCRIÇÕES _____ :

- A entidade resp. pelo participante deverá recolher a taxa de inscrição **no dia evento.**
- Valores conforme Tabela-FPJ (2019) - R\$ 55,00

ARBITRAGEM _____ :

- Se apresentar uniformizado às 08h00min aos respectivos coordenadores. Haverá uma clínica obrigatória aos árbitros que atuarão no evento.
- Os árbitros iniciantes, também uniformizados, deverão obrigatoriamente participar da **clínica para árbitros iniciantes.**

TÉCNICOS OFICIAIS _____ :

- Se apresentar uniformizado às 08h00min ao respectivo coordenador.

OBSERVAÇÕES:

- Classe Aspirante **judogui BRANCO sendo facultativo o judogui AZUL.**
- O árbitro e o técnico oficial que atuar durante todo o evento, receberá assinatura em sua carteira ou passaporte com validade para exame de graduação.

Ribeirão Preto (SP), 15 de Julho de 2019.

Prof. Cleber

Cleber do Carmo, Prof.
DELEGADO REGIONAL - FPJ

REGIONAL

Joao Vitor De Souza Macedo – Sub18
Joao Pedro Pereira Caretta – Sub18
Vitoria Maria Matos – Sub15
Yasmyn Gabriela Braga Alves – Sub18
Luan Toledo Terencio Ferreira – Sub15
Kaua Gonzaga Rodrigues – Sub15
Ricardo Terencio Ferreira – Ad
Plinio Cintra Campos – Sub15
Marianne Vitorelli Silva Lopes - Ad





PROJETO
DIAMANTE OLÍMPICO

FINANCIADO POR:





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
10382

Data e Hora da Emissão	09/08/2019 14:20:18	Competência	8/8/2019	Código de Verificação	339063410
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	SOLUÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	10.424.438/0001-50	Inscrição Municipal	50357	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA VOLUNTÁRIOS DA FRANCA, 753 - SÃO JOSÉ CEP: 14403-424				
Complemento:		Telefone:	(16)3722-1631	e-mail:	solucao@solucaocontabilidadefranca.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO KIAI - KAN DE JUDÔ				
CNPJ/CPF	86.995.440/0002-15	Inscrição Municipal	46467	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	RUA PADRE CONRADO, 605 - VILA SANTOS DUMONT CEP: 14405-275				
Complemento:		Telefone:	(16)3705-5038	e-mail:	solucao@netsite.com.br

Discriminação dos Serviços

SERVIÇOS PRESTADOS REF. A ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS.
 VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS NACIONAIS/FEDERAIS - R\$: 80,70(13,45%).
 VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - R\$:23,76(3,96%).
 FONTE IBPT CONFORME LEI 12.741/2012.
 BANCO ITAU S/A
 BANCO 341
 AGENCIA 1588
 CONTA 39.000-3
 SOLUÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA ME
 CNPJ 10.424.438/0001-50
 DATA: 01/07/2019 a 31/07/2019.
 TERMO DE COLABORAÇÃO - CONTRATO Nº 017/2019.
 PROCESSOS Nº 2019017705
 CHAMAMENTO Nº 0002/19
 ASSOCIAÇÃO KIAI KAN DE JUDO

PAGO C/ RECURSOS PÚBLICOS FEAC LEI 13.019
 TERMO DE COLABORAÇÃO
 CONTRATO: 0017/2019
 PROCESSO Nº: 2019017705
 TRANSAÇÃO BANCÁRIA: 81.301

Código do Serviço / Atividade

17.02 / 821999900 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIO

Detalhamento Especifico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	600,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	600,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	600,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,83	
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter:	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	600,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	0,00	
		2-Não			

Avisos
 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 6843-8
Conta corrente 2144-X ASSOCIACAO K KAN DE JUDO

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 1588 FRANCA BAIRRO ESTACAO
Conta corrente (com DV) 390003
CNPJ 10.424.438/0001-50
Nome favorecido SOLUCAO PREPARACAO DE DOCUMENTOS LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 81.301
Valor 600,00
Data transferência 13/08/2019

C - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB 12787F29F6DB5936

Assinada por JD113742 ADILSON C SILVA 13/08/2019 14:31:58
JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D 13/08/2019 14:35:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D.



Franca/SP, 22 DE AGOSTO DE 2019.

Ref:- JUSTIFICATIVA DO ESCRITÓRIO

Nesta,

A Entidade, **ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**, vem através desta, informar que foi utilizado o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para pagamento do Escritório de Contabilidade referente ao mês 08/2019, pela Associação Kiai-Kan de Judô, conforme contrato 0017/2019 Processo 2019017705 – Chamamento 0002/19.

Atenciosamente,



ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ
Adilson Clemente da Silva
Presidente

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

CONTRATADA:

Nome..... SOLUÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA - ME
Endereço..... RUA VOLUNTÁRIOS DA FRANCA, Nº 753 - ESTAÇÃO - CEP.: 14.405-103 - FRANCA/SP
C.N.P.J(MF)..... 10.424.438/0001-50 Inscrição Municipal:
Neste ato representada por seu sócio:
Nome..... BADESCA CIABATI

CONTRATANTE Associação Kai-Kan de Judo
Endereço..... Rua Padre Conrado nº 606 - Bairro Santos Dumont - Cep nº 14.405.275
C.N.P.J/C.P.F. 66.995.440/0002-15
Neste ato representada por seu sócio(a) ou titular:
Nome..... Adilson Clemente da Silva

Prestação de serviços de Contabilidade e Prestação de Contas referente ao TERMO DE COLABORAÇÃO inscrito sob o CONTRATO Nº 0017/19 - PROCESSO 2019017705, autorizado pela Lei Municipal nº 7.998/2014, em atendimento a Lei Federal 13.019/2014, nos moldes exigidos pela FEAC-Franca/SP.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATADA e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas:

I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos seguintes serviços profissionais, identificados nos quadros com "X".

Contábil Livro Caixa Fiscal Depto. Pessoal Consultoria

1.1 - ÁREA CONTÁBIL:

- 1.1.1 - Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;
- 1.1.2 - Conciliação;
- 1.1.3 - Apuração de balancetes;
- 1.1.4 - Elaboração de Balanço Anual e Demonstrativos de Resultados;
- 1.1.5 - Emissão de livro Diário e Razão.

1.2 - ÁREA FISCAL:

- 1.2.1 - Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais;
- 1.2.2 - Escrituração dos registros fiscais do IPI, ICMS, ISS e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos;
- 1.2.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.3 - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA:

- 1.3.1 - Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;
- 1.3.2 - Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos;
- 1.3.3 - Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Prô-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;
- 1.3.4 - Atendimento das demais exigências atuais previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

II - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições:

2.1 - A documentação indispensável para a realização dos serviços arrolados na cláusula primeira será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente em:

- 2.1.1 - Boletim de caixa e documentos nele constantes;
- 2.1.2 - Extratos de todas as contas correntes bancárias, inclusive aplicações; e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderô de cobrança, desconto, contratos de créditos, avisos de créditos, débitos, etc.;
- 2.1.3 - Notas fiscais de compra (entradas) e de venda (saídas), bem como comunicação de eventual cancelamento das mesmas;
- 2.1.4 - Controle de frequência dos empregados, eventuais comunicações para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas ou alterações de função. Deverão ser entregues, também, os dados dos funcionários quando da admissão (nome, CPF, RG, endereço, PIS, etc.) e caso haja alguma alteração, deverá ser comunicada imediatamente ao escritório.

2.1.5 - Documentos relativos a locações, arrendamentos, financiamentos, bem como seus respectivos recibos de pagamentos.

- 2.2 - A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:
- 2.2.1 - Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2 e 2.1.5;
 - 2.2.2 - No primeiro dia útil do mês subseqüente, os documentos mencionados no item 2.1.3;
 - 2.2.3 - Até o primeiro dia útil do mês subseqüente, quando se tratar de documentos para a elaboração da folha de pagamento, os documentos relativos à admissão, na mesma data de admissão;
 - 2.2.4 - No mínimo 2 (dois) dias úteis antes da comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados.
- 2.3 - A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:
- 2.3.1 - A entrega dos guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE se fará com pelo menos 1 (um) dia de antecedência, salvo quando tiver havido atraso por parte da CONTRATANTE, na entrega dos documentos;
 - 2.3.2 - A entrega da folha de pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4;
 - 2.3.3 - Quando for o caso, a entrega de Balancete se fará até o dia 20 (vinte) do 2º (segundo) mês subseqüente ao período que se referir;
 - 2.3.4 - A entrega do Balanço Anual se fará até 90 (noventa) dias, após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o Inventário Anual de Estoques, por escrito, via CD ou disquete, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE.
- 2.4 - A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo, quando da visita de um representante da CONTRATADA ao CONTRATANTE ou vice-versa. Todos os requerimentos feitos pela CONTRATANTE deverão ser por escrito ou por meio eletrônico.

III - DOS DEVERES DA CONTRATADA

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissional, sujeitando-se, ainda às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº. 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.2 - Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando a CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.

3.2.1 - A contratada assume integral responsabilidade por eventuais multas administrativas decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, de imperfeições em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5;

3.2.1.1 - Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.3 - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4 - Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou de força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso. Todos os documentos entregues à CONTRATADA deverão ser acompanhados de documento que os relacionem e especifiquem para que possa ser firmado e protocolado o recebimento.

3.5 - A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada. Não haverá, também, responsabilidade da CONTRATADA por informações ou documentos enviados tardiamente, pela CONTRATANTE.

3.6 - As obrigações assumidas pela CONTRATADA, por força do presente, são estritamente aquelas constantes da cláusula 1ª, na forma e conteúdo vigentes na data de assinatura do presente instrumento, excetuando, portanto, a ampliação de seu alcance ou a criação de novas exigências pelas legislações que venha a ser criada.

3.7 - A CONTRATADA não se responsabiliza por todos os atos realizados pela CONTRATANTE sem seu conhecimento, devendo, sempre que requerer orientações e informações, exigi-las por escrito. A CONTRATADA somente prestará informações e orientações por meio escrito, eletrônico ou não.

3.8 - A CONTRATADA não se responsabiliza pela guarda de arquivos digitais e eletrônicos, como por exemplo "XML" de notas fiscais de entrada ou saída; não se responsabiliza também, pela guarda de documentos físicos, exemplificativamente: folhas de pagamento, guia de impostos, documentos admissionais, notas fiscais, dentre outros. Tais documentos ficarão de posse da CONTRATADA até a sua devida escrituração, posteriormente serão entregues à CONTRATANTE.

3.8.1 - Os documentos entregues serão relacionados em duas vias de igual teor e deverão ser conferidos no momento da entrega, feita a conferência a relação deverá ser assinada. Com a assinatura a CONTRATANTE declara ter recebido e conferido os documentos mencionados na relação.

IV - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessário ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil. Não haverá nenhuma responsabilidade da CONTRATADA por informações e documentos recebidos intempestivamente ou não condizentes com a realidade.

4.1.1 - Fica a CONTRATANTE obrigada adquirir Certificado Digital, a partir da abertura da empresa, renovando-o sempre que necessário.

4.2 - Para execução dos serviços constantes da cláusula 1ª a CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA os honorários profissionais correspondente ao valor adiante mencionado, impreterivelmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, através de uma nota fiscal eletrônica, emitida para a ASSOCIAÇÃO KAI KAN DE JUDO até último dia do mês, sendo paga através de transferência bancária em nome da SOLUÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA - ME.

Honorário mensal pactuado:

Valor R\$ 600,00	(Seiscentos Reais)
------------------	----------------------

4.2.1 - Os honorários pagos após a data avençada no item 4.2 acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 2% (dois por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, calculados sobre o valor devido, ou os acréscimos estabelecidos no boleto de cobrança bancária;

4.2.2 - Os honorários serão reajustados anualmente -no mês de janeiro- e automaticamente segundo a variação do IGPM acumulado do período;

4.3 - A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados.

4.4 - Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificados na cláusula 1ª serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante das sugestões de preços médios divulgados pelas entidades de classe, englobando nesta previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

4.5 - Ficará a CONTRATANTE obrigada ao fornecimento de Carta de Responsabilidade da Administração, conforme modelo determinado pela Resolução CFC nº 987/2003.

V - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 - O presente contrato vigorará a partir da data de assinatura do mesmo, por prazo de 06 (seis) meses, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, fora o mês vigente ao da comunicação. Caso vença o contrato e o mesmo não seja renovado, passará a vigor por tempo indeterminado e subsistindo o pré-aviso de 30 (trinta) dias para sua rescisão.

5.1.1 - À parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetua-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) parcelas mensais dos honorários vigentes à época;

5.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo de pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não desobrigando-a do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 - Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, o nome da empresa, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao CRC (Conselho Regional de Contabilidade), juntamente com o motivo da transferência, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

5.2.1 - Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva propriedade.

5.3 - A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta a CONTRATADA suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, servindo qualquer comunicação escrita, inclusive memorandos e relatórios de visitas, sem prejuízo do previsto no item 4.2.2., dispensando à CONTRATADA o pré-aviso previsto no item 5.1, bem como da multa compensatória prevista no item 5.1.1.

5.4 - Caso a rescisão seja motivada pela inadimplência da CONTRATANTE, fica facultado a CONTRATADA a emissão de título(s) de crédito ou documento(s) equivalente(s) a escolha da CONTRATADA, tais como: Boleto(s) Bancário, Duplicata(s), Nota(s) Promissória(s) ou Letra(s) de Câmbio, equivalente ao saldo devedor constante do Conta Corrente da CONTRATANTE, servindo o presente contrato de prestação de serviços para o devido aceite necessário, para o cumprimento das formalidades legais.

5.5 - A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração de peças contábeis arroladas no artigo 159 do Decreto-Lei nº. 7.661/45 e demais decorrentes.

5.6 - A eventual alteração do objeto do contrato deve, necessariamente, constar de termo aditivo ao presente.

5.7 - A CONTRATANTE indicará, por escrito, o preposto, gerente ou não, encarregado de representá-la(o) perante a CONTRATADA para efeito do cumprimento das obrigações resultantes do presente, inclusive recebimento de papéis, documentos e informações dele derivadas, respondendo a CONTRATANTE em caso de omissão.

5.8 - A CONTRATADA poderá efetuar a contratação ou o repasse à terceiros para a execução de serviços que não sejam privativos de profissionais habilitados perante o CRC.

VI - DO FORO

CLÁUSULA SEXTA:

6.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Franca/SP, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentárias.

FRANCA/SP, 10 DE Abril DE 2019.

SOLUÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA - ME

Associação Kiai-Kan de Judo

TESTEMUNHAS:



A FEAC
FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E
CULTURA FRANCA -SP

CONTRATO Nº 0017/19
PROCESSO Nº 2019017705
CHAMAMENTO Nº 0002/19

JUSTIFICATIVA DE DESPESA

De acordo com o Contrato nº 0017/2019, Processo nº 20197705/2019, chamamento nº 002/2019, as despesas realizadas com os recursos repassados atenderam ao estabelecido nos Planos de Trabalho para Formação Esportiva e Equipe de Rendimentos.

Conforme previsto no plano de Trabalho atrelado ao Processo supracitado, as competições são realizadas de forma classificatória em variados níveis, e a distância a ser percorrida depende do local de realização do torneio, podendo ser requisitado transporte terrestre ou aéreo.

Foi necessário transporte terrestre (ônibus) para levar os atletas e o técnico para o Campeonato Paulista fase Regional Sub15/18 e AD, que aconteceu na cidade de Taquaritinga/Sp, no dia 10/08. Alugamos o ônibus para que toda a equipe de rendimento (especial e aspirante) pudesse participar da Copa Taquaritinga, evento esse previsto no plano de trabalho.

Conforme Termo de parceria celebrado com o Poder Público, foram analisados três orçamentos antes de fechar com a empresa que oferecesse o melhor preço. Todos os documentos e comprovantes dos serviços contratados estão anexos a esta.

Franca, 13 de agosto de 2019

66 995 440 / 0002 - 15
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ
R. Padre Conrado, nº 605
Vila Santos Dumont
Cep: 14405275
Franca - São Paulo


ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ

PRESIDENTE:
ADILSON CLEMENTE DA SILVA
CPF/MF sob nº 147.897.628-40
RG nº 22.898.991-7 SSP/SP

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTA CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO O QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME RUI	ASSINATURA / CARIMBO	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	CT-E OS Nº DOCUMENTO 42 SÉRIE 1
-------------	----------------------	---	---

CM TURISMO

 IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
CARDOSO E MELO TRANSPORTE PASSAGEIROS LT

 CNPJ: 20.607.052/0001-38 I.E.: 310550734119
 Rua Arnaldo Ricardo de Souza, 2596 - Vila Santa Cruz - Franca - SP

CEP: 14403-469

DACTE OS

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços

MODAL
Rodoviário

MODÉLO 07	SÉRIE 1	NÚMERO 42	DATA E HORA DE EMISSÃO 09/08/2019 15:13:50
--------------	------------	--------------	---


 Chave de acesso
5519.0820.6070.5200.0138.6708.1000.0000.4210.0018.2285

 Chave de acesso para consulta de autenticidade no site
www.cte.fazenda.gov.br ou da Sefaz Autorizadora

 Protocolo de Autorização de Uso
135191547410247 09/08/2019 15:22:51

TIPO DO CT-E Normal	TIPO DO SERVIÇO Transporte de Pessoas
------------------------	--

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DE OPERAÇÃO 5357 - Prestação de serviço de transporte a não contribuinte
--

INÍCIO DA PRESTAÇÃO SP - Franca	PERCURSO DO VEÍCULO	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO SP - Taquaritinga
------------------------------------	---------------------	---

TOMADOR/USUÁRIO DE SERVIÇO: ASSOCIACAD KIAI - KAN DE JUDO ENDEREÇO: Rua PADRE CONRADO, 605 - VILA SANTOS DUMONT CNPJ/CPF: 66.985.440/0002-15 I.E.: ISENTO	MUNICÍPIO: Franca UF: SP PAÍS: BRASIL	CEP: 14405-275
--	---	----------------

INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
QUANTIDADE 46,0000	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO FRETEAMENTO DE VEÍCULO. PAGO C/ RECURSOS PÚBLICOS FEAC LET 13.019 TERMO DE COLABORAÇÃO CONTRATO: <u>017119</u> PROCESSO Nº: <u>2019017705</u> TRANSACÇÃO BANCÁRIA: <u>81.302</u>

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO						
NOME Frete Valor	VALOR 2.000,00	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO 2.000,00
					VALOR A RECEBER	2.000,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO				
CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO 90 - OUTRAS	BASE CÁLCULO 2.000,00	ALÍQ. ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	% RED. BC. CALC.

OBSERVAÇÕES GERAIS
ÔNIBUS PARA LEVAR JUDOCAS DA EQUIPE DE RENDIMENTO NO CAMPEONATO REGIONAL ASPIRANTE SUB 15 18 E AD E COPA TAQUARITINGA/SP NO DIA 10/08/2019 Contrato nº 0017119 Processo nº 2019017705 Chamamento nº 0002/19 Dados Bancário: [Banco Votorantim SA (655)] Agência: 0655 Conta: 1498291-6 Cardoso e Melo Transp. de Passageiros LTDA CNPJ: 20.607.052/0001-38

SEGURO DA VIAGEM		
RESPONSÁVEL	NOME DA SEGURADORA	NÚMERO DA APLIC

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODVIÁRIO				
TÉRMO DE AUTORIZAÇÃO DE FRETEAMENTO	Nº DE REGISTRO ESTADUAL 000000000000000000000000	PLACA DO VEÍCULO KRE66E2	RENAVAM DO VEÍCULO	CNPJ/CPF

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO
----------------------------------	--------------------

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 6843-8
Conta corrente 2144-X ASSOCIACAO K KAN DE JUDO

Creditado

Banco 655 BANCO VOTORANTIM S.A.
Agência (sem DV) 655 FILIAL CAMPINAS
Conta corrente (com DV) 16982916
CNPJ 20.607.052/0001-38
Nome favorecido CARDOSO E MELO TRANSPORTES DE PASSAGEIR
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 81.302
Valor 2.000,00
Data transferência 13/08/2019

C - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB D6F6ADE50B33ABCD

Assinada por JD113742 ADILSON C SILVA 13/08/2019 14:34:18
JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D 13/08/2019 14:35:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D,





Associação

npj 06093.110/0002-13

Kiai-Kan

de Judô

inscrição isenta

filial da Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

A FEAC
FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E
CULTURA FRANCA -SP

CONTRATO Nº 0017/19
PROCESSO Nº 2019017705
CHAMAMENTO Nº 0002/19

JUSTIFICATIVA DE DESPESA

De acordo com o Contrato nº 0017/2019, Processo nº 20197705/2019, chamamento nº 002/2019, as despesas realizadas com os recursos repassados atenderam ao estabelecido nos Planos de Trabalho para Formação Esportiva e Equipe de Rendimentos.

Conforme previsto no plano de Trabalho atrelado ao Processo supracitado, os atletas precisam estar registrados devidamente na Federação Paulista de Judô e na Confederação Brasileira de Judô para competirem em eventos oficiais promovidos pelos órgãos citados.

Para isto foi federados 2 atletas, um da divisão especial e outa da divisão aspirante para competirem defendendo o nome de Franca / Feac / e da Ass. Kiai-Kan.

Os recebimentos são feitos pela Federação Paulista de Judô (FPJ) e demais órgãos responsáveis, e as notas encontram-se na presente prestação de contas.

Franca, 13 de agosto de 2019

66 995 440 / 0002 - 15
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ
R. Padre Conrado, nº 605
Vila Santos Dumont
Cep: 14405275
Franca - São Paulo


ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ

PRESIDENTE:
ADILSON CLEMENTE DA SILVA
CPF/MF sob nº 147.897.628-40
RG nº 22.898.991-7 SSP/SP

Franca, 08 de agosto de 2019

A/C KIAI KAN

Orçamento:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	ÔNIBUS EXECUTIVO PARA TAQUARITINGA SP	R\$ 2.000,00



*Proposta valida por 15 dias

*Para maiores informações estamos a disposição através do telefone 16 99176-1909.

CARDOSO E MELO TRANSP. DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ 20.607.052/00001-38
RUA ROMEU PINI, 740
RES. ITAPUA
FRANCA SP

TRANSPORTADORA FALEIROS LTDA

RUA: BAHJI TOUFIK KANAWATI Nº5.000 CHACARA ESPRAIADO-FRANCA - SP. CEP: 14.403.836- TEL/FAX (16) 3702-1249

DE: TRANSPORTADORA FALEIROS LTDA.

PARA: JUDO

ATT:

ORÇAMENTO

SAÍDA: FRANCA

DESTINO: TAQUARITINGA

DATA SAÍDA: 10 DE AGOSTO DE 2019

DATA RETORNO: 10 DE AGOSTO DE 2019

ROTEIRO: FRANCA // TAQUARITINGA // FRANCA



ONIBUS PARADISO G7

MARCA: SCANIA

MODELO: MARCO POLO

COM: 02 MONITORES // DVD // RADIO TOCA CD //

TOILET // AR CONDICIONADO //

GELADEIRA ELÉTRICA.

TIPO: EXECUTIVO

LUGARES: 46

VALOR: R\$ 2.100,00



AGUARDAMOS CONFIRMAÇÃO DE RESERVA, POIS A MESMA DEPENDE DE DISPONIBILIDADE DO ONIBUS.

ATENCIOSAMENTE,

FRANCA 05 DE AGOSTO DE 2019

Faleiros Turismo

☎ Tel./Fax (016) 3702-1249

🌐 www.faleirosturismo.com.br

✉ faleiros@faleirosturismo.com.br



ORÇAMENTO PARA KIAIKAN
TAQUARITINGA - SP 10/08/2019

Viagem para TAQUARITINGA – SP a ser realizada no dia 10 de agosto, com previsão de volta para o mesmo dia, em um ônibus GV1450, com as seguintes especificações:

- 45 lugares
- TV, DVD, SOM
- Wifi 4G
- WC
- AR CONDICIONADO

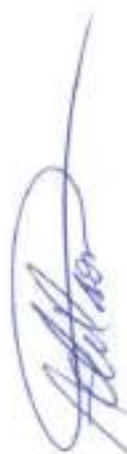
Valor do Frete R\$ 2.050,00

OBS: Nesse valor, já estão inclusas as despesas com alimentação do motorista, pedágios, combustível, bem como, despesas com impostos fiscais.

Grato pela procura.
Ludoni Turismo - 06/08/2019
Cnpj. 15.664.780/0001-41

PARTICIPANTES COPA TAQUARITINGA/SP

- 1 Arthur Veloso Barros
 - 2 Breno Fernandes
 - 3 Caio Maximiano
 - 4 David Henrique
 - 5 Deoclécio Soares
 - 6 Gabriel Faria
 - 7 Glenda Abreu
 - 8 Hellena Victorio
 - 9 Hyan Rodrigo
 - 10 Isaac Donini
 - 11 Jennifer Dayene
 - 12 João Gabriel Stefani
 - 13 João Pedro Caretta
 - 27 Miguel Borges
 - 28 Murillo Enrique
 - 29 Murillo Henrique
 - 30 Nicolas Gabriel
 - 31 Otavio Freitas
 - 32 Pablo Morilla
 - 33 Plinio Campos
 - 34 Ricador Terencio
 - 35 Victor Hugo P.
 - 36 Vitoria Maria
 - 37 Yasmyn Gabriela
 - 38 Lazaro Macedo
 - 14 Maria Victoria Souza
 - 15 João Victor Teixeira
 - 16 João Vitor Macedo
 - 17 Joshua Davi
 - 18 Katarine Rosa
 - 19 Kaua Carrijo
 - 20 Kauan Gonzaga
 - 21 Kauan Palmeira
 - 22 Khauan Vicente
 - 23 Luan Terencio
 - 24 Manuela Masini
 - 25 Maria Eduarda Pizzo
 - 26 Marianne Vitoreli
 - 39 Keyla Dias
 - 40 Sophia Oliveira
 - 41 Junya Oliveira
 - 42 Juliana Pizzo
 - 43 Juliano Pizzo
 - 44 Diego Messias
 - 45 Abigail Bevilacqua
- Sensei Zaka
Sensei Pedro





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

ENTIDADE OFICIAL - FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958
Rua: Airosa Galvão, nº 45 - Água Branca - CEP 05.002-070
São Paulo - SP - CNPJ: 62.348.875/0001-36



12ª Delegacia Regional - Mogiana - FPJ

Rua: Pinheiro Machado, nº 1006 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto - SP - CEP 14.080-550
Fone: (16) 3023-2055 - 999-933-933



www.judomogiana.com.br e-mail: cleberjudorp@hotmail.com

CAMPEONATO PAULISTA - FASE REGIONAL DE JUDÔ

CAMPEONATO OFICIAL DA 12ª DELEGACIA REGIONAL DA FPJ

Sub 15 / 18 e Adulto - Divisão Aspirante

EVENTO _____:

- **10 de Agosto (Sábado)** para judocas da 12ª Delegacia.
- A carteira FPJ-2019 será **OBRIGATÓRIA NA PESAGEM E CAMPEONATO.**
 - solicite as suas carteirinhas com antecedência

LOCAL _____:

Poliesportivo " DORI PARISE ", Av João Perissinotti, nº 455, Bairro Jd. Taquarão, cidade de Taquaritinga, S.P.

PESAGEM (sábado) _____ : 10/08/2019- MASCULINO E FEMININO

Sub 15, Sub 18 e Adulto (Aspirante) - 07h30min às 08h15min

PROGRAMAÇÃO DE INÍCIO E ABERTURA: 10/08/2019- MASCULINO E FEMININO

08h45min CONCENTRAÇÃO DOS JUDOCAS NO TATAME

09h00min ABERTURA OFICIAL

INSCRIÇÕES _____:

- A entidade resp. pelo participante deverá recolher a taxa de inscrição **no dia evento.**
- Valores conforme Tabela-FPJ (2019) - R\$ 55,00

ARBITRAGEM _____:

- Se apresentar uniformizado às 08h00min aos respectivos coordenadores. Haverá uma clínica obrigatória aos árbitros que atuarão no evento.
- Os árbitros iniciantes, também uniformizados, deverão obrigatoriamente participar da **clínica para árbitros iniciantes.**

TÉCNICOS OFICIAIS _____:

- Se apresentar uniformizado às 08h00min ao respectivo coordenador.

OBSERVAÇÕES:

- Classe Aspirante **judogui BRANCO sendo facultativo o judogui AZUL.**
- O árbitro e o técnico oficial que atuar durante todo o evento, receberá assinatura em sua carteira ou passaporte com validade para exame de graduação.

Ribeirão Preto (SP), 15 de Julho de 2019.

Prof. Cleber

Cleber do Carmo, Prof.
DELEGADO REGIONAL - FPJ



Prefeitura do Município de Taquaritinga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Avenida João Perissinotti nº 455/475 – Bairro: Jardim Taquarão – Telefone: (16) 3252.57.37
e-mail: esporte@taquaritinga.sp.gov.br – Cep.: 15.900-000 – Taquaritinga – S.P.

1ª COPA E FESTIVAL DE TAQUARITINGA CIDADE PÉROLA

EVENTO _____ :

- 10 de agosto (Sábado).

LOCAL _____ :

Poliesportivo " DORI PARISE ", Av João Perissinotti, nº 455, Bairro Jd. Taquarão, cidade de Taquaritinga, S.P.

PESAGEM (Sábado) _____ : 10/08/2019- MASC. E FEM.

Sub 09, 11 e Sub 13 – 09h:00 às 10h:00

Demais categorias – 10h:00 às 10h:30

- A carteira FPJ-2019 ou RG será **OBRIGATÓRIA NA PESAGEM E CAMPEONATO.**

PROGRAMAÇÃO DE INÍCIO _____ :

12h00min ABERTURA OFICIAL – COMEÇAREMOS PELO SUB 09.

FESTIVAL PARA INICIANTES _____ :

INICIO AS 14:00h TODAS AS IDADES

INSCRIÇÕES _____ :

- Gratuitas para judocas filiados, Não Federado R\$ 15,00

PREMIAÇÃO _____ :

Medalha para os 4 melhores no torneio e troféu para as 10 melhores, no festival todos receberão medalhas de participação e contara 01 ponto na classificação geral.

ARBITRAGEM E TÉC. OFICIAIS _____ :

- Se apresentar uniformizado às 08h00min aos respectivos coordenadores. Haverá uma clínica obrigatória aos árbitros que atuarão no evento.

- Toda Entidade deverá indicar 01 árbitro e 02 Of. Técnicos durante o evento ou recolher a taxa de R\$ 100,00 (árbitro) e R\$ 50,00 (cada Of. Técnico).

OBSERVAÇÕES _____ :

- O árbitro e oficial técnico que atuar durante todo o evento, receberá assinatura em sua carteira ou passaporte com validade para exame de graduação.

Prof. Tiago

Tiago Calabrese, Prof.
COORDENADOR DO EVENTO

Prof. Cleber

Cleber do Carmo, Prof.
DELEGADO REGIONAL – FPJ

Taquaritinga, 15 de julho de 2019.

Seu Tiago
CALABRESE

#Taquaritinga
Quem Ama, Cuida

Praça Dr. Horácio Ramalho nº. 160 - centro – Telefone (16) 3253-9100



Allison



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
7

Data e Hora da Emissão	13/08/2019 17:19:00	Competência	13/8/2019	Código de Verificação	835359264
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	MARIA ELEUZA EVANGELISTA 13119561627				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	26.995.899/0001-13	Inscrição Municipal	78601	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA DELFINA ALVES DE ALMEIDA, 1651 - JARDIM DO ÉDEN CEP: 14402-143				
Complemento:	L.29 Q.02	Telefone:	(16)9929-0621	e-mail:	juridicofranca@bcl.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome:	ASSOCIAÇÃO KIAI - KAN DE JUDÔ				
CNPJ/CPF	66.995.440/0002-15	Inscrição Municipal	46467	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	RUA PADRE CONRADO, 805 - VILA SANTOS DUMONT CEP: 14405-275				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

Discriminação dos Serviços

Kit Lanche para a Cope Educa Judo, em Morro Agudo/SP no dia 17/08

40 Kits a R\$ 13,00
Total R\$ 520,00

CONTRATO nº 0017/19
Processo nº 2019017705
Chamamento nº 0002/19

Depósito em conta em nome do Favorecido

Banco 756 Sicoob
Agência 3214
Conta 542814

PAGO C/ RECURSOS PUBLICOS FEAC LEI 13.019
TERMO DE COLABORAÇÃO
CONTRATO: 0017/19
PROCESSO Nº: 2019 017705
TRANSAÇÃO BANCARIA: 82401
R\$ 500,00

RECURSO
PRÓPRIO
R\$ 20,00

Código do Serviço / Atividade

17,01 / 829979901 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Outras Retenções			Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços	R\$	520,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços	R\$	520,00			
(-) Desconto Incondicionado			1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei					
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação	(-) Desconto incondicionado					
(-) Retenções Federais		0,00	5-Microempresário Individual (MEI)						
Outras Retenções			Opção Simples Nacional						
(-) ISS Retido		0,00	2 - Não	ISS a reter:			() Sim (X) Não		
(=) Valor Líquido	R\$	520,00	Incentivador Cultural						
			2-Não						

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.



Transações Pendentes

G337141340618392011
14/08/2019 13:46:50

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 6843-8
Conta corrente 2144-X ASSOCIACAO K KAN DE JUDO

Creditado

Banco 756 BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV) 3214 SICCOB/SF COCRED
Conta corrente (com DV) 542814
CNPJ 26.995.898/0001-13
Nome favorecido MARIA ELEUZA EVANGELISTA 13119561827
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 81.401
Valor 520,00
Data transferência 14/08/2019

"C" - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB BCD26A13020E5358

Assinada por JD113742 ADILSON C SILVA 14/08/2019 13:37:36
JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D 14/08/2019 13:46:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D.



Associação
emp 06993.118/0002-13

KIAI-KAN

de Judo
inscrição Isenta

柔道

Filial da Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

A FEAC
FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E
CULTURA FRANCA - SP

CONTRATO Nº 0017/19
PROCESSO Nº 2019017705
CHAMAMENTO Nº 0002/19

JUSTIFICATIVA DE DESPESA

De acordo com o Contrato nº 0017/2019, Processo nº 20197705/2019, chamamento nº 002/2019, as despesas realizadas com os recursos repassados atenderam ao estabelecido nos Planos de Trabalho para Formação Esportiva e Equipe de Rendimentos.

Esta entidade realizou a compra de kit-lanches para a Copa Educa Judô que será realizada no dia 17/08 em Morro Agudo/Sp onde a equipe de formação participou do festival "Copa Educa Judô".

A associação utilizou os orçamentos da 2ª parcela (maio) visto que as empresas não alteraram seus valores orçamentários. A empresa que apresentou proposta mais vantajosa foi escolhida para confecção após realização de três orçamentos, em obediência ao Termo de Colaboração celebrado e Lei 13.019/14.

O valor total foi de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), o valor de R\$ 500,00 fora pago com recursos municipais e a quantia de R\$ 20,00 reais foram pagos com recursos próprios desta entidade.

Os demonstrativos das transações encontram-se anexos.

Franca, 19 de agosto de 2019

66 995 440 / 0002 - 15
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ
R. Padre Conrado, nº 605
Vila Santos Dumont
Cep: 14405275
Franca - São Paulo


ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDO

PRESIDENTE:
ADILSON CLEMENTE DA SILVA
CPF/MF sob nº 147.897.628-40
RG nº 22.898.991-7 SSP/SP

MARIA ELEUZA EVANGELISTA – ME
CNPJ: 26.995.899/0001-13
RUA DELFINA ALVES DE ALMEIDA, 1651
(16) 99145-7994

ORÇAMENTO

Cliente: Associação Kial Kan de Judô

Responsável: Luzia Oliveira

Telefone: (16) 3432-0888

Endereço: Rua São Sebastião, 384

Valido até 24/05/2019

Quantidade x Descrição	Valor
Sanduíche com presunto e muçarela 40x	R\$ 520,00
Suco de caixinha (sabor a escolher) 40x	R\$ 0,00
Barra de cereal 40x	R\$ 0,00
Fruta (maçã ou banana) 40x	R\$ 0,00
	Total: R\$ 520,00



Franca, 21 de maio de 2019.

Maria Eleuza Evangelista Ferreira

+ Escrever

- 📧 Caixa de entrada 2
- ★ Com estrela
- ✓ Enviados
- < Mais

orçamento Caixa de entrada x



PÃO DELICIA PANIFICADORA

🕒 07:42 (há 1 hora) ☆ ↶ ⋮

para eu ▾

🌐 inglês ▾ > português ▾ Traduzir mensagem

Desativar para: inglês x



✕ ORÇAMENTO KIAI ...

↶ Responder ➡ Encaminhar

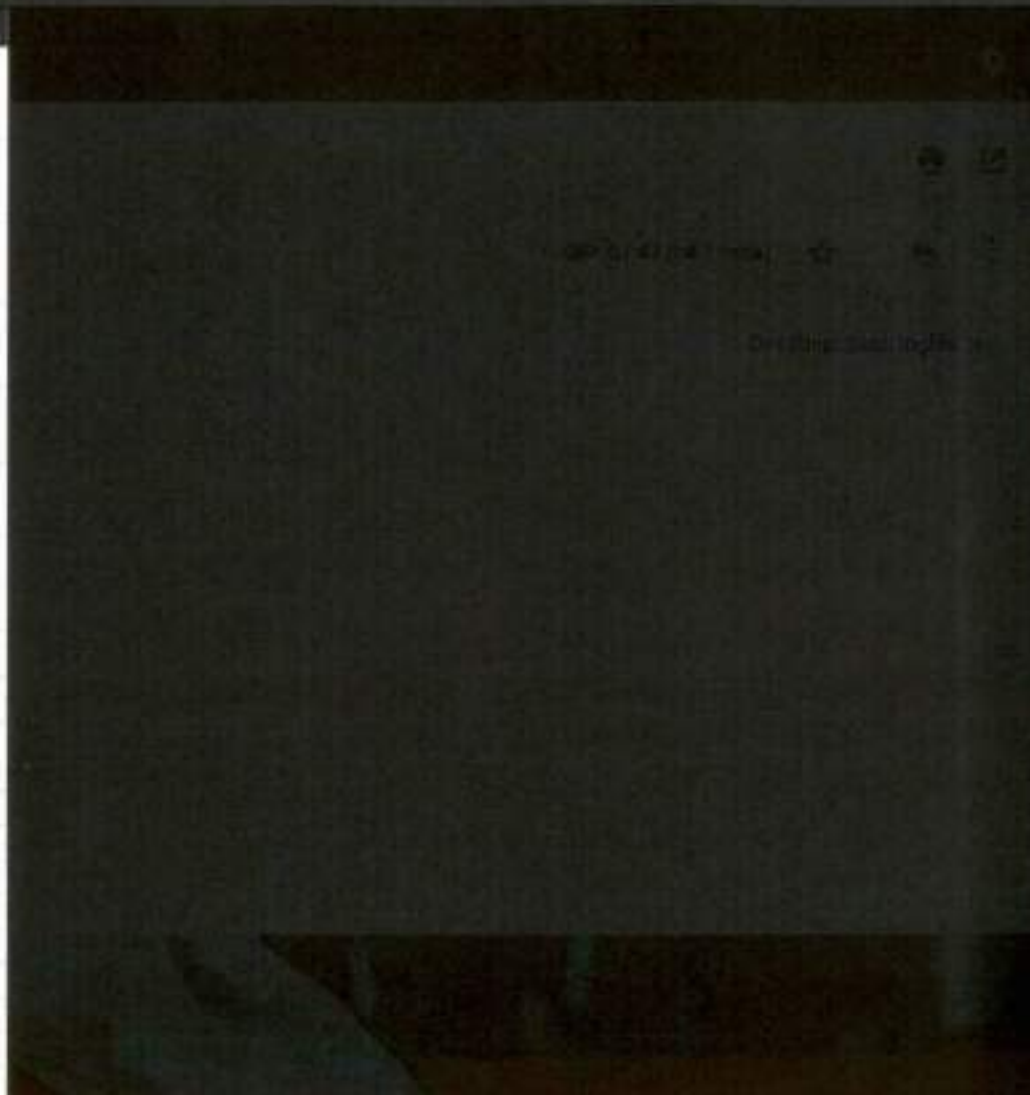
👤 kiaiKan +



📄
Encontre soluções



	A	B	C	D	E	F
1		PANIFICADORA ESTAÇÃO DELICIA FRANCA LTDA				
2		CNPJ - 11.201.145/0001-77 IE - 310.466.520.116				
3		RUA PADRE CONRADO, 468, BAIRRO SANTOS DUMONT, FRANCA, SP				
4		FONE - (16) 3724-3433				
5		ORÇAMENTO				
6		MERCADORIA	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO		
7		Lanche duplo com presunto e mussarela e salada	unidade	7,00		
8		Barra de cereal	unidade	3,30		
9		Maçã (não trabalho)				
10		Dell Valle (lata) 0,310 ml	unidade	4,00		
11		Dúvidas estou á disposição. Elisangela - 3724-3433				
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						





21/05/2019

KIAIKAN

A/C LAZARO MACEDO

Segue orçamento conforme solicitado.

40 kits:


- 2 Pães com presunto e mussarela + alface + tomate
- 1 suco
- 1 maçã
- 1 barra cereal

VALOR UNITÁRIO R\$ 13,80

DIEGO JULIATI | Diretor Comercial

contato@paulistapanificadora.com.br

(16) 3403 4000 / 9 9118 2592

Av. Chico Júlio, 3294 | Vila Chico Júlio | Franca/SP
paulistapanificadora.com.br  [paulistapadaria](https://www.facebook.com/paulistapadaria)



BENEFICIADOS COM O KIT LANCHE NO FESTIVAL "COPA EDUCA JUDO" EM MORRO AGUDO/SP

1. Luis Gustavo
2. Kaio Oliveira Nunes
3. Pedro Henrique Freitas
4. Aisha Gabriela Macedo
5. Beatriz Rodrigues
6. Kauã Serre Martins
7. Gabriel Araujo da Costa
8. Cristofer Silva Raimundo
9. Lucas Gabriel Lima
10. Arthur Azevedo
11. Gabriel Batista
12. Gabriel da Costa Furtado
13. Isabela Valentina Furtado
14. Luana Gomes Pandolfi
15. Gabriel Mendes Costa
16. Vitoria Costa Silva Santos
17. Antônio Teixeira Neto
18. Felipe Gabriel Campos
19. Ana Julia Guimarães
20. Lucas Gabriel Matos
21. Heitor Alves Barbosa
22. Crhistyan Dult de Oliveira Lemos
23. Ana Clara Rodrigues Ribeiro



24. Julia Cintra Nascimento
25. João Ricardo Queiroz
26. Breno Fernandes
27. Vitor Hugo Passos
28. Pedro H. Narcizo de Lima
29. Vitoria Maria
30. Yasmyn Gabriela
31. João Gabriel Stefani
32. Arthur Veloso
33. João Vitor Macedo
34. João Pedro Caretta
35. Ryan Eduardo
36. Maria Eduarda Rossi
37. Pedro Inocencio
38. Lazaro Macedo



Sobraram 02 kits lanche que foram divididos com outras crianças que tiveram fome durante o evento que teve duração de +8 horas.

66 995 440 / 0002 - 15

ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ
R. Padre Conrado, nº 605

Vila Santa Dumant

Cep: 14405275

Francisco - São Paulo



Miller





Handwritten signature

RECEBEMOS DE APROVALDO DE SOUZA FUNDIERS DE PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AIT LADR		Nº 000.000.050
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

ARIOVALDO DE SOUZA 01986722848 RUA JAIME JOSE DO NASCIMENTO FEITOSA, 427 - APTO 21 - RES E COML PALMARES, Ribeirão Preto, SP - CEP: 14092540	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.050 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3519 0824 6811 1900 0135 8500 1000 0000 5019 9300 0119 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de produção do estabelecimento	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 797202746111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. (ICMS) 24.681.119/0001-35	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ 66.995.440/0002-15	DATA DA EMISSÃO 19/08/2019
NOME RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ		DATA DE INSCRIÇÃO 19/08/2019	
ENDEREÇO RUA PADRE CONRADO, 605 -	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTOS DUMONT	CEP 14405-275	
MUNICÍPIO Franca	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 10-30	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI/ST	VALOR DO IPI/ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.450,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.450,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUMERO	EST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNID.	VL. TOTAL	BC UTM	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01	KIMONO DE JUDÔ INFANTIL M4 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 408,31	6211320	9400	1101	UN	15,0000	89,0000	1.335,00					
02	KIMONO DE JUDÔ INFANTIL M6 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 408,31	6211320	9400	1101	UN	15,0000	89,0000	1.335,00					
10	KIMONO DE JUDÔ INFANTIL M8 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 273,08	6211320	9400	1101	UN	10,0000	89,0000	890,00					
10	KIMONO DE JUDÔ INFANTIL M10 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 273,08	6211320	9400	1101	UN	10,0000	89,0000	890,00					

PAGO C/ RECURSOS PÚBLICOS FEAC LET 13.019
 TERMO DE COLABORAÇÃO
 CONTRATO: 0037/19
 PROCESSO Nº: 2019037705
 TRANSAÇÃO BANCÁRIA: 553.235.000.032.298

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
20038868			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTRATO NR. 0017/19 - PROCESSO NR. 2019017705 - CANCELAMENTO NR. 0002/19 - DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO: BANCO DO BRA S/A - AGENCIA 3235-2 - CONTA CORRENTE 32299-9 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.366,38	RESERVADO AO FISCO



Emissão de comprovantes - 3o nível

20/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:44:12
684386843 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO K KAN DE JUDO
AGENCIA: 6843-8 CONTA: 2.144-X

DATA DA TRANSFERENCIA 20/08/2019
NR. DOCUMENTO 553.235.000.032.298
VALOR TOTAL 4.450,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ARIIVALDO DE SOUZA 019867
AGENCIA: 3235-2 CONTA: 32.298-9
NR. DOCUMENTO 556.843.000.002.144

NR. AUTENTICACAO 5.5EC.EF5.01E.E22.911

Transação efetuada com sucesso por: JD113742 ADILSON C SILVA.



Associação
cnpj 06093.110/0002-13

Kiai-Kan de Judô
Inscrição Estadual

Filial da Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudô@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

A FEAC
FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E
CULTURA FRANCA - SP

CONTRATO Nº 0017/19
PROCESSO Nº 2019017705
CHAMAMENTO Nº 0002/19

JUSTIFICATIVA DE DESPESA

De acordo com o Contrato nº 0017/2019, Processo nº 20197705/2019, chamamento nº 002/2019, as despesas realizadas com os recursos repassados atenderam ao estabelecido nos Planos de Trabalho para Formação Esportiva e Equipe de Rendimentos.

Conforme especificado no plano de trabalho anexo ao Termo de Colaboração supracitado, a Associação efetivou a compra de 50 quimonos para a equipe de formação do núcleo Vila Chico Júlio, bairro onde há crianças socialmente carentes e com baixa renda per capita. A compra de kimonos possibilita dessas crianças ter mais produtividade na modalidade.

A associação utilizou os orçamentos da 2ª parcela (maio) visto que as empresas não alteraram seus valores orçamentários. A empresa que apresentou proposta mais vantajosa foi escolhida para confecção após realização de três orçamentos, em obediência ao Termo de Colaboração celebrado e Lei 13.019/14.

Os demonstrativos das transações encontram-se anexos.

Franca, 19 de agosto de 2019

66 995 440 / 0002 - 15
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ
R. Padre Conrado, nº 605
Vila Santos Dumont
Cep: 14405275
Franca - São Paulo


ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ

PRESIDENTE:
ADILSON CLEMENTE DA SILVA
CPF/MF sob nº 147.897.628-40
RG nº 22.898.991-7 SSP/SP



KATSURA – CONFEÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E OUTROS

CNPJ: 24.681.119/0001-35

Rua Jaime José do Nascimento Feitosa, 427.

Jardim Palmares – Ribeirão Preto – SP – CEP 14092-540

EMAIL: dadinhojjj@bol.com.br

ORÇAMENTO			(16) 991 75 41 82	
Cliente		Associação kiai-Kan de Judô (Órgão público)		
Contato Cliente				
Data Orçamento	05/05/2019	Vencimento de 30 dias		
Funcionário		Luciany		
Artigo	Descrição	R\$ UNIT	QTDE	R\$ TOTAL
	Quimono de judô infantil M4	89,00	10	
	Quimono de judô Infantil M6	89,00	10	
	Quimono de judô Infantil M8	89,00	10	
	Quimono de judô Infantil M10	89,00	10	
	Quimono de judô Infantil M12	89,00	10	
	TOTAL			4.450,00

Observação: Nos quimonos A3 e A4, acrescentamos 30%%, (25,50) devido o aumento de tecidos e acessórios, já que essas numerações são bem maiores. Observação: Esse preço que passamos é preço para projeto e professor



Lidiane Malta Gomes –ME
CNPJ 27.805.150/0001-29 IE 310.653.524.110
Avenida Hugo Betarello N° 5110 // Parque Franville
Franca / São Paulo
Email: styloesportes@hotmail.com
Fone (16)3723-2211 // (16)99310-6170

ORÇAMENTO

discriminação de KIMONOS	Qtde	v unit	valor total
KIMONO JUDO INFANTIL	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00

TOTAL R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)

FRANCA-SP, 21 DE MAIO DE 2019

Lidiane Malta Gomes
CPF 317.564.998-02
RG 29.404.193
Representante Legal

27805150000129
Lidiane Malta Gomes Me
Av. Hugo Betarello 5110
Parque Franville
Cep 14403-579
Franca / SP



CARMO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME

Rua Pinheiro Machado, 1006 – Campos Elíseos – CEP: 14080-550

Ribeirão Preto - SP – CNPJ: 72.810.989/0001-00

Tel.: (16) 30232055/999933933

Email: cleberjudorp@hotmail.com

www.csacademia.com.br

RIBEIRÃO PRETO, 17 DE MAIO DE 2019

ORÇAMENTO

ITEM	QUANT	PRODUTO	VR UNIT	VR TOTAL
01	100	QUIMONO DE JUDÔ INFANTIL COM FAIXA	90,00	9.000,00

VALOR TOTAL:

R\$ 9.000,00

PARA ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ KIAI KAN DE FRANCA

VALORES PARA PAGAMENTO À VISTA

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS

VENDEDORA: CARINA DO CARMO

CARINA DO CARMO
GERENTE COMERCIAL
CARMO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME
16 - 30232055



Transações Pendentes

G336211233523595010
21/08/2019 12:47:28

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 6843-8
Conta corrente 2144-X ASSOCIACAO K KAN DE JUDO

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 1195 PIRAPORINHA-U.DIADEM
Conta corrente (com DV) 969826
CNPJ 62.348.875/0001-36
Nome favorecido FEDERACAO PAULISTA DE JUDO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 82.101
Valor 90,00
Data transferência 21/08/2019

C - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB 96FB8AC1F5758733

Assinada por JD113742 ADILSON C SILVA
JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D

21/08/2019 12:46:15
21/08/2019 12:47:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD113741 VALDIRENE ALMEIDA D.



Associação

empj 60592.110/0002-13

Kiai-Kan

de Judô

Inscrição Isenta

柔道

Filial da Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

A FEAC
FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E
CULTURA FRANCA - SP

CONTRATO Nº 0017/19
PROCESSO Nº 2019017705
CHAMAMENTO Nº 0002/19

JUSTIFICATIVA DE DESPESA

De acordo com o Contrato nº 0017/2019, Processo nº 20197705/2019, chamamento nº 002/2019, as despesas realizadas com os recursos repassados atenderam ao estabelecido nos Planos de Trabalho para Formação Esportiva e Equipe de Rendimentos.

Conforme previsto no plano de Trabalho atrelado ao Processo supracitado, para participarem oficialmente de torneios e competições da modalidade é necessário que seja paga a taxas de participação do atleta em cada evento. Para eventos de níveis nacionais a FPJ (Federação Paulista de Judô) faz necessário que seja pago com antecedência a taxa de inscrição.

De acordo com o plano de trabalho estava previsto a participação da Kiai-Kan no Troféu Brasil que acontecerá nos dias 22 e 23/09, em Asa Norte/Brasília - DF. Foi paga 01 inscrição de R\$ 90,00 reais.

Os recebimentos são feitos pela Federação Paulista de Judô (FPJ) e demais órgãos responsáveis, e as notas encontram-se na presente prestação de contas.

Franca, 13 de agosto de 2019

66 995 440 / 0002 - 15
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ
R. Padre Conrado, nº 605
Vila Santos Dumont
Cep: 14405275
Franca - São Paulo


ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ

PRESIDENTE:
ADILSON CLEMENTE DA SILVA
CPF/MF sob nº 147.897.628-40
RG nº 22.898.991-7 SSP/SP



Troféu Brasil Inscrição



kiaiikan franca <kiaiikanfranca@gmail.com>

para trofeubrasil, Celso

13:59 (há 6)

Boa Tarde

ATLETA ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDO

Sarah Gabriele Oliveira Chaves - JU010648

TÉCNICOS ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDO

LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA - TE001528

SEGUE EM ANEXO COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA NO VALOR DE R\$ 90,00 REAIS

SOLICITO O RECIBO DESCRIMINANDO O VALOR E QUANTIDADE INSCRIÇÕES, PARA COMPROVADO EM MINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS! (Por favor escanear para adiantar, se puder)

At.te

Lazaro Macedo



CBJ: Troféu Brasil de Judô
Brasília - Olimpíada Federal - 20 de Setembro de 2019 a 21 de Setembro de 2019

ATLETAS X
ENTIDADE

Assoc. Kial Kan (SP) 1 Inscrito(s)

	#	codigo	nome	categoria	data_nascimento
S	1	JJ010648	Sarah Gabriele Oliveira Chaves	SENHOR FEMININO PESADO (+78kg)	15/07/1998

R. Airoso Galvão, 45 - Água Branca - São Paulo - SP



Fone / Fax: (11) 3862-0749 - 3673-0497



HOME TJD ▾ **NOTÍCIAS ▾** GESTÃO E GOVERNANÇA ▾

JUDÔ ▾ RESULTADOS ▾ CLASSES E PESOS ▾ Q

OUVIDORIA

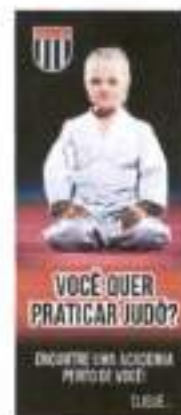
Outline Troféu Brasil e Grand Prix Nacional de Judô

Home ② Destaques ② Outline Troféu Brasil e Grand Prix Nacional de Judô



A CBJ, está divulgando abaixo o Outline do Troféu Brasil e do Grand Prix Nacional de Judô. O troféu Brasil será realizado nos dias 20 e 21 de setembro, enquanto que o Grand Prix Nacional será realizado nos dia 22 e 23 de setembro em Brasília - DF.

Todos os atletas deverão estar cadastrados na



plataforma zempo, a Associação deverá encaminhar via e-mail trofeubrasil@fpj.com.br e informar seus atletas e o respectivo peso que irá competir (exemplo -66 -81 -48 +100). O e-mail deverá vir acompanhado do pagamento das inscrições via depósito bancário em nome da Federação Paulista de Judô – Agência Bradesco -AG 1195 C/C 98982-6 até da data limite de 10/09/2019. R\$ 90,00 por atleta.- Quem não enviar o pagamento das inscrições, até a data estipulada, não terá suas inscrições efetuadas na competição, visto que a CBJ, está exigindo que toda a inscrição seja feita o pagamento pela Federação Paulista de Judô.

FAVOR INFORMAR O NOME DO TÉCNICO QUE IRÁ ACOMPANHAR DEVENDO O MESMO ESTAR CADASTRADO DO ZEMPO, DEVIDAMENTE REGULARIZADO COM O CREDENCIAMENTO DA CBJ, informando nome do técnico – numero do zempo de técnico JJJxxxx



CBI: TROFÉU BRASIL DE JUDÔ
CBI: GRAND PRIX NACIONAL DE JUDÔ

Outline

2019

Gestão Técnica Nacional e de Eventos

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNecedor OFICIAL



APOIO



PARCEROS DE MÍDIA



ORGANIZAÇÃO

Confederação Brasileira de Judô

Contato: eventos@cbj.com.br

+55 21 2463-2692 / Fax: +55 21 2462-3274.

APOIO:

Comitê Brasileiro de Clubes

Contato: edital7@cbclubes.org.br

+55 19 3794-3750 / 61 2099-2600.

Federação Metropolitana de Judô

Contato: secretaria@judobrasilia.com.br

+55 61 3202-0033

DATA DO EVENTO

CBI: Troféu Brasil de Judô – 20 e 21 de setembro de 2019.

CBI: Grand Prix Nacional de Judô – 22 e 23 de setembro de 2019.

INFOS SOBRE INSCRIÇÕES

Ao inscrever-se nos eventos da CBJ, o participante atesta estar em conformidade com todas as normativas do **Regulamento Nacional de Eventos (RNE)** da CBJ, incluindo o TERMO DE CESSÃO IMAGEM, NOMES, APELIDOS E VOZ.

De acordo com as determinações do **RNE 2019**, os clubes/Federações participantes do **CBI: TROFÉU BRASIL DE JUDÔ E GRAND PRIX NACIONAL DE JUDÔ** deverão estar atentos as seguintes informações:

- **As federações precisarão respeitar as exigências de participação e aos limites estabelecidos para o quantitativo de atletas e dirigentes por clube em conformidade com o estabelecido para o evento:**



ATLETAS:

- TROFÉU BRASIL: Até 14 atletas por gênero, independentemente da categoria de peso.
- GRAND PRIX: Até 06 atletas por gênero, no máximo 02 por categoria de peso*.

**A CBJ autoriza cada clube participante contratar, no máximo, 02 (dois) atletas de outro clube, de qualquer federação, podendo um deles ser estrangeiro, com o objetivo específico deste (s) atleta(s) disputar apenas o Grand Prix Nacional de Judô, não sendo necessária a transferência do mesmo. No caso de empréstimo ou contrato, o clube deverá apresentar uma autorização da federação de origem.*

TÉCNICOS:

- TROFÉU BRASIL: A quantidade de técnicos inscritos por agremiação é ilimitada.
- GRAND PRIX: Até 02 técnicos por clube.

- Respeitar as graduações de acordo com a respectiva classe de idade:

CLASSE	MASCULINO E FEMININO
SÊNIOR	Faixa Roxa, 2º Kyu

- Deverão apresentar o atestado médico individual ou coletivo em que conste estar o (s) atleta (s) em pleno gozo de suas faculdades físicas e mentais em condições de participar do evento, devendo o mesmo a ser apresentado no ato do credenciamento dos atletas (o carimbo do médico, com o n° do CRM é obrigatório e somente será aceito o documento original).
- Apresentar junto com atestado médico o TERMO DE AUTORIZAÇÃO específico, assinado pelos pais ou responsável legal (atletas menores de 18 anos).
- Caso a Federação não apresente os documentos citados, os atletas, técnicos e dirigentes serão impossibilitados de participar do evento.

PRAZOS DAS INSCRIÇÕES

As federações deverão homologar todos os **atletas e técnicos** participantes na plataforma **ZEMPO** até às **16h00 (horário de Brasília)** do dia **11 de setembro de 2019 (quarta-feira)**.

Finalizado o prazo de inscrições, a CBJ abrirá o processo de **inscrição tardia** no sistema Zempo, com duração de 5 dias, acontecendo imediatamente após o término do prazo de inscrições, tendo fim às **16h00 (horário de Brasília)** do dia **16 de setembro de 2019 (segunda-feira)**.

Após a finalização do processo de inscrição tardia as Federações poderão inscrever os atletas no dia do credenciamento do evento, **19 de setembro (quinta-feira)**.

TAXAS

O valor da taxa de competição da CBJ é de **R\$ 90,00** (noventa reais) por atleta inscrito, e deverá ser paga através do **boleto bancário** emitido na página de inscrições do **ZEMPO**.

A taxa de **inscrição tardia** é no valor de **R\$ 270,00** (duzentos e setenta reais) por inscrição.

A taxa de inscrição no **credenciamento** do evento é de **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais).

Os **técnicos** também poderão ser inscritos por meio da **inscrição tardia** ou no **credenciamento**, porém, efetuando o pagamento da taxa de inscrição de acordo com o valor supracitado.

RESUMO DOS PRAZOS - INSCRIÇÕES	
Data	Atividade
Inscrição Regular	Até às 16h00 - 11/09/2019
Inscrição Tardia	Até às 16h00 - 16/09/2019
Inscrição no Credenciamento	Até o fim da ação - 19/09/2019

HOTEL OFICIAL E SUGERIDOS

HOTEL OFICIAL

Vision Hplus Express+

SHN, Quadra 01, Bloco F, Área especial A - Asa Norte, Brasília - DF, 70701-000.

Reservas: +55 61 3433-3880 / 3433-3875.

E-mail: reservas.grupos@hplus.com.br

HOTÉIS SUGERIDOS

Fusion Hplus Express+

Quadra 01, Bloco D, Área especial A, SHN - Asa Norte, Brasília - DF, 70701-040.

Reservas: +55 61 3433-3880 / 3433-3875.

E-mail: reservas.grupos@hplus.com.br

Saint Moritz Hplus Express+

Área Especial A Q. 1 Bloco B - Asa Norte, Brasília - DF, 70701-000.

Reservas: +55 61 3433-3880 / 3433-3875.

E-mail: reservas.grupos@hplus.com.br

Obs.: Mencionar Eventos CBJ para código promocional.

ATENDIMENTO MÉDICO

A organização do evento prestará os primeiros socorros em caso de acidente durante a competição, mas não se responsabilizará por despesas médicas que por ventura possam ocorrer em decorrência do mesmo.

Em concordância com o PROGRAMA DE APOIO ÀS FEDERAÇÕES (PAF), a CBJ disponibilizará o seguro (DHMO) para atletas, técnicos e árbitros durante o período de realização do evento.



INFORMAÇÕES GERAIS

O CBJ: Troféu Brasil de Judô acumulará pontos para o Ranking Nacional Sênior de acordo com o regulamento da classe.

1º	2º	3º	4º	5º	7º	Participação
180	125	100	80	60	45	15

PESAGEM

Os **atletas** deverão apresentar em todas as pesagens, a carteira de sua Federação/2019 ou documento de identificação com validade nacional e foto, conforme orientações no RNE.

Para os atletas menores de idade haverá uma tolerância de 100g do limite máximo de sua categoria, uma vez que é proibido de pesar nu.

Na situação em o atleta que estiver em conformidade com a sua categoria de peso, não precisará assinar a lista de pesagem.

Para o Grand Prix Nacional de Judô, que será na sequência do Troféu Brasil Interclubes de Judô, os atletas que competirem no evento individual, terão uma tolerância de 5% do peso de sua categoria no campeonato por equipes. **Atletas que não participarem do Troféu Brasil e competirão o Grand Prix, deverão estar em conformidade com os limites da categoria ao qual foram inscritos ou serão desclassificados da competição.**

Para a pesagem aleatória do Grand Prix Nacional de Judô, os atletas participantes do Troféu Brasil terão uma tolerância de 5% mais 2Kg do peso de sua categoria. **Atletas que não participarem do Troféu Brasil e competirão o Grand Prix, deverão comparecer a pesagem e seu peso não poderá exceder a 5% do limite de sua respectiva categoria.**

Serão sorteados 04 atletas por categoria para a pesagem aleatória.

Para a competição por equipes, os atletas deverão se apresentar por clube e as equipes pesarão completas. **O atleta que não comparecer junto de sua equipe estará automaticamente eliminado do evento.**

SORTEIO

Será realizado um único "sorteio", por meio da plataforma eletrônica oficial da CBJ, o Zempo.

Um novo sorteio deverá existir somente nas situações em que a queda do número de atletas na pesagem seja suficiente para modificar o sistema de apuração.

Troféu Brasil: Será adotado o sistema de Cabeças de chave com base no RANKING NACIONAL SÊNIOR. Além disso, também será adotado o sistema de separação de atletas por clube, porém, somente na primeira rodada de cada categoria.

Grand Prix: Será utilizado o sistema de cabeças de chave. Os quatro (04) clubes mais bem colocados no evento do ano anterior serão considerados os cabeças de chave de acordo com suas respectivas colocações.

COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

Clubes filiados ou vinculados ao comitê brasileiro de clubes (CBC) deverão apresentar no credenciamento o *Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais com Cobertura de Despesas Médico Hospitalares e Odontológicas (DMHO)* de todos os atletas vinculados ao Clube.



PROGRAMAÇÃO PROVISÓRIA

CBI: TROFÉU BRASIL DE JUDÔ		
Quinta-feira		
14h00 às 17h00	Credenciamento	Hotel Oficial
18h00	Sorteio	
19h00 às 19h30	Pesagem Oficial (Ligeiro, Meio-Leve)	
19h30 às 20h00	Pesagem Oficial (Leve e Meio-Médio)	
Sexta-feira		
08h15 às 08h45	Pesagem Aleatória (Ligeiro e Meio-Leve)	Ginásio
09h00	Início dos Combates (Ligeiro e Meio-Leve)	
A definir	Cerimonial de Abertura	
	Início dos Combates (Leve e Meio-Médio)	
	Pesagem Oficial (Médio, Meio Pesado e Pesado)	A definir
Sábado		
08h15 às 08h45	Pesagem Aleatória (Médio, Meio Pesado)	Ginásio
09h00	Início dos Combates (Médio, Meio Pesado e Pesado)	

CBI: GRAND PRIX NACIONAL DE JUDÔ		
Quinta-feira		
14h00 às 17h00	Credenciamento	Hotel Oficial
Sábado		
A definir	Credenciamento	Ginásio
	Pesagem Oficial	A definir
	Sorteio	
Domingo		
08h15 às 08h45	Pesagem Aleatória	Ginásio
09h00	Início dos Combates	
Segunda-feira		
A definir	Disputa por medalhas Transmissão ao Vivo SporTV	Ginásio



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE JUDÔ

cbj.com.br

INTERCEDIADOR MASTER



INTERCEDIADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA




 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS</p>	3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4-COMPETÊNCIA	08/2019
	5-IDENTIFICADOR	66.995.440/0002-15
	6-VALOR DO INSS	1.861,20
1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO 111 - ASSOCIACAO KIAI KAN DE JUDO Rua PADRE CONRADO, 605 VILA SANTOS DUMONT 14405275 FRANCA - SP 1634320888		7-
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)		20/09/2019
ATENÇÃO: É vedada a utilização do GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		8-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES
		0,00
		10-ATM/MULTA E JUROS
		0,00
		11-TOTAL
		1.861,20
12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

8586000018-7 61200270210-1 06699544000-2 02152019087-7



Corte aqui

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS</p>	3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4-COMPETÊNCIA	08/2019
	5-IDENTIFICADOR	66.995.440/0002-15
	6-VALOR DO INSS	1.861,20
1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO 111 - ASSOCIACAO KIAI KAN DE JUDO Rua PADRE CONRADO, 605 VILA SANTOS DUMONT 14405275 FRANCA - SP 1634320888		7-
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)		20/09/2019
ATENÇÃO: É vedada a utilização do GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		8-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES
		0,00
		10-ATM/MULTA E JUROS
		0,00
		11-TOTAL
		1.861,20
12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

8586000018-7 61200270210-1 06699544000-2 02152019087-7



PAGO CJ RECURSOS PUBLICOS FEAC LEI 13.019
 TERMO DE COLABORAÇÃO
 CONTABILIZADO 20/11/19
 PROCESSO 2019 017705
 TRANSACÃO BANCÁRIA 82702

Handwritten signature



Consultas - Emissão de comprovantes

G335300843129430012
30/08/2019 08:50:22

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/08/2019 - AUTOATENDIMENTO - 08.50.17
6843806843 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO E KAN DE JUDO
AGENCIA: 6843-B CONTA: 2.144-X

Convênio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85860000018-7 61200270210-1
06699544000-2 02152019087-7
Data do pagamento 27/08/2019
Valor Total 1.861,20

DOCUMENTO: 082701
AUTENTICACAO SISBB: B.A50.BA0.F09.709.B04

Transação efetuada com sucesso por: JD113742 ADILSON C SILVA.

Franca/SP, 30 de Agosto de 2019.

Ref:- JUSTIFICATIVA DO PAGAMENTO DE INSS.

Nesta,

A Entidade, **ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ**, vem através desta, informar que foi utilizado o valor de R\$ 1.861,20 (Hum mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos) para pagamento INSS referente ao mês 08/2019, conforme contrato 0017/2019 Processo 2019017705, sendo:-

Dalton Romeu da Silva	R\$ 792,00
Carlos Alberto Zacharias de Oliveira.....	R\$ 540,00
Luzia Lourenço de Souza Oliveira.....	R\$ 540,00
Total.....	<u>R\$ 1.861,20</u>

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ
Presidente
ADILSON CLEMENTE DA SILVA

Rua Padre Conrado nº 605 - Vl Santos Dumont - Cep: 14.405.275 - Franca - São Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF IR

01 NOME / TELEFONE
 65 - ASSOCIAÇÃO KIAI KAM
 (0001) 37250976

Veja no verso
 Instruções para preenchimento

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/08/2019
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	66.995.440/0001-34
04 CÓDIGO DA RECEITA →	0588
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06 DATA DE VENCIMENTO →	20/09/2019
07 VALOR DO PRINCIPAL →	102,15
08 VALOR DA MULTA →	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10 VALOR TOTAL →	102,15

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

PAGO C/ RECURSOS PÚBLICOS FEAC LEI 13.019
 TERMO DE COLABORAÇÃO
 CONTRATO: 007119
 PROCESSO: 2019017305
 TRANSCRIÇÃO: 82702

Corte aqui.

Adolfo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF IR

01 NOME / TELEFONE
 65 - ASSOCIAÇÃO KIAI KAM
 (0001) 37250976

Veja no verso
 Instruções para preenchimento

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/08/2019
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	66.995.440/0001-34
04 CÓDIGO DA RECEITA →	0588
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06 DATA DE VENCIMENTO →	20/09/2019
07 VALOR DO PRINCIPAL →	102,15
08 VALOR DA MULTA →	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10 VALOR TOTAL →	102,15

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



Consultas - Emissão de comprovantes

G335300843129430014
30/08/2019 08:50:43

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/08/2019 - AUTIATENDIMENTO - 08.50.37
6843806843 SEGUNDA VIA 0001

CUMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASSOCIACAO K KAN DE JUDO

AGENCIA: 6843-8 CONTA: 2.144-X

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 6843 - AGENCIA DISTRITO ESTACAO SP
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	27/08/2019
PERIODO DE APOURACAO	31/08/2019
NUMERO DO CPNJ	66.995.440/0001-34
CODIGO DA RECEITA	0588
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	20/09/2019
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	102,15
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	102,15

AUTENTICACAO SISBB: E.7B1.BFC.000.317.42B
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 082702

Transação efetuada com sucesso por: JD113742 ADILSON C SILVA.

Franca/SP, 30 de Agosto de 2019.

Ref:- JUSTIFICATIVA DO I.R.R.F.

Nesta,

A Entidade, ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ, vem através desta, informar que foi utilizado o valor de R\$ 102,15 (Cento e dois reais e quinze centavos) para pagamento do IRRF 08/2019.

Referente ao mês 08/2019, conforme contrato 0017/2019 Processo 2019017705, sendo:-

Dalton Romeu da Silva.....	R\$ 11,19
Carlos Alberto Zacharias de Oliveira.....	R\$ 45,48
Luzia Lourenço de Souza Oliveira.....	R\$ 45,48
Total.....	<u>R\$ 102,15</u>

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ
Presidente
ADILSON CLEMENTE DA SILVA



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airoa Galvão, 45 - Barra Funda - Cep 05002-070 - São Paulo - SP
C.N.P.J. 62 348 875/0001-36 Inscrição Isenta

1ª Via - Cliente (Branco) - 2ª Via - Contabilidade (Amarelo) - 3ª Via - Delegacia (Azul) - 4ª Via - Fica (Branco)

RECIBO

4607

Série E

Recebemos de: Associação Kiai Kang Código: 588 Del. _____
 Endereço: Av. Pedro Cordeiro nº 605 CEP: 14405-275
 CNPJ: 06.995.440/0002-15 Inscr. Est. 15000
 Município: Moeta Estado: SP

TAXAS	Cód.	Quant.	V. Unitário	Total
Anuidade da Associação	301.01		PAGO COM RECURSOS PUBLICOS FISC LEI 13.019	
Inicial Filiação da Associação	301.02		TERMO DE COLABORAÇÃO	
Anuidade Atleta Preta / Marron	301.03-01		CONTABILIZADO: 0037/2019	
Anuidade Atleta até Roxa	301.03-02		PROCESSO Nº: 2019 017705	
Anuidade Atleta Mirim	301.03-03		TRANSFERÊNCIA TANCITA:	82,30
Anuidade Aspirante	301.03-04			
Registro Inicial Atleta	301.03-05			
Transferência Atleta	301.04			
Participação <u>Paul P/ Faixa</u>	301.05	01	\$ 110,00	\$ 110,00
Promoção	301.06			
Exame	301.08			
2ª Via Carteira Atleta	301.14			
Curso	301.17			
<u>Até faixa roxa</u>		01	\$ 55	\$ 55,00
			TOTAL	\$ 165,00

Data 21.02.19

Obs.: As taxas pagas não serão devolvidas

Assinatura



Consultas - Emissão de comprovantes

G335300643129430016
30/08/2019 08:50:52

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/08/2019 - AUTOATENDIMENTO - 08.50.48
6843806843 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO K KAN DE JUDO

AGENCIA: 6843-8 CONTA: 2.144-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO K KAN DE JUDO

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 1195-9 - PIRAPORINHA-D.DIADEM

CONTA: 96.982-6

FAVORECIDO: FEDERACAO PAULISTA DE JUDO

CPF/CNPJ: 62.348.875/0001-36

VALOR: R\$

165,00

DEBITO EM: 29/08/2019

DOCUMENTO: 082901

AUTENTICACAO SISBB: 1.C8E.257.6D4.06B.EEC

Transação efetuada com sucesso por: JD113742 ADILSON C SILVA.



Associação

inscrição isenta

Kiai-Kan de Judô

inscrição isenta

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

A FEAC
FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E
CULTURA FRANCA –SP

CONTRATO Nº 0017/19
PROCESSO Nº 2019017705
CHAMAMENTO Nº 0002/19

JUSTIFICATIVA DE DESPESA

De acordo com o Contrato nº 0017/2019, Processo nº 20197705/2019, chamamento nº 002/2019, as despesas realizadas com os recursos repassados atenderam ao estabelecido nos Planos de Trabalho para Formação Esportiva e Equipe de Rendimentos.

Conforme previsto no plano de Trabalho atrelado ao Processo supracitado, para participarem oficialmente de torneios e competições da modalidade é necessário que seja paga a taxas de participação do atleta em cada evento.

De acordo com o plano de trabalho estava previsto a participação da Kiai-Kan no Campeonato Paulista por Faixas que aconteceu no dia 31/08 em Itapeverica da Serra/Sp. Por ser um campeonato destinado a outorgar a faixa preta aos competidores de 1º kyu (faixas marrons), a taxa de inscrição aos mesmos tem uma diferença, conforme outline do evento, foram pagas 1 (uma) inscrição para competidor faixa marrom, e 1 (uma) inscrição competidor até faixa roxa (taxa no valor normal da FPJ), totalizando o valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Os recebimentos são feitos pela Federação Paulista de Judô (FPJ) e demais órgãos responsáveis, e as notas encontram-se na presente prestação de contas.

Franca, 30 de agosto de 2019

66 995 440 / 0002 - 15
ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ
R. Padre Conrado, nº 605
Vila Santos Dumont
Cep: 14405275
Franca - São Paulo


ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ

PRESIDENTE:
ADILSON CLEMENTE DA SILVA
CPF/MF sob nº 147.897.628-40
RG nº 22.898.991-7 SSP/SP



Associação

cepj 66953.110/0002-13

Kiai-Kan de Judô

inscrição isenta

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

RELAÇÃO DE ATLETAS:

PAULISTA POR FAIXAS – 31/08

ITAPECERICA DA SERRA/SP

RYAAN CARRIJO QUINTANILHA – FAIXA MARROM

YGOR DE SOUZA DA SILVA – FAIXA ROXA



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Fundada em 17 de abril de 1958 - Entidade Oficial

Rua Airosa Galvão, 45 - Tel. 11 3862.0749 e 11 3673.0497

CNPJ 62.348.875/0001-36 - São Paulo - Cep 05002-070

www.fpj.com.br - email: fpj@fpj.com.br



CAMPEONATO PAULISTA POR FAIXAS

REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO:

Federação Paulista de Judô (F.P.JUDÔ).

Rua Airosa Galvão, 45 Água Branca. São Paulo – SP

DATA E LOCAL DO EVENTO:

DATA: 31 de agosto de 2019.

LOCAL: GINÁSIO POLI ESPORTIVO ANTONIO BALDUSCO

Avenida Dona Anila 1001 ITAPECERICA DA SERRA (Rua da Delegacia)

CONTATOS:

Federação Paulista de Judô (F.P.JUDÔ).

E-mail: fpj@fpj.com.br

PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO:

Os atletas participarão das competições em Classes de faixa etária e Categorias de peso corporal, conforme tabela divulgada anualmente no site www.fpj.com.br.

Somente poderão participar os atletas a partir da Classe Sub18.

Os atletas portadores da graduação até Faixa Verde poderão pertencer a Divisão Aspirante.

Os atletas serão divididos de acordo com sua graduação, a saber:

a) Graduação *dangai* faixa branca até faixa amarela;

b) Graduação *dangai* faixa laranja e verde;

c) Graduação *dangai* faixa roxa.

d) Graduação *dangai* faixa marrom feminino.

e) Graduação *dangai* faixa marrom masculino.

f) Graduação *yudan* faixas pretas todos os *dan*.



Eat Well. Live Well.



AIJINOMOTO





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Fundada em 17 de abril de 1958 - Entidade Oficial
Rua Airosa Galvão, 45 - Tel. 11 3862.0749 e 11 3673.0497
CNPJ 62.348.875/0001-36 - São Paulo - Cep 05002-070
www.fpj.com.br - email: fpj@fpj.com.br



Categorias do Campeonato Paulista por faixas

GRADUAÇÃO D'ANGAJ					YUDAN
ATÉ AMARELA	LARANJA E VERDE	ROXA	MARROM MASC.	MARROM FEM.	PRETA
LIGEIRO	LIGEIRO	LIGEIRO	LIGEIRO	-52kg	LIGEIRO
MEIO LEVE	MEIO LEVE	MEIO LEVE	MEIO LEVE	-63kg	MEIO LEVE
LEVE	LEVE	LEVE	LEVE	+61kg	LEVE
MEIO MÉDIO	MEIO MÉDIO	MEIO MÉDIO	MEIO MÉDIO		MEIO MÉDIO
MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO		MÉDIO
MEIO PESADO	MEIO PESADO	MEIO PESADO	MEIO PESADO		MEIO PESADO
PESADO	PESADO	PESADO	PESADO		PESADO

PESAGEM:

DATA	FAIXAS	INÍCIO	TÉRMINO
31/08/2019	Marrom e Roxa	7h	8h.
31/08/2019	Até Verde e Yudan	8h	9h.

Ambas no local da competição.

PROGRAMAÇÃO:

DATA	EVENTO	HORÁRIO
31/08/2019	Reunião Árbitros e Of. Técnicos	7h45min.
31/08/2019	Abertura Oficial	8h30min.
31/08/2019	Início dos combates	9h

TAXA:

Faixas Marrom – R\$ 110,00 – demais faixas R\$ 55,00.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

O Regulamento do evento está disponível em www.fpj.com.br.

É obrigatória a apresentação da carteirinha expedida pela Federação Estadual para o ano de 2019. Não serão aceitos recibos.

Todas as graduações a partir da faixa Roxa são obrigatórios os *judogis* branco e azul.

Para as graduações abaixo da Faixa verde é obrigatório o *judogi* branco e facultado o *judogi* azul em substituição a faixa diacrítica.



Eat Well. Live Well.



ajinomoto





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Fundada em 17 de abril de 1958 - Entidade Oficial

Rua Airosa Galvão, 45 - Tel. 11 3862.0749 e 11 3673.0497

CNPJ 62.348.875/0001-36 - São Paulo - Cep 05002-070

www.fpj.com.br - email: fpj@fpj.com.br



Aos atletas da **Graduação Marrom masculino**, e as atletas da **Graduação Marrom feminino** que forem **campeões** em suas respectivas categorias, no **Campeonato Paulista Por Faixas**, serão outorgadas a *Shodan*, desde que os mesmos tenham os módulos exigidos para *Shodan*, e a respectiva carência de faixa marrom. Validade por 12 meses.

Será permitida a presença do Técnico responsável devidamente credenciado e com a anuidade 2019 da F.P.Judô quite.

§1º É obrigatório o porte do crachá emitido pela F.P.Judô.

§2º Caso o Técnico perca ou esqueça o crachá poderá atuar no dia mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Para o Cerimonial de abertura é obrigatório o uso do *judogi* branco.

00

Alessandro Panitz Puglia
Presidente



Eat Well, Live Well



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1000	ATIVO				
1001	ATIVO CIRCULANTE	11.948,91D	282.041,12	280.143,59	13.846,44D
1002	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	11.948,91D	282.041,12	280.143,59	13.846,44D
1006	BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.948,91D	196.663,83	204.238,66	4.374,06D
1007	BANCOS CONTA MOVIMENTO S/ RESTRICAO	11.948,91D	20.633,80	28.308,65	4.274,06D
1009	BANCO DO BRASIL	11.948,91D	20.633,80	28.308,65	4.274,06D
1015	BANCOS CONTA MOVIMENTO C/ RESTRICAO	0,00	176.030,03	175.930,03	100,00D
1018	BANCO DO BRASIL - FEAC	0,00	176.030,03	175.930,03	100,00D
1023	BANCOS CONTA APLICACAO	0,00	85.377,29	75.904,91	9.472,38D
1032	BANCOS CONTA APLICACAO C/ RESTRICAO	0,00	85.377,29	75.904,91	9.472,38D
1034	BANCO DO BRASIL - FEAC	0,00	85.377,29	75.904,91	9.472,38D
2000	PASSIVO	11.948,91C	62.121,69	50.836,34	663,56C
2001	CIRCULANTE	18.118,12C	60.975,49	49.690,14	6.832,77C
2001	OBRIGACOES A PAGAR - MANTENEDORA	598,12C	0,00	0,00	598,12C
2010	OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	598,12C	0,00	0,00	598,12C
2016	OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	598,12C	0,00	0,00	598,12C
2017	INSS A RECOLHER	524,28C	0,00	0,00	524,28C
2019	PIS RECOLHER	73,84C	0,00	0,00	73,84C
2042	OBRIGACOES A PAGAR - VERBAS PUBLICAS	17.520,00C	60.975,49	49.690,14	6.234,65C
2045	OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	0,00	43.455,49	49.690,14	6.234,65C
2046	OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00	35.623,35	41.580,60	5.957,45C
3214	AUTOMOMOS A PAGAR	0,00	35.623,35	41.580,60	5.957,45C
2051	OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	0,00	7.832,14	8.109,34	277,20C
2052	INSS A RECOLHER	0,00	7.500,60	7.777,80	277,20C
2056	GRF A RECOLHER	0,00	331,54	331,54	0,00
2060	OUTRAS OBRIGACOES	17.520,00C	17.520,00	0,00	0,00
2075	SUBVENCOES A REALIZAR	17.520,00C	17.520,00	0,00	0,00
2076	TERMO DE COLABORACAO	17.520,00C	17.520,00	0,00	0,00
2079	PATRIMONIO LIQUIDO	6.169,21D	1.146,20	1.146,20	6.169,21D
2087	SUPERAVIT OU DEFICIT	6.169,21D	1.146,20	1.146,20	6.169,21D
2088	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	7.315,41D	0,00	1.146,20	6.169,21D
2089	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	7.315,41D	0,00	1.146,20	6.169,21D
2090	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	2.197,01D	0,00	1.146,20	1.050,81D
2094	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.118,40D	0,00	0,00	5.118,40D
2092	SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO	1.146,20C	1.146,20	0,00	0,00
2093	SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO	1.146,20C	1.146,20	0,00	0,00
2095	SUPERAVIT DO EXERCICIO	1.146,20C	1.146,20	0,00	0,00
3000	RESULTADO	0,00	105.551,85	118.734,73	13.182,88C
3001	RECEITAS	0,00	0,00	118.734,73	118.734,73C
3002	RECEITAS SEM RESTRICAO	0,00	0,00	20.749,15	20.749,15C
3003	RECEITAS MANTENEDORA	0,00	0,00	20.749,15	20.749,15C
3004	MENSALIDADES E CONTRIBUICOES	0,00	0,00	20.749,15	20.749,15C
3006	DOACOES	0,00	0,00	20.749,15	20.749,15C
3013	RECEITAS COM RESTRICAO	0,00	0,00	97.985,58	97.985,58C
3020	RECEITAS COM VERBAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	97.985,58	97.985,58C
3021	RECEITAS TERMO COLABORACAO	0,00	0,00	97.900,00	97.900,00C
3022	TERMO DE COLABORACAO FEAC	0,00	0,00	97.900,00	97.900,00C
3023	RECEITAS FINANCEIRAS TERMO DE COLABORACAO	0,00	0,00	85,58	85,58C
3024	RENDIMENTOS APLICACOES TERMO DE COLABORACAO	0,00	0,00	85,58	85,58C
3025	CUSTOS E DESPESAS	0,00	105.551,85	0,00	105.551,85D
3028	DESPESAS - MANTENEDORA	0,00	10.771,64	0,00	10.771,64D
3029	RECURSOS HUMANOS	0,00	6.450,00	0,00	6.450,00D
3049	SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	6.450,00	0,00	6.450,00D
3053	SERVICOS DE TERCEIROS PJ	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00D
3054	SERVICOS DE TERCEIROS PF	0,00	4.650,00	0,00	4.650,00D
3055	DESPESAS GERAIS	0,00	4.321,64	0,00	4.321,64D
3056	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	2.959,00	0,00	2.959,00D
3211	TAXA DE INSCRICAO DE ATLETA	0,00	2.825,00	0,00	2.825,00D
3216	DESPESAS C/ HOSPEDAGEM	0,00	94,00	0,00	94,00D
3218	DESPESAS C/ ALIMENTACAO	0,00	40,00	0,00	40,00D
3086	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.362,64	0,00	1.362,64D
3087	TARIFAS BANCARIAS	0,00	1.362,64	0,00	1.362,64D
3089	DESPESAS - PROJETOS FEDERAIS	0,00	110,23	0,00	110,23D
3116	DESPESAS GERAIS	0,00	110,23	0,00	110,23D

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3141	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	110,23	0,00	110,230
3145	TAXA LICENÇA PREFEITURA	0,00	79,48	0,00	79,480
3146	TAXAS E EMOLUMENTOS	0,00	30,75	0,00	30,750
3150	DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO FEAC	0,00	94.669,98	0,00	94.669,980
3151	RECURSOS HUMANOS	0,00	54.695,24	0,00	54.695,240
3160	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.788,00	0,00	4.788,000
3161	INSS	0,00	4.788,00	0,00	4.788,000
3171	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	49.907,24	0,00	49.907,240
3172	SERVIÇOS CONTÁBEIS	0,00	2.800,00	0,00	2.800,000
3175	SERVIÇOS DE TERCEIROS #F	0,00	41.707,24	0,00	41.707,240
3176	SERVIÇOS DE TERCEIROS #J	0,00	5.400,00	0,00	5.400,000
3177	DESPESAS GERAIS	0,00	39.974,74	0,00	39.974,740
3178	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	39.974,74	0,00	39.974,740
3191	MATERIAL ESPORTIVO	0,00	11.765,00	0,00	11.765,000
3197	VIAGENS E ESTÁDIAS	0,00	15.924,74	0,00	15.924,740
3232	TAXA DE INSCRIÇÃO DE ATLETA	0,00	10.785,00	0,00	10.785,000
3213	DESPESAS C/ HOSPEDAGEM	0,00	500,00	0,00	500,000
3217	DESPESAS C/ ALIMENTAÇÃO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,000

RAZÃO

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	1018 - 1.1.1.2.02.000003	BANCO DO BRASIL - FEAC				
	SALDO ANTERIOR					
05/08/2019	229 BB CP AUTOMATICO EMPRESA	1034	84,00		84,00D	84,00D
05/08/2019	228 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	3087		84,00	0,00	0,00
08/08/2019	230 RECEBIMENTO FUNDAÇÃO ESPORTE ARTE E CULTURA - FEAC	3022	15.950,00		15.950,00D	15.950,00D
08/08/2019	231 BB CP AUTOMATICO EMPRESA	1034		15.950,00	0,00	0,00
09/08/2019	242 BB CP AUTOMATICO EMPRESA	1034	9.797,80		9.797,80D	9.797,80D
09/08/2019	234 PAGO NFS-E Nº 6 - DALTON ROMEU DA SILVA	3214		2.242,80	7.555,00D	7.555,00D
09/08/2019	236 PAGO NFS-E Nº 6 - CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA	3214		2.700,00	4.855,00D	4.855,00D
09/08/2019	237 PAGO TAXA DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS RECIBO Nº 4158 - FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDO	3212		355,00	4.500,00D	4.500,00D
09/08/2019	239 PAGO NFS-E Nº 6 - LUZIA LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA	3214		2.700,00	1.800,00D	1.800,00D
09/08/2019	241 PAGO NFS-E Nº 24 - PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCENCIO 40827701861	3214		1.800,00	0,00	0,00
13/08/2019	248 BB CP AUTOMATICO EMPRESA	1034	3.115,90		3.115,90D	3.115,90D
13/08/2019	243 PAGO TAXA DE INSCRIÇÃO DE ATLETA RECIBO Nº 4170 - FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDO	3212		495,00	2.620,90D	2.620,90D
13/08/2019	244 PAGO SERVIÇOS CONTÁBEIS NFS-E Nº 10382 - SOLUÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA	3172		600,00	2.020,90D	2.020,90D
13/08/2019	245 PAGO DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS CT-E OS 42 - CARDOSO E MELO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	3197		2.000,00	20,90D	20,90D
13/08/2019	246 TAR DOC/TED ELETRONICO	3087		10,45	10,45D	10,45D
13/08/2019	247 TAR DOC/TED ELETRONICO	3087		10,45	0,00	0,00
13/08/2019	249 PAGO DESPESAS C/ ALIMENTAÇÃO NFS-E Nº 7 - MARIA ELEUZA EVANGELISTA 13119561827	3217		500,00	500,00C	500,00C
13/08/2019	260 PAGO DESPESAS C/ ALIMENTAÇÃO NFS-E Nº 07 - MARIA ELEUZA EVANGELISTA 13119561827	3218		20,00	520,00C	520,00C
14/08/2019	251 BB CP AUTOMATICO EMPRESA	1034	530,45		10,45D	10,45D
14/08/2019	250 TAR DOC/TED ELETRONICO	3087		10,45	0,00	0,00
20/08/2019	253 BB CP AUTOMATICO EMPRESA	1034	4.450,00		4.450,00D	4.450,00D
20/08/2019	252 PAGO MATERIAL ESPORTIVO NFE Nº 000050 - ARJOVALDO DE SOUZA 01986722848	3191		4.450,00	0,00	0,00
21/08/2019	257 BB CP AUTOMATICO EMPRESA	1034	100,45		100,45D	100,45D
21/08/2019	258 DEPOSITO	3006	115,35		215,80D	215,80D
21/08/2019	254 PAGO TAXA DE INSCRIÇÃO DE ATLETA RECIBO Nº 4499 - FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDO	3212		90,00	125,80D	125,80D
21/08/2019	256 TAR DOC/TED ELETRONICO	3087		10,45	115,35D	115,35D
22/08/2019	259 BB CP AUTOMATICO EMPRESA	1034		115,35	0,00	0,00
26/08/2019	262 BB CP AUTOMATICO EMPRESA	1034	52,35		52,35D	52,35D
26/08/2019	261 TARIFA RENOVAÇÃO DE CADASTRO	3087		52,35	0,00	0,00
27/08/2019	272 BB CP AUTOMATICO EMPRESA	1034	1.963,35		1.963,35D	1.963,35D
27/08/2019	268 PAGO INSS REF MES 08/2019			1.861,20	102,15D	102,15D
27/08/2019	270 PAGO IRRF REF MES 08/2019			102,15	0,00	0,00
29/08/2019	273 BB CP AUTOMATICO EMPRESA	1034	175,45		175,45D	175,45D
29/08/2019	271 PAGO TAXA DE INSCRIÇÃO DE ATLETA RECIBO Nº 4607 - FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDO	3212		165,00	10,45D	10,45D
29/08/2019	274 TAR DOC/TED ELETRONICO	3087		10,45	0,00	0,00
30/08/2019	275 TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1009	62,80		62,80D	62,80D
31/08/2019	276 BB CP AUTOMATICO EMPRESA	1034		62,80	0,00	0,00
		Total do mês:	36.397,90	36.397,90		
05/09/2019	278 BB CP AUTOMATICO EMPRESA	1034	84,00		84,00D	84,00D
05/09/2019	277 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	3087		84,00	0,00	0,00
09/09/2019	279 TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	1009	100,00		100,00D	100,00D
		Total do mês:	184,00	84,00		
Conta:	1034 - 1.1.1.3.02.000002	BANCO DO BRASIL - FEAC				
	SALDO ANTERIOR					
05/08/2019	229 BB CP AUTOMATICO EMPRESA	1018		84,00	84,00C	13.679,32D
08/08/2019	231 BB CP AUTOMATICO EMPRESA	1018	15.950,00		15.866,00D	29.545,32D
09/08/2019	242 BB CP AUTOMATICO EMPRESA	1018		9.797,80	6.068,20D	19.747,52D
13/08/2019	248 BB CP AUTOMATICO EMPRESA	1018		3.115,90	2.952,30D	16.631,62D

RAZÃO

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercicio
Conta:	1034 - 1.1.1.3.02.000002	BANCO DO BRASIL - FEAC				
14/08/2019	251 BB CP AUTOMATICO EMPRESA	1018		520,45	2.421,85D	16.101,17D
20/08/2019	253 BB CP AUTOMATICO EMPRESA	1018		4.450,00	2.020,15C	11.651,17D
21/08/2019	257 BB CP AUTOMATICO EMPRESA	1018		100,45	2.128,60C	11.550,72D
22/08/2019	259 BB CP AUTOMATICO EMPRESA	1018	115,35		2.013,25C	11.666,07D
26/08/2019	262 BB CP AUTOMATICO EMPRESA	1018		52,35	2.065,60C	11.613,72D
27/08/2019	272 BB CP AUTOMATICO EMPRESA	1018		1.963,35	4.028,95C	9.650,37D
29/08/2019	273 BB CP AUTOMATICO EMPRESA	1018		175,45	4.204,40C	9.474,92D
30/08/2019	255 RENDIMENTOS	3024	14,01		4.190,39C	9.488,93D
31/08/2019	276 BB CP AUTOMATICO EMPRESA	1018	62,80		4.127,59C	9.551,73D
		Total do mês:	16.142,16	20.269,75		
05/09/2019	278 BB CP AUTOMATICO EMPRESA	1018		84,00	84,00C	9.467,73D
09/09/2019	280 RENDIMENTOS	3024	4,65		79,35C	9.472,38D
		Total do mês:	4,65	84,00		
Conta:	3022 - 3.1.2.2.01.000001	TERMO DE COLABORACAO FEAC				
	SALDO ANTERIOR					81.950,00C
08/08/2019	230 RECEBIMENTO FUNDAÇÃO ESPORTE ARTE E CULTURA - FEAC	1018		15.950,00	15.950,00C	97.900,00C
		Total do mês:	0,00	15.950,00		
Conta:	3161 - 3.2.4.1.02.000001	INSS				
	SALDO ANTERIOR					4.788,00D
		Total do mês:	0,00	0,00		
Conta:	3172 - 3.2.4.1.04.000001	SERVIÇOS CONTABEIS				
	SALDO ANTERIOR					2.200,00D
13/08/2019	244 PAGO SERVIÇOS CONTABEIS NPS-E Nº 10382 - SOLUÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA	1018	600,00		600,00D	2.800,00D
		Total do mês:	600,00	0,00		
Conta:	3175 - 3.2.4.1.04.000004	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF				
	SALDO ANTERIOR					24.067,24D
09/08/2019	232 CONFORME NPS-E Nº 6 - DALTON ROMEU DA SILVA	3214	2.242,80		2.242,80D	26.310,04D
09/08/2019	233 CONFORME NPS-E Nº 6 - DALTON ROMEU DA SILVA	2052	277,20		2.520,00D	26.587,24D
09/08/2019	235 CONFORME NPS-E Nº 6 - CARLOS ALBERTO ZACARIAS DE OLIVEIRA	3214	2.700,00		5.220,00D	29.287,24D
09/08/2019	238 CONFORME NPS-E Nº 6 - LUIZIA LOURENÇO DE SOLZA OLIVEIRA	3214	2.700,00		7.920,00D	31.987,24D
09/08/2019	240 CONFORME NPS-E Nº 24 - PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS INOCENCIO 40827701861	3214	1.800,00		9.720,00D	33.787,24D
30/08/2019	265 CONFORME FOLHA PAGTO MES 08/2019	3214	7.920,00		17.640,00D	41.707,24D
		Total do mês:	17.640,00	0,00		
Conta:	3176 - 3.2.4.1.04.000005	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ				
	SALDO ANTERIOR					5.400,00D
		Total do mês:	0,00	0,00		
Conta:	3191 - 3.2.4.2.01.000013	MATERIAL ESPORTIVO				
	SALDO ANTERIOR					7.315,00D

RAZÃO

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	3191 - 3.2.4.2.01.000013	MATERIAL ESPORTIVO				
20/08/2019	252 PAGO MATERIAL ESPORTIVO NFE Nº 000050 - ARIIVALDO DE SOUZA 01986722848	1018	4.450,00		4.450,000	11.765,000
		Total do mês:	4.450,00	0,00		
Conta:	3197 - 3.2.4.2.01.000019	VIAGENS E ESTADIAS				
13/08/2019	245 PAGO DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS CT-E OS 42 - CARDOSO E MELO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	1018	2.000,00		2.000,000	13.924,740 15.924,740
		Total do mês:	2.000,00	0,00		
Conta:	3212 - 3.2.4.2.01.000020	TAXA DE INSCRIÇÃO DE ATLETA				
09/08/2019	237 PAGO TAXA DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS RECIBO Nº 4158 - FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDO	1018	355,00		355,000	9.680,000 10.035,000
13/08/2019	243 PAGO TAXA DE INSCRIÇÃO DE ATLETA RECIBO Nº 4170 - FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDO	1018	495,00		850,000	10.530,000
21/08/2019	254 PAGO TAXA DE INSCRIÇÃO DE ATLETA RECIBO Nº 4499 - FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDO	1018	90,00		940,000	10.620,000
29/08/2019	271 PAGO TAXA DE INSCRIÇÃO DE ATLETA RECIBO Nº 4607 - FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDO	1018	165,00		1.105,000	10.785,000
		Total do mês:	1.105,00	0,00		
Conta:	3213 - 3.2.4.2.01.000021	DESPESAS C/ HOSPEDAGEM				
	SALDO ANTERIOR					500,000
		Total do mês:	0,00	0,00		
Conta:	3217 - 3.2.4.2.01.000022	DESPESAS C/ ALIMENTAÇÃO				
13/08/2019	249 PAGO DESPESAS C/ ALIMENTAÇÃO NFS-E Nº 7 - MARIA ELEUZA EVANGELISTA 13119561827	1018	500,00		500,000	500,000 1.000,000
		Total do mês:	500,00	0,00		

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO KIAI KAN DE JUDO N° ARQUIVO: L91ewcoeEHS0000-7
 N° CONTROLE: EB0HxQQyp5G0000-3 INSCRIÇÃO: 66.995.440/0002-15
 COMP: 08/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ SAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: Rua PADRE CONRADO 605 BAIRRO: VILA SANTOS DUMONT CNAB PREPONDERANTE: 9319199
 CIDADE: FRANCA U.P.: SP CNAB: 9319199
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

	515	620	744	779	TOTAL
SEGURO					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	277,20	0,00	0,00	0,00	277,20
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	1.584,00	0,00	0,00	0,00	1.584,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.861,20	0,00	0,00	0,00	1.861,20
OUTRAS ENTIDADES					
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.861,20	0,00	0,00	0,00	1.861,20

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM CRÉDITO(S) PASSÍVEL(S) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/86.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 358 E 359 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO KIAI KAN DE JUDO
COMP: 08/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

PPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 66.995.440/0002-15
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

NCME TRABALHADOR	REM 13*SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13* SAL		BASE CÁL 13*SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
CARLOS ALBERTO ZACHARIA DE OLIVEIRA		121.86201.95-1		13	05		02344
2.700,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
DALTON ROMEU DA SILVA		120.69532.62-5		13			02344
2.520,00	0,00	0,00	277,20			0,00	0,00
LUZIA LOURENCO DE SOUZA OLIVEIRA		122.26359.22-4		13	05		02344
2.700,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
7.920,00

0,00


0,00

277,20

0,00

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA



EMPRESA: ASSOCIACAO KIAI KAN DE JUDO		N° DE CONTROLE: EBOHXQQyp5G0000-3		N° ARQUIVO: L9ieeroeEH50000-7	
COMP: 08/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100		FPAS: 515	OUTRAS ENT: 0115	SIMPLES: 1	RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA:				INSCRIÇÃO: 66.995.440/0002-15	
LOGRADOURO: RUA PADRE CONRADO 605		BAIRRO: VILA SANTOS DUMONT		FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00	
CIDADE: FRANCA		UF: SP	CEP: 14405-275	INSCRIÇÃO:	
				CNAE PREPONDERANTE:	9319199
				CNAE:	9319199
CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13*	REMUNERAÇÃO 13*	BASE CÁL. PREV SOC	BASE CÁL. 13* PREV SOC
13	3	7.920,00	0,00	7.920,00	0,00
TOTAIS:	3	7.920,00	0,00	7.920,00	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 26/08/2019
HORA: 15:17:32
PÁG : 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: ASSOCIACAO KIAI KAN DE JUDO	Nº DE CONTROLE: EBOHxQQyp5G0000-3	Nº ARQUIVO: L9ieeroeEH50000-7
COMP: 08/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100	FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0	INSCRIÇÃO: 66.995.440/0002-15
TOMADOR/OBRA:		FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
		INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA PADRE CONRADO 605	BAIRRO: VILA SANTOS DUMONT	CNAE PREPONDERANTE: 9319199
CIDADE: FRANCA	UF: SP CEP: 14405-275	CNAE: 9319199

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	0,00
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	0

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO KIAI KAN DE JUDO
 COMP: 08/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA:

N° DE CONTROLE: EBOHXCOyp5G0000-3
 FPA8: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2.0

N° ARQUIVO: L9ieeroeEH50000-7
 INSCRIÇÃO: 66.995.440/0002-15
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA PADRE CONRADO 605
 CIDADE: FRANCA

UF: SP

CPF: 14405-275

BAIRRO: VILA SANTOS DUMONT
 TELEFONE: 0016 3432 0898

CNAE PREPONDERANTE: 9319199
 CNAE: 9319199

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.861.20	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	277.20
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0.00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

N :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO KIAI - KAN DE JUDO
CNPJ: 66.995.440/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:05:48 do dia 10/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2020.

Código de controle da certidão: **8D0B.33F8.4E8A.233F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 66.995.440/0002-15

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19080117808-75
Data e hora da emissão 22/08/2019 11:02:26
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certidão N° 1014640/2019

O Serviço de Cadastro Fiscal Mobiliário da Secretaria de Finanças do Município de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação da pessoa interessada através do protocolo nº 2019035039 **CERTIFICA** o que segue:

O contribuinte abaixo identificado, encontra-se inscrito no CADASTRO MOBILIÁRIO e IMOBILIÁRIO e até a presente data, **está em dia com suas obrigações tributárias.**

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO KIAI - KAN DE JUDÔ
CNPJ: 66.995.440/0002-15
Inscrição nº: 046467-6 - Inscrição Antiga: 03000000046467
Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO, 743, BAIRRO DA ESTAÇÃO - FRANCA
Data Constituição: 19/05/2004

Atividade:
FORMAÇÃO DE ATLETAS AMADORES EM MODALIDADE ESPORTIVAS COMO: ATLETISMO, JUDO, NATAÇÃO, FUTEBOL, VOLEI, BASQUETE E OUTRAS ARTES MACIAIS

Início Atividade: 19/05/2004 Processo: 7700/2007

Situação Atual: Normal
Horário de Funcionamento: Especial

O MUNICÍPIO DE FRANCA SE RESSALVA NO DIREITO DE COBRAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EVENTUALMENTE DEVIDOS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES.

A presente certidão foi solicitada por:

Nome: ASSOCIAÇÃO KIAI - KAN DE JUDÔ
Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO, 743
BAIRRO DA ESTAÇÃO - FRANCA
FRANCA SP
CNPJ: 66.995.440/0002-15

Obs.: Certidão com validade por 90 (noventa) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço: <http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>

Código de Validação: 7073422336

Franca, 23 de Julho de 2019.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE ISS
Certidão N° 1014641/2019

O Serviço de Cadastro Fiscal Mobiliário da Secretaria de Finanças do Município de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação da pessoa interessada através do protocolo nº 2019035039 **CERTIFICA** o que segue:

O contribuinte abaixo identificado, encontra-se inscrito no CADASTRO MOBILIÁRIO e até a presente data, **está em dia com suas obrigações tributárias.**

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO KIAI - KAN DE JUDÔ ✓
CNPJ: 66.995.440/0002-15
Inscrição nº: 046467-6 - Inscrição Antiga: 03000000046467
Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO, 743, BAIRRO DA ESTAÇÃO - FRANCA
Data Constituição: 19/05/2004

Atividade:
FORMAÇÃO DE ATLETAS AMADORES EM MODALIDADE ESPORTIVAS COMO: ATLETISMO, JUDO, NATAÇÃO, FUTEBOL, VOLEI, BASQUETE E OUTRAS ARTES MACIAIS

Início Atividade: 19/05/2004 Processo: 7700/2007

Situação Atual: Normal
Horário de Funcionamento: Especial

O MUNICÍPIO DE FRANCA SE RESSALVA NO DIREITO DE COBRAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EVENTUALMENTE DEVIDOS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES.

A presente certidão foi solicitada por:

Nome: ASSOCIAÇÃO KIAI - KAN DE JUDÔ ✓
Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO, 743
BAIRRO DA ESTAÇÃO - FRANCA
FRANCA SP
CNPJ: 66.995.440/0002-15

Obs.: Certidão com validade por 90 (noventa) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço: <http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>

Código de Validação: 712266397

Franca, 23 de Julho de 2019. ✓



CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE FIRMA
Certidão N° 1014639/2019

O Serviço de Cadastro Fiscal Mobiliário da Secretaria de Finanças do Município de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação da pessoa interessada através do protocolo nº 2019035040 **CERTIFICA** o que segue:

O contribuinte abaixo identificado, encontra-se inscrito no CADASTRO MOBILIÁRIO deste Município.

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO KIAI - KAN DE JUDÔ
CNPJ: 66.995.440/0002-15
Inscrição nº: 046467-6 - Inscrição Antiga: 03000000046467
Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO, 743, BAIRRO DA ESTAÇÃO - FRANCA
Data Constituição: 19/05/2004

Atividade:
FORMAÇÃO DE ATLETAS AMADORES EM MODALIDADE ESPORTIVAS COMO: ATLETISMO, JUDO, NATAÇÃO, FUTEBOL, VOLEI, BASQUETE E OUTRAS ARTES MACIAIS

Início Atividade: 19/05/2004 Processo: 7700/2007
Situação Tributária Atual: Auto-Lançado Status: Normal
Horário de Funcionamento: Especial

O MUNICÍPIO DE FRANCA SE RESSALVA NO DIREITO DE COBRAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EVENTUALMENTE DEVIDOS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES.

A presente certidão foi solicitada por:

Nome: ASSOCIAÇÃO KIAI - KAN DE JUDÔ
Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO, 743
BAIRRO DA ESTAÇÃO - FRANCA
FRANCA SP
CNPJ: 66.995.440/0002-15

Obs.: Certidão com validade por 90 (noventa) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço: <http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>

Código de Validação: 7003422486

Franca, 23 de Julho de 2019.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 66.995.440/0002-15 ✓
Razão Social: ASSOCIACAO KIAI KAM ✓
Endereço: RUA PADRE CONRADO 605 / VILA SANTOS DUMONT / FRANCA / SP /
14405-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2019 a 09/09/2019 ✓

Certificação Número: 2019081102370324212189

Informação obtida em 22/08/2019 11:17:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO KIAI - KAN DE JUDO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 66.995.440/0002-15

Certidão nº: 180880526/2019

Expedição: 22/08/2019, às 11:13:42

Validade: 17/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO KIAI - KAN DE JUDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **66.995.440/0002-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Franca/SP, 22 de Agosto de 2019.

ANEXO A

DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

Declaramos que as despesas foram efetivamente realizadas ao mês de agosto/2019 com a finalidade de objetivando a promoção, o desenvolvimento, a realização, manutenção e participação em campeonatos oficiais, jogos regionais, jogos abertos do interior e outros mais que venham a ser determinados pela FEAC com o intuito de representar a cidade de FRANCA, e ainda que seus atletas e ou dirigentes promovam palestras em datas a serem definidas pela FEAC buscando mostrar as crianças e jovens exemplos positivos ajudando-os na formação físico intelectual através da **MODALIDADE ESPORTIVA DE JUDÔ E LUTA OLIMPICA**, sendo que:

- a) (X) as pessoas constantes na folha de pagamento custeada com recursos públicos atuam na realização do objeto pactuado, bem como foram recolhidos os respectivos encargos sociais.
- b) (X) os materiais adquiridos foram devidamente entregues.
- c) (X) os serviços contratados foram efetivamente prestados.

RESPONSÁVEIS



Luzia Lourenço de Souza Oliveira
Certificação da realização da despesa



Adilson Clemente da Silva
Presidente

ANEXO C

DECLARAÇÃO GUARDA DOCUMENTOS ORIGINAIS

ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ, inscrita no CNPJ 66.995.440/0002-15, estabelecida na Rua Padre Conrado nº 605, Vila Santos Dumont, Cep: 14.405.275, estabelecida nesta cidade de Franca/SP, neste ato representada por Adilson Clemente da Silva. Declara para os devidos fins que as originais das notas fiscais encontram-se arquivadas em boa ordem e disponíveis para consultas, estando todas com carimbo indicativo de que foram pagas com recursos do Termo de Colaboração 0009/19 firmado com a Prefeitura Municipal de Franca através da FEAC – Fundação Esporte, Arte e Cultura.



Presidente

Adilson Clemente da Silva

CPF:- 147.897.628-40



BADESCA CIABATI ASSIS
TC 19P243768/U-2
CONTADORA

Contadora

Badesca Ciabati Assis

CPF: 169.983.358-30

Franca/SP, 22 de Agosto de 2019.

ANEXO D

DECLARAÇÃO DA REGULAR CONTABILIZAÇÃO

ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDÔ, inscrita no CNPJ 66.995.440/0002-15, estabelecida Rua Padre Conrado, 605, nesta cidade de Franca/SP, neste ato representado por Adilson Clemente da Silva. Contadora responsável Badesca Ciabati Assis pelos registros e evidenciação das demonstrações financeiras da organização declara para os devidos fins que a escrituração do recurso recebido e dos pagamentos efetuados foi realizada pelos livros contábeis Razão e Diário da entidade, bem como seguiu os Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade para entidades sem fins lucrativos.



Presidente

ADILSON CLEMENTE DA SILVA

CPF: 147.897.628-40


BADESCA CIABATI ASSIS
TC 1SP243780/02
CONTADORA

Contadora

Badesca Ciabati Assis

CPF: 169.983.358-30

Franca/SP 30 de Agosto de de 2019.

ANEXO E**OSC: ASSOCIAÇÃO KIAI KAN DE JUDO****CNPJ: 66.995.440/0002-15****End: R: Padre Conrado nº 605 –VI Santos Dumont – Franca-Sp – Cep
14.405-275****TELEFONE: 16-3409-4448 E-MAIL: kiaikanfranca@gmail.com****ENDEREÇO ELETRÔNICO: kiaikanfranca@gmail.com****RESPONSÁVEL PELO SITE : Lazaro Batista de Souza Macedo TELEFONE: 16-993706590****E-MAIL – kiaikanfranca@gmail.com****PRESIDENTE: Adilson Clemente da Silva – TELEFONE 16-992538616****CONTADORA – Badesca Ciabati Assis – TELEFONE – 16-99268-5447 –****E-MAIL – [solução@solucaocontabilidadefranica.com.br](mailto:solucao@solucaocontabilidadefranica.com.br)****RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS : Luzia Lourenço de Souza Oliveira****FUNÇÃO: Técnica TELEFONE : 16-99329-6908 e-mail: kiaikanfranca@gmail.com****ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL: Fundação Esportes, Arte e
Cultura.****TERMO DE COLABORAÇÃO CONTRATO nº 0017/19 – DATA DA ASSINATURA:
10/04/2019****DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:**

Concessão de Apoio Financeiro a entidade **ASSOCIAÇÃO KIAI-KAN DE JUDO**, objetivando a promoção, o desenvolvimento, a realização, manutenção e participação em campeonatos oficiais, jogos regionais, jogos abertos do interior e outros mais que venham a ser determinados pela FEAC com o intuito de representar a cidade de FRANCA, e ainda que seus atletas e ou dirigentes promovam palestras em datas a serem definidas pela FEAC buscando mostrar as crianças e jovens exemplos positivos ajudando-os na formação físico intelectual através da **MODALIDADE ESPORTIVA DE JUDÔ**.

**VALOR TOTAL APROVADO NA PARCELA: R\$ 170.800,00 – VALOR LIBERADO NA
PARCELA: R\$ 15.950,00.****MÊS: 05/2019 Nº DA PARCELA : 01 VALOR GASTO: R\$ 17.952,80****NÚMERO DE BENEFICIADOS NO PERÍODO DA PARCELA: Diretamente 457 pessoas e
indiretamente ..2.285 pessoas.****HORÁRIOS E LOCAIS DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:****Rendimento: Segunda, Quartas e Sextas-feiras das 14h00min às 17h30min e Segundas e
Quartas feiras das 20h00min às 22h00min na Sede da Kiai-Kan, Rua Padre Conrado, 605,
Santos Dumont.**

Formação: Segundas e Quartas- Feiras das 18h00min às 20h00min, na Sede da Kai-Kan, Rua Padre Conrado, 605, Santos Dumont.

Segundas e Quartas-Feiras das 18h00min às 21h30min, rua: Amauri Rangel, nº 5880, Jd Paraty.

Terças e Quintas das 18h00min às 22h00min, rua: Antônio Torralbo Reina, nº 7, Jd Aeroporto II.

Segundas e Quartas-Feiras das 09h00min às 11h00min e das 13h00min as 15h00min, Rua Antônio Bernardes Pinto, 3406-3514, Vila Chico Júlio.

Terças e Quintas-Feiras das 09h00min às 11h00min e das 13h00min as 15h00min, Rua José Ganesela, 581 - City Petrópolis.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO: Aulas de judô para equipe de formação e treinos de alto rendimento para a equipe competitiva, e sucessivas competições de âmbito regional, estadual e nacional.

QUANTOS PROFISSIONAIS A OSC PAGA COM RECURSOS DA PARCEIRIA? Nenhum

VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO : R\$ 9.442,80

RELAÇÃO NOMINAL DE TODA EQUIPE DE TRABALHO, COM FUNÇÃO DESEMPENHADA, RENUMERAÇÃO INDIVIDUAL PREVISTA PARA O EXERCÍCIO E VALOR PAGO NA PARCELA:

Luzia Lourenço de Souza Oliveira – Técnica de Rendimento - R\$ 2.700,00

Carlos Alberto Zacarias de Oliveira – Professor – R\$ 2.700,00

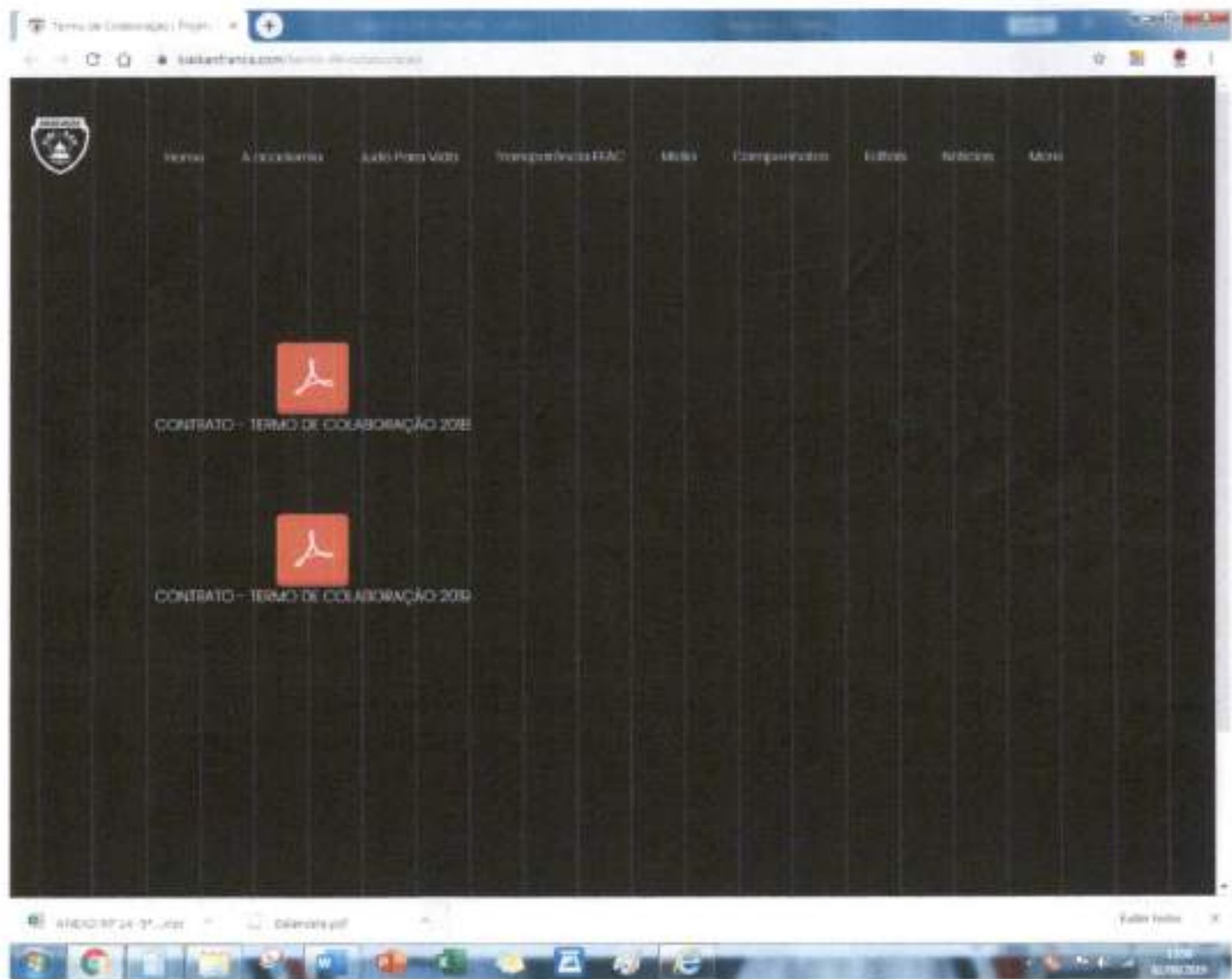
Dalton Romeu da Silva – Professor – R\$ 2.242,80

Pedro Henrique Inocencio dos Santos – Professor – R\$ 1.800,00


VALOR RECEBIDO NA 5ª PARCELA: R\$ 15.950,00

DATA DA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS : 30/08/2018.



ADILSON CLEMENTE DA SILVA
Presidente




[Handwritten signature]




- Home
- A Fundação
- Audi Forró Vibe!
- Transparência FEAC
- Notícia
- Compromissos
- Edifício
- Fóruns
- Meio


 PLANO TRABALHO RENOVAMENTO 2018

 PLANO DE TRABALHO INICIAÇÃO 2018

 PLANO DE TRABALHO RENOVAMENTO 2019

 PLANO DE TRABALHO FORMAÇÃO 2019

 PLANILHA ORÇAMENTARIA 2019

 CRONOGRAMA DE DESEMPENHO 2019



PACIENTES DA ASSOCIAÇÃO KIL
WHY DE 2015



PREFEITURA DE
FRANCA

FEAC
Fundação Esporte, Arte e Cultura



Alison



[Handwritten signature]

2019

RELATORIO FISICO-FINANCEIRO 1ª PARCELA

RELATORIO FISICO-FINANCEIRO 2ª PARCELA

RELATORIO FISICO-FINANCEIRO 3ª PARCELA

RELATORIO FISICO-FINANCEIRO 4ª PARCELA

RELATORIO FISICO-FINANCEIRO 5ª PARCELA



Seleção e Administração | Relatório Patrimonial | Relatório 2018 | Projeto | Plano de Trabalho | Termo de Conclusão

home | Acesso | AutoPlay Wiki | Transparência FISCAL | Mídia | Campanhas | E-books | Notícias | Mais

2019

BALANCETE ANALITICO ABRIL

BALANCETE ANALITICO MAIO

BALANCETE ANALITICO JUNHO

BALANCETE ANALITICO JULHO

BALANCETE AOSTO

2018 e 2017

BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ANEXO RP-24-01-1382 | Mônica Pitt

2019 02/06/2019

Mônica Pitt

[Handwritten signature]





Associação KIAI-KAN de Judo
 insc. nº 60995.110/0002-13
 Filial da Federação Paulista de Judo
 Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont
 CEP 14.405-275 - Franca | SP
 e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br
Fone : (16) 3722-5414

柔道

Mês: AGOSTO/2019

Dias: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA | Horário: 15:00 AS 17:00 e 21:00 AS 22:00

Local de trabalho: SEDE KIAI KAN | FAIXA ETARIA: ALTO RENDIMENTO | Professor: LUZIA E ZACARIAS

Nº	NOME DOS ALUNOS	02	05	07	09	12	14	16	19	21	23	26	28	30	ASSINATURA	DATA DE NASC.
1	ARTHUR VELOSO DE BARROS	C	C	C	C	C	F	C	C	C	F	C	C		Arthur Veloso de Barros	
2	BRENNO FERNANDES MEDEIROS	F	C	F	C	C	C	F	C	C	F	C	C		Brenno Fernandes Medeiros M.	18/11/2007
3	CAIO MAXIMILIANO AGUIAR	C	C	F	C	C	F	C	F	C	C	C	C		Caio Maximiliano Aguiar	
4	DAVID HENRIQUE PEREIRA SILVA	F	C	C	C	F	C	C	C	F	C	C	F		David Henrique Pereira Silva	29/11/2009
5	DEOCLECIO ALVARENGA SOARES	C	C	F	C	C	C	C	F	C	C	C	F		Deoclecio A. Soares	
6	DIEGO HENRIQUE SOUZA	F	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C		Diego Henrique de Souza	11/08/2008
7	DIOGO MESSIAS DE SOUZA	C	C	C	F	C	C	C	C	C	F	C	C		Diogo Messias de Souza	31/9/2007
8	EULLER SANTIAGO	C	C	F	C	C	C	C	F	C	C	F	C		Euller Santiago	24/2/1981
9	GABRIEL FARIÁ GARCIA	C	C	F	C	C	C	C	F	C	C	C	C		Gabriel Garcia Lima	
10	GLENDIA ABREU RODRIGUES	A	F	A	S	T	A	D	A						Glendia Abreu Rodrigues	
11	HELLENA VICTORIA CRUZ	C	C	F	C	C	C	F	C	C	F	F	F		Helena Victoria Cruz	
12	HYAN RODRIGO BEVILAQUA	C	C	F	C	C	C	F	C	C	F	C	C		Hyan Rodrigo Bevilaqua	
13	ISAAC DONINI DE SIQUEIRA	C	C	F	C	C	C	C	C	F	C	C	C		Isaac Donini de Siqueira	10/7/21/10/08
14	JEFFERSON TELES SANTOS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C		Jefferson Teles Santos	30/08/1920
15	JENNIFER DAYENY COSTA SILVA	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C		Jennifer Dayeny Costa Silva	26/8/2007
16	JHONATA SOUZA SILVA	C	C	F	F	F	C	C	C	F	C	C	F		Jhonata Souza Silva	03/09/1999
17	JOAO GABRIEL SILVA	C	C	C	C	F	C	C	C	F	C	C	C		João Gabriel Silva	02/06/2008
18	JOAO PEDRO PEREIRA CARETTA	C	C	C	F	C	C	C	C	F	C	C	C		João Pedro Pereira Caretta	03/06/2009
19	JOAO VICTOR FRANCISCO	C	C	C	F	C	C	C	F	C	C	C	F		João Victor Francisco	02/08/04
20	JOAO VITOR DE SOUZA MACEDO	C	C	C	F	C	C	C	C	C	F	C	C		João Vitor de Souza Macedo	02/08/04
21	JOSHUA DAVI OLIVEIRA	C	C	C	F	C	C	C	F	C	C	F	C		Joshua Davi Oliveira	19/02/2008
22	JUNYA DE SOUZA OLIVEIRA	C	C	F	C	C	C	F	C	F	C	C	C		Junya Oliveira	19/02/2008
23	KATARINE ROSA BRENTINI	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C		Katarine Rosa Brentini	25/12/08
24	KAUA CARRIJO QUINTANILHA	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C		Kaua Carrijo de Souza	02/08/08
25	KAUA GONZAGA RODRIGUES	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C		Kaua Gonzaga Rodrigues	



Luza Zacarias



Luza Zacarias



COMPARTILHEMOS E AVANÇEMOS

26	KAUAN DE PAULA BATISTA	O	C	F	C	C	C	F	C	C	C	C	F
27	KAUAN PALMEIRA DE OLIVEIRA	F	C	C	C	F	C	C	F	C	C	C	C
28	KEYLA RAQUEL SANTOS DIAS	C	C	F	C	C	C	F	C	C	F	C	C
29	KHAUAN VICENTE YUDI SILVA	C	C	F	C	C	F	C	C	C	F	C	C
30	LAISA DE SOUZA OLIVEIRA	C	C	C	F	C	C	C	F	C	C	F	F
31	LAZARO B. SOUZA MACEDO	C	C	F	C	C	C	F	C	C	C	F	C
32	LUAN TOLEDO TERCENIO	F	C	C	F	F	C	C	F	C	C	C	C
33	LUCAS CUBAS MENDES	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
34	LUDIVIK MARCELINO SANTOS	C	F	F	C	C	C	F	C	C	C	C	F
35	LUMMA ROBERTA DA SILVA	F	C	F	C	C	F	C	C	F	F	C	C
36	MANUELA FACHO INOCENCIO	C	C	C	C	F	C	C	F	C	C	C	C
37	MANUELA MASINI VIEIRA	F	C	F	C	C	C	F	C	C	C	F	C
38	MARIA EDUARDA PIZZO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C
39	MARIA VICTORIA SOUZA SILVA	F	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C
40	MARIANA SILVA TORRALBO	C	C	F	C	C	F	F	F	F	F	F	C
41	MARIANNE VITORELI S. LOPES	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C
42	MIGUEL PEREIRA BORGES	C	C	F	C	C	C	C	F	C	C	C	F
43	MURILLO ENRIQUE OLIVEIRA	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C
44	MURILLO HENRIQUE ANDRADE	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
45	NYCOLAS GABRIEL OLIVEIRA	F	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C
46	OCTAVIO HENRIQUE STREIFF	C	F	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C
47	PAMELA VITORIO VENTURA	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C
48	PAULO VITOR	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	F	C
49	PEDRO HENRIQUE INOCENCIO	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	F
50	PLINIO CINTRA CAMPOS	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C
51	RIAN ROGERIO DOS SANTOS	C	C	F	C	C	C	F	C	C	C	C	C
52	RICARDO TERCENIO FERREIRA	C	C	C	F	C	C	C	C	C	F	C	C
53	ROBERTO VICENTE	C	C	F	C	C	C	C	F	C	C	C	C
54	RODRIGO DO NASCIMENTO	C	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C
55	RODRIGO RIATTO SERAFIM JR	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C
56	RYAAN CARRIJO QUINTANILHA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F
57	SARAH OLIVEIRA CHAVES	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
58	SOPHIA DE OLIVEIRA SIMOES	C	C	F	C	C	C	F	C	C	C	C	C
59	TIAGO PEDRO SALES XAVIER	C	C	C	C	F	C	C	C	F	C	C	C
60	VANESSA SOUZA DA SILVA	C	C	C	C	F	C	C	C	C	F	C	C

KAUAN P BATISTA
 Keyla Raquel Santos Dias
 Khauan Vicente
 17/12/08
 29/12/08
 Carlos Roberto
 Antonio Alves
 Almondo Roberto de Silva
 Vanessa Tereza Inocencio
 Maria Eduarda Pizzo 27/01/2010
 Maria Victoria Souza Silva 09/06/2006
 MARIANA SILVAY
 Mariana Vitória F. Lopes 30/05/1993
 MIGUEL P BORGES
 Murillo Henrique Andrade 24/11/2008
 Murillo Henrique Andrade
 Nicolas Gabriel Oliveira 19/12/2008
 Octavio Henrique Streiff
 Pamela Ventura
 Paulo Vitor
 Plinio Cintra Campos 15/01/1908
 Ruan Rogério dos Santos 07/10/2002
 21/04/1900
 Roberto Vicente
 Rodrigo Ratto Serafim Junior 19/02/2004
 RYAN CARRIJO QUINTANILHA
 Sarah Oliveira Chaves
 Sophia de O. Simoes 03/12/04
 Vanessa Souza



força e. 2. Oliver



61	VICTOR DE DEUS NASCIMENTO	F	C	C	C	F	C	C	C	C	F	C			
62	VICTOR HUGO PASSOS GARCIA	C	C	F	C	C	C	C	F	C	C	C			
63	VITORIA MARIA MATOS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C			
64	YASMYN GABRIELA ALVES	C	C	F	C	C	C	F	A	F	C	C			
65	YGOR DE SOUZA SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C			
66	Gerardo Gromenezzi	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C			
67	Sabrina Borges	C	C	C	F	C	C	C	F	C	C	C			
68	VINICIUS FARIAS LOPES	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C			
69															
70	FERNANDO BONGIORNO	F	C	C	F	C	F	C	F	C	C	C			
71															
72															
73															
74															
75															
76															
77															
78															
79															
80															
81															
82															
83															
84															
85															
86															
87															
88															

* Victor Hugo Passos Garcia
 e Vitoria Maria Matos 31/03/2009
 Yasmyyn Gabriela Alves 09/08/2004
 Ygor de Souza Silva
 Gerardo Gromenezzi 15/07/1998
 Sabrina Borges 22/05/2005
 Vinicius Farias Lopes 22/09/2002
 FERNANDO BONGIORNO 09/05/1983




 Alex P. Z. Oliveira







Associação
cnpj 06893.110/0002-13

1797-1797

de Judo
inscrição isenta

柔道

Filial da Federação Paulista de Judo
Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont
CEP 14.405-275 - Franca | SP
e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br
Fone : (16) 3722-5414

Mês: JULHO-AGOSTO/2019

Dias: SEGUNDA E QUARTA

| Horário: 19:00 AS 20:00

Local de trabalho: SEDE KIAI KAN

| FAIXA ETARIA: 9 A 12 ANOS | Professor: LUZIA E ZACARIAS

Nº	NOME DOS ALUNOS	17	22	24	29	31	05	07	12	14	19	ASSINATURA	DATA DE NASC.
1	ARTHUR CARRER	C	C	F	C	C	C	F	C	C	C	Arthur Carrer	28/7/2008
2	ARTHUR SILVA MENEZES	C	C	C	F	C	C	C	C	C	F	Arthur Silva Menezes	
3	AUGUSTO GONSALVES MAGNO	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	Augusto Gilvo Magno	
4	BERNARDO ROSA PUCCI	C	C	F	C	C	C	C	F	C	C	Bernardo	2/11/2009
5	BRENO SANTOS PAULISTA MOREIRA	C	F	C	C	C	C	C	C	F	C	Breno	23/2/2008
6	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA MOREIRA	C	C	A	C	C	F	C	C	F	C	EDUARDO	
7	ENTHONY OLIVEIRA PESSONI	C	C	F	C	C	C	C	F	C	F	Marcelo M. Pessoni	
8	GABRIEL LUIS DE PAULA FARIA	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Santa Sanejo de Faria	30/4/2014
9	GABRIEL RAFACHO OLIVEIRA	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	Gabriel R.	09/11/2010
10	GABRIEL VICTOR OLIVEIRA	C	C	C	F	C	C	F	C	C	C	Gita B. Oliveira	22/03/2006
11	GUILHERME BADOÇO GOMES	F	F	C	C	C	C	C	F	C	C	Guilherme Badoço	
12	GUILHERME CHAVES PIMENTA	C	C	C	C	F	C	F	C	F	C	Guilherme Pimenta	19/05/10
13	GUILHERME RADI MARQUES	C	C	C	F	C	C	C	F	C	C	Guilherme Radi	14/12/2013
14	GUSTAVO FERNANDES TORRES SILVEIRA	F	C	C	C	C	C	C	F	C	C	Gustavo Torres	
15	HEITOR SOUZA SILVA	C	C	C	F	C	F	C	C	C	C	Heitor Souza Silva	
16	HEYTOR BRABO GUIMARÃES C. LARA	F	C	C	C	F	C	C	C	F	C	Heytor Brabo	
17	JOÃO ANTONNYO CAMPOS V. FERREIRA	C	C	F	C	C	C	C	F	C	C	João Antonio	26-05-09
18	JOÃO VICTOR SILVA POLIDORIO	C	C	F	C	C	C	C	F	F	C	João Victor	8-8-2014
19	KALLEL SOUZA BONACINI	C	C	C	F	C	C	C	C	F	C	Kallel Souza	
20	KAUA HENRIQUE MELLO	C	C	F	C	C	C	C	F	C	C	Kauan Mello	10/03/2004
21	KAUE HENRIQUE DA SILVA MACHADO	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	Kaue Machado	
22	LIAN MARCOS DA SILVA	C	C	C	F	C	F	C	C	C	F	Lian Marcos	15/06/2008
23	LUCAS DANIEL TREVISANI ROCHA	C	C	F	F	C	C	C	C	F	C	Lucas	17/7/2009
24	LUIZA SERAFIM ARAUJO	F	F	F	F	C	C	C	C	C	C	Luiza	
25	MARIA ALICE FIDELIS DOMINGUES	C	C	F	C	C	F	F	C	C	C	Maria Alice	15/11/2009



Ass. L. Z. Oliveira

Ass. Luzia



26	MARIA CLARA ABREU COSTA	C	C	C	F	C	C	C	F	C	C		
27	MATHEUS BARREIROS ROGERIO	C	F	C	C	C	F	C	C	C	C	*Vanderlei Romo	
28	MATHEUS FERNANDES ANDRADE	C	C	C	F	C	C	C	C	F	C		
29	MATHEUS OLIVEIRA CRUZ	O	C	C	F	C	C	C	F	C	C	*Matheus	9/6/2009
30	MIGUEL MIRANDA MATHEUS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C		
31	MIGUEL VITOR RIBEIRO	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	Miguel	
32	MURILO DELGADO MORONI	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	*Murilo	
33	PABLO GABRIEL MORILLA	C	C	C	F	C	C	C	C	F	C	*Pablo G. Morilla	17/11/2009
34	PEDRO GABRIEL SIMÕES LIMA	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	*Pedro	70/9/2010
35	RAFAEL BARCELOS BARBOSA DA SILVA	C	C	C	F	F	C	C	C	C	C		
36	SAMUEL CAMPOS DE OLIVEIRA	F	F	F	C	C	C	F	C	C	C	Samuel	08-05-12
37	VITOR RIBEIRO VALVASSOURA	C	C	C	F	C	C	C	C	F	F	*Vitor Ribeiro Valvassoura	2012
38	VINICIUS SILVA MOURA	F	F	C	C	C	C	C	C	C	F	*Vinicius	23/03/2004
39	YASMIN LUCAS	F	C	C	F	C	F	F	C	C	C	*Yasmin	2012
40	Vitor Rasso Torres	C	F	C	F	C	C	F	C	F	C	*Adriana	22/02/10
41	João Alexandre Campos Costa	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	*João Alexandre	27/08/08
42	João Carlos Milon Neto	C	F	C	F	C	F	C	F	C	C	*João Carlos	04/07/2013
43	Quis Gustavo Gallo Viz	C	C	F	C	F	C	C	F	F	C	*Leonardo C.	29/10/2007
44	Italo Nunes Rodrigues	C	C	F	C	C	C	C	C	C	F	*Italo	24/08/08
45	Rafael Augusto Raso de Azevedo	F	C	F	C	C	F	F	C	C	F	*Rafael	05/08/08
46	Roberto Brazini Bonifacio	C	C	F	F	C	C	C	C	F	F	*Vanderlei Romo	
47	João Paulo Lucas Felício	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	*João Paulo	
48	Diego Carlos de Moraes	F	C	C	C	C	C	C	F	C	C	*Diego Carlos	05/11/2007
49	Michelle Ferreira de Azevedo	C	C	F	C	C	F	C	C	C	C	*Michelle	
50	João Carlos Neto	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	*João Carlos	
51	João Victor de Oliveira	F	C	C	C	C	C	C	F	C	F	*JOAO VICTOR	
52	Guaraco Lima de Azevedo	F	L	F	C	F	C	C	C	C	F	*Guaraco Lima	18.02.2011
53													
54													
55													
56													
57													
58													
59													



Paulo A. P. Oliveira

Paulo A. P. Oliveira





Associação KIAI-KAN de Judô
 inscrição isenta
 Filiação a Federação Paulista de Judô
 Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont
 CEP 14.405-275 - Franca | SP
 e-mail: associacaokiaikandejudô@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br
Fone : (16) 3722-5414



Mês: JULHO-AGOSTO/2019

Dias: SEGUNDA E QUARTA

| Horário: 18:00 AS 19:00

Local de trabalho: SEDE KIAI KAN

| FAIXA ETARIA: 07 a 09 anos | Professor: LUZIA E ZACARIAS

Nº	NOME DOS ALUNOS	17	22	24	29	31	05	07	12	14	19	ASSINATURA	DATA DE NASC.
1	Arthur Santos Oliveira	C	C	F	C	C	C	F	C	C	C	ARTHUR	
2	Artur De Oliveira Almeida Garcia	C	F	C	C	C	C	C	C	F	C	Artur de Oliveira Almeida Garcia	03/09/2013
3	Caroline Gonzaga	C	C	F	C	C	C	F	C	C	C	CAROLINE	30/11/2013
4	Cauê De Andrade Silva	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	CAUÊ A. SILVA	24/10/2011
5	Davi Falcuci Ferreira	C	F	F	C	F	C	C	C	F	C	Davi Falcuci Ferreira	30/5/2011
6	Davi Oliveira Mouro	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	Davi Oliveira Mouro	23/10/2010
7	Eduardo Xavier Pizzo	F	C	C	C	C	C	C	F	C	C	EDUARDO	28/01/2014
8	Francisco Gomes Pinheiro	C	C	F	C	C	C	F	C	C	C	Francisco Gomes Pinheiro	24/05/2014
9	Guilherme H. Silva	C	F	C	F	F	C	C	C	C	F	GUILHERME	31/5/2013
10	Guilherme Reis	F	C	C	C	C	C	C	C	F	F	GUILHERME	13/11/2013
11	Helena Fideles Domingos	C	C	F	C	C	F	C	F	C	C	HELENA	2/11/2013
12	Isabela Silva Tavares Alvarenga	F	C	C	F	C	C	C	C	F	C	Isabela Silva Tavares Alvarenga	
13	João Lucas Faleiros Batista	C	C	C	C	F	C	F	C	C	C	JOÃO LUCAS	
14	João Pedro Silva Vitoriano	C	F	C	C	C	C	F	C	C	C	João Pedro Silva Vitoriano	14/07/12
15	João Victor De Oliveira	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	João Victor De Oliveira	
16	Julia Oliveira Cruz	F	C	C	C	C	C	F	C	C	F	JULIA O. CRUZ	25/8/2012
17	Lorenzo Daniel Ortiz Souza	C	C	F	C	C	C	C	F	C	C	Lorenzo Daniel Ortiz Souza	
18	Luiz Miguel Silva Gonsalves	F	C	C	C	F	C	C	C	F	C	LUIZ MIGUEL SILVA GONSAVES	12/2/2015
19	Miguel Cabral De Oliveira	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	MIGUEL	4/3/2013
20	Miguel Gomes Pinheiro	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	Miguel Gomes Pinheiro	14/03/2011
21	Nicolas Augusto L. Oliveira	F	C	F	C	C	C	F	C	C	C	NICOLAS AUGUSTO L. OLIVEIRA	26/10/2013
22	Pedro De Jesus Pinheiro	C	C	C	C	C	F	C	C	F	C		
23	Pedro Miguel Rossi	F	C	C	C	F	C	F	C	C	C	PEDRO MIGUEL ROSSI	7/3/2014



Paulo A. Z. Alves

Adriano



COMERCIAR PARA AVANÇAR

24	Rafael De Paula Leite	C	C	F	C	C	F	C	F	C	F	RAFAEL.P	26/8/2013
25	Theo Gonsalves Teixeira	F	C	C	C	C	C	C	F	C	C	Brando Teixeira	2/05/2013
26	Tyler Souza Bondaini	C	F	C	C	F	C	F	C	C	C	Joni Bondaini	2/8/2014
27	Victor Ribeiro Valvassoura	C	C	F	C	C	C	C	C	C	F		
28	CAVÁ RICARDO OLIVEIRA AREZENDE	F	C	C	C	F	C	C	F	C	C	Caravá Ricardo	18/9/2010
29	PAULO VITOR MARCELINO SILVA	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	Paulo Vitor	8/7/2012
30	MIGUEL NERES RODRIGUES	C	C	F	C	C	F	C	C	F	C	MIGUEL NERES	8/9/2012
31	ANA BEATRIZ DASILVA SOUZA	F	C	F	C	C	C	C	C	C	C	ANA BEATRIZ	27/2/2013
32	DAVI REIS DE OLIVEIRA	C	C	F	C	C	C	C	F	C	C	DAVI REIS	18/2/2014
33	SAYMON VALENTIN PAGNAN	F	C	C	C	F	C	F	C	C	C	SAYMON	2/8/2014
34													
35													
36													
37													
38													
39													
40													



Adilson P. de Jesus

[Handwritten signature]





Associação
cnpj 06993.110/0002-13

KIAIKAN de Judô
inscrição isenta



Afiliação a Federação Paulista de Judô
Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont
CEP 14.405-275 - Franca | SP
e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br
Fone : (16) 3722-5414

Mês: JULHO-AGOSTO/2019

Dias: SEGUNDA E QUARTA

| Horário: 20:00 as 21:30

Local de trabalho: SEDE KIAI KAN

| FAIXA ETARIA: ACIMA DE 13 ANOS | Professor: LUZIA E ZACARIAS

Nº	NOME DOS ALUNOS	17	22	24	29	31	05	07	12	14	19	ASSINATURA	DATA DE NASC.
1	ALICE AURORA	F	C	F	C	C	C	C	C	C	C	Alice Aurora	29/03/2005
2	ANDERSON DIAS	C	F	C	C	F	C	C	F	C	C	Anderson Dias	
3	CESAR AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	F	C	C	C	F	C	C	C	C	C	Cesar A. Santos	
4	CRHISTHOPHER ILADSON DE MELO COSTA		C	C	F	C	C	C	F	C	C		
5	DIEGO GALLATE DE FARIA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Diego Gallate Faria	
6	DIONE SANTOS	C	F	C	C	C	F	C	C	C	C		
7	EDUARDO ASTUM PADUA	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	Eduardo Astum Padua	
8	EDUARDO TERCENIO	C	C	C	C	C	C	C	C	F	C		18/02/1980
9	HEYTOR SOUZA SILVA	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C		
10	ISAAC LUCIO	C	C	C	C	F	C	C	C	F	C	Isaac Lucio	13/4/2006
11	JHONATA SANTOS	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C		
12	KLEBER SANTOS	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	KLEBER Santos	
13													
14	MAYCON SILVA PIMENTA	F	C	C	F	C	F	C	F	C	C	Maycon Pimenta	
15	RONALDO FERREIRA SANTOS	C	C	C	C	C	C	C	C	F	C		
16	VINICIUS CARRIJO DE SOUZA	C	F	C	C	C	F	C	C	C	C	Vinicius Carrijo de Souza	
17	Edson Estevan da Silva D.	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	Edson Estevan da Silva D.	01/10/2000
18	LEONARDO CESAR MANDUCHIO	F	C	F	C	C	C	C	F	C	C	Leonardo Cesar Manduchio	
19													24/09/1995
20													
21													



Oliver A. Z. Amis

[Handwritten signature]





Associação

npj 06903.110/0002-13

AOKI-AIKAN

de Judo

inscrição isenta

Filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokaikandejudo@hotmail.com - site: www.kaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Mês: JULHO-AGOSTO/2019

Dias: SEGUNDA E QUARTA

| Horário: 18H as 19H

Local de trabalho: JD PARATY

| FAIXA ETARIA: 04 A 07 ANOS | Professor: DALTON ROMEU

Nº	NOME DOS ALUNOS	17	22	24	29	31	05	07	12	14	19	ASSINATURA	DATA DE NASC.
1	ALAN DA SILVA SÁ ALVES	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	Alan Carolina da S Sá	10/10/2013
2	ANA CAROLINA FERNANDES ARCHETE SILVA	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	Ana Carolina	01/03/2011
3	DAVY JULIO ALVES GONÇALVES	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	DAVY JULIO ALVES	
4	EDUARDO COUTO ROSA	C	F	F	C	C	C	C	C	C	C	Paulo Eduardo C. Rosa	11/03/2019
5	ELLENA VITORELI FERREIRA	C	C	C	C	C	C	C	C	F	F	Elena Vitoreli	
6	ENZO VITORELI FERREIRA	C	C	C	C	C	C	C	C	F	F	Enzo Vitoreli	
7	ESTHER APARECIDA DE Mouro ANDRADE	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	Resolução de Ap. Andrad.	15/03/2019
8	FELIPE CARDOSO OLIVEIRA NAVES	C	F	F	C	C	C	C	C	C	C	felipe	26/07/11
9	GABRIEL RODRIGUES GOMES												
10	HUGO MIGUEL VALENÇA JUSTINO												
11	JOÃO LUCAS FUZISAWA R. DA SILVA	C	C	C	F	C	C	C	C	F	F	Raquel Fuzisawa	08.05.2011
12	JULIA EMILLY ALVES GONÇALVES	C	C	F	F	F	C	C	F	C	C	Mazonech S. B.	29.7.2014
13	KAIKY EDUARDO RAMOS	C											
14	LOURENZO DANIEL ORTIZ SOUZA	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C		
15	LUCAS TEODORO DOS SANTOS	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	Est. na Amadora (Jorge de Brito)	17.04.2011
16	MAURO HENRIQUE ALVES TEODORO	C	C	F	F	F	C	C	C	C	F	Mazonech S. B.	
17	MONALISE STEFANY MARTINS ORTIZ	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C		
18	PAOLA CARDOSO OLIVEIRA NAVES	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	Paola	14/02/14
19	RUAN FERNANDES ARCHETE SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Ruan	14/08/09
20	VITOR HUGO NICOLAI	C	C	F	C	C	C	F	C	C	C	Vitor Hugo Nicolai	27/03/2013
21	yuri Falleiros De Lima	C	F	F	C	C	C	E	F	F	C	Christiane C. De Lima	14/07/2014
22	Julia Videla Rodrigues B	C	F	C	C	C	C	C	F	F	F	Julia Videla Rodrigues	10/01/2012
23	Luiz Felipe Macalino dos Santos	C	F	C	C	C	F	C	C	C	C	Letícia G. mangano	06/11/2010

Dalton

Assinatura do Professor



FRANCA GOVERNO MUNICIPAL

COMUNIDADE MAIS E AVANÇADA





Associação
cnpj 06993.110/0002-13

KLAI-KAN

de Judô
inscrição isenta

柔道

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaoklaikandejudo@hotmail.com - site: www.klaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

Mês: JULHO-AGOSTO/2019

Dias: SEGUNDA E QUARTA

| Horário: 19H as 20H

Local de trabalho: JD PARATY

| FAIXA ETARIA: 07 A 13 ANOS

| Professor: DALTON ROMEU

Nº	NOME DOS ALUNOS	17	22	24	29	31	05	07	12	14	19	ASSINATURA	DATA DE NASC.
1	IGOR DE OLIVEIRA	C	C	F	C	C	C	C	F	C	C	Igor de Oliveira	17/05/2005
2	IGOR SILVA MIRANDA DE SOUZA	C	C	C	C	C	F	F	C	C	C	Igor de Souza	01/08/2010
3	JOÃO CARLOS ROCHA SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F		
4	JOÃO PAULO COUTO SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Apelido	03/12/2010
5	JOÃO PEDRO SILVA CÁSSIO												
6	JOÃO VICTOR MOTA LOPES	F	F	C	C	F	C	C	C	C	C	Antonio	18/5/2011
7	JOÃO VITOR OLIVEIRA SILVA	C	C	C	C	C	C	F	F	F	C	Cleomundo Lou	18/15/2011
8	KAUA CRISTHIAN RAMOS												
9	KAUA DE ARAUJO MARCELINO	NS	C	C	C	C	C	C	C	F	F	Kauan C. Marcelino	16/3/2006
10	MATHEUS ONOFRE DE O. BUENO												
11	YHAGO JESUS SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Yhago Jesus Silva	31/07/2004
12	VITOR HUGO REIS MARCELINO	F	C	F	C	C	C	F	C	C	C	Vitor Hugo Reis	13/10/2009
13	VINICIUS FOGAÇA CINTRA	C	C	C	C	C	C	C	C	F	C	Lourna de AF Cintra	28/01/2009
14	JULIA FOGAÇA CINTRA	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	Lourna de AF Cintra	14/12/2009
15	HELOISA FOGAÇA CINTRA	F	C	C	F	C	C	C	F	C	C	Lourna de AF Cintra	14/12/2009
16	ADAN DA SILVA SÁ ALVES												
17	HYAN RODRIGO BEVILACQUA	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Bevilacqua	28/02/2008
18	VICTOR RAIMUNDO SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Victor Raimundo S.	07/03/2009
19	OTAVIO SILVA GOULART	P	C	F	C	C	C	C	C	C	C	Otavio Silva	29/01/2013
20	Miguel Silva Rê	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	Miguel Silva Rê	11/01/2011
21	JULIA VIDEN RODRIGUES RIBEIRO	C	F	C	C	C	F	C	C	C	C	Julia Viden	12/08/19
22	VINICIUS RODRIGUES MARTINS	C	C	C	C	C	C	F	F	C	C	Vinicius R.	12/08/19
23	Luizinho Silva Romeiro	C	F	F	C	C	C	C	C	C	F	Luizinho S.	14/08/19



Dalton Romeu

Adalberto





Associação

npj 06993.110/0002-15

KIAIKAN de Judô

inscrição isenta

Filiada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Mês: JULHO-AGOSTO/2019

Dias: SEGUNDA E QUARTA

| Horário: 20H AS 21H30

Local de trabalho: JD PARATY

| FAIXA ETARIA: ACIMA DE 13 ANOS

| Professor: DALTON ROMEU

Nº	NOME DOS ALUNOS	17	22	24	29	31	05	07	12	14	19	ASSINATURA	DATA DE NASC.
1	BRENO SOUZA DE OLIVEIRA	C	C	C	F	C	C	C	C	C	F	Breno Souza de Oliveira	3/9/2002
2	EDUARDO REYNALDO SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Eduardo Reynaldo Silva	27/12/2003
3	EMANUELE BARBOSA MELO	F											
4	JOÃO VITOR DE SOUZA MARQUES	C	C	F	C	F	C	F	C	C	F		
5	LIVIA RENATA DE PAULA CORREIA	F	F	C	C	C	C	C	C	C	C	Livia Renata de Paula Correia	13/30/2002
6	VITOR GABRIEL MARQUES DA CUNHA	C	C	C	C	C	F	C	C	F	F	Vitor Gabriel Marques da Cunha	03/02/2003
7	Adam da Silva Sá Alves	C	C	C	C	F	F	C	C	C	C	Adam da Silva Sá Alves	20/02/2011
8													
9													
10													
11													
12													
13													
14													
15													
16													
17													
18													
19													
20													
21													
22													
23													



Dalton Romeu

Adalberto



FRANCA GOVERNO MUNICIPAL

COMUNIDADE UNIDA E AVANÇADA



Associação
CNPJ 06993.110/0002-15

Aikido-Ka

de Judô
inscrição isenta

柔道

Filiada a Federação Paulista de Judô
Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont
CEP 14.405-275 - Franca | SP
e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br
Fone : (16) 3722-5414

Mês: JULHO-AGOSTO/2019

Dias: TERÇA E QUINTA

I Horário: 19h as 20h

Local de trabalho: JD. AEROPORTO

I FAIXA ETARIA: 9 A 13 ANOS | Professor: DALTON ROMEU

Nº	NOME DOS ALUNOS	18	23	25	30	01	06	08	13	15	ASSINATURA	DATA DE NASC.
1	ADEMIR MARTINS JUNIOR	F	C	F	F							
2	CARLOS DANIEL DE SOUZA VIEIRA	C	C	C	C	C	F	C	C	C	Carlos Daniel de Souza Vieira	03/02/2010
3	DAVI MIGUEL DE FREITAS STREIFF	C	C	F	C	C	C	C	F	C	David Miguel de Freitas Streiff	26/11/2010
4	DAVI SILVA GOMES SOUZA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	David Silva Gomes Souza	25/10/2009
5	DIEGO SAMUEL MARTINS BARBOSA	C	F	C	F	C	C	C	C	C	Diego Samuel Martins Barbosa	14/12/2009
6	EDUARDO CINTRA CASTRO	C	C	C	C	C	F	C	F	C	Eduardo Cintra Castro	15/05/19
7	FELIPE AUGUSTO MORENO DE OLIVEIRA	C	F	C	C	C	C	C	F	C	Felipe Augusto Moreno de Oliveira	2/05/2008
8	FRANCISCO BORASCHI DE FARIA											
9	GIOVANNY HENRIQUE FERREIRA	C	F	C	C	C	C	C	C	C	Giovanny Henrique Ferreira	05/05/2009
10	GUILHERME FERNANDES MARCOLINO	C	C	C	C	C	F	C	C	C	Guilherme Fernandes Marcolino	11/04/2009
11	GUILHERME HENRIQUE GOULART PESSONI	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Guilherme Henrique Goulart Pessoni	08/04/2008
12	JOÃO PEDRO SANTOS MARQUES	C	C	C	C	C	C	F	F	C	João Pedro Santos Marques	
13	JOÃO VITOR DOS SANTOS SOUZA	F	C	C	C	F	F	C	C	C	João Vitor dos Santos Souza	23/08/2008
14	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA	C	C	C	C	F	F	C	C	C	José Augusto dos Santos Souza	29/02/2009
15	JOÃO PEDRO DE ANDRADE SILVA	F	C	C	F	C	C	F	C	C	João Pedro de Andrade Silva	
16	KALLEU GUSTAVO COSTA ALVES	C	C	C	C	C	C	C	F	C	Kalleu Gustavo Costa Alves	8/11/2010
17	KENNEDY BRYAN CINTRA CAMPOS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Kennedy Bryan Cintra Campos	07/07/2005
18	LEONARDO HENRIQUE GOULART PESSONI	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Leonardo Henrique Goulart Pessoni	17/01/2010
19	LUCAS DE OLIVEIRA FURTADO	F	C	C	C	C	F	C	C	C	Lucas de Oliveira Furtado	16/10/2006
20	LUCAS LEMOS FERNANDES	C	C	F	C	C	C	C	C	C	Lucas Lemos Fernandes	24/10/09
21	MIGUEL BOTO REGATIERI	F	C	C	F	C	C	C	C	C	Miguel Boto Regatieri	12/5/10
22	MIGUEL FERNANDES MARCOLINO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Miguel Fernandes Marcolino	5/8/2007
23	MIGUEL PEREIRA SILVA	C	C	C	C	C	F	C	C	C	Miguel Pereira Silva	10/12/2008
24	MIGUEL REIS ALVES	C	C	F	C	C	C	C	F	C	Miguel Reis Alves	04/11/10
25	PAULO DOS REIS DA SILVA JUNIOR	C	F	F	C	C	F	F	F	F	Paulo dos Reis da Silva Junior	



Dalton Romeu



FRANCA GOVERNO MUNICIPAL

26	RAFAEL ARAUJO ALVES										
27	RAFAEL RIBEIRO										
28	RAUL PACHECO PIMENTA										
29	VINICIUS HENRIQUE SILVA PEREIRA	C	C	C	C	C	F	C	C	C	
30	VINICIUS SILVA CRUZ										
31	VITOR DA SILVA NASCIMENTO										
32	VITOR HUGO SOUZA MARTINS	C	C	F	C	C	C	C	C	C	
33	<i>Matheus Fernando Sousa</i>	C	C	C	C	C	C	C	C	F	
34	GABRIEL HENRIQUE ROMUALDO	C	C	C	C	C	C	C	C	F	
35	Octavio Henrique Freitas Streiff	C	C	C	F	C	C	C	C	C	
36	Louisa Cardoso da Silva	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
37	MARCELA CARDOSO MAGBINE	C	C	C	F	C	C	F	C	C	
38	CONRADO AMOROSO DE OLIVEIRA	F	C	C	F	C	C	F	C	C	
39	PEDRO HENRIQUE TEOPORO TRISTAO	C	C	C	C	F	C	C	C	C	
40											
41											
42											
43											
44											
45											

Luca D. da Silva 2-10-2011
Victor Hugo Souza
Matheus Fernando Sousa 23/03/2013
Gabriel Henrique Romualdo 19/05/2008
Octavio Henrique Freitas Streiff 21/01/2007
Louisa Cardoso da Silva 03/06/2008
Marcela Cardoso Magbaine 22/3/2012
Conrado Amoroso de Oliveira 10/5/16
2006/35

Luca



Luca



COMUNIDADE MAD E AVANÇADA



Associação

regj 66993.110/0002-13

KIAIKAN de Judô

Inscrição Isenta

Filial da Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudô@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Mês: JULHO-AGOSTO/2019

Dias: TERÇA E QUINTA

| Horário: 18:00 as 19:00

Local de trabalho: JD. AEROPORTO

| FAIXA ETARIA: 7 A 9 ANOS | Professor: DALTON ROMEU

Nº	NOME DOS ALUNOS	18	23	25	30	01	06	08	13	15	ASSINATURA	DATA DE NASC.
1	BEATRIZ DA SILVA SÁ	C	C	C	C	C	F	C	C	C	Valéria Lima Sá	21/04/08
2	CAIO ALMEIDA DOS SANTOS	F	C	C	C	F	C	C	C	C	Adriana Alcino	27/07/11
3	DAVI DE JESUS ALVES	C	C	C	C	C	F	C	C	F	Jatiana P. dos S. Mes	18/05/2013
4	DAVI SOUZA DA SILVA	C	C	C	C	C	F	C	C	C	Fátima Verney	21/08/2012
5	EDUARDO CINTRA CASTRO	C	C	C	C	C	F	C	C	C	Joaqueim Santos	18/04/2011
6	EMANUEL ANTONIO PEDROSA	C	C	C	C	C	C	F	C	F	Jatiana P. dos S. Mes	21/04/2011
7	GUSTAVO AFFONSO DE MORAIS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Raul Affonso	23/11/2010
8	JOÃO VITOR DOS SOUZA	F	C	C	C	C	C	C	C	F	Angélica Torres	23/08/2008
9	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	F	F	C	C	F	F	C	C	F	Angélica Torres	29/12/2009
10	JOSÉ PEDRO DE ANDRADE SILVA	A	F	A	S	T	A	D	O	F		
11	LARA BEATRIZ FERREIRA CARVALHO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Lara	25/07/2010
12	LUIS FERNANDO SILVA VIEIRA	F	C	C	C	C	C	C	C	C	Luís Fernando	09/11/2013
13	MARCELA CARDOSO MASSINI	F	C	C	C	C	C	C	C	C	Marcela	22/05/2012
14	MATEUS BRUCCI DOS SANTOS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Matheus Brucci	10/02/2010
15	MATHEUS BARBOSA SANTANA	C	C	C	C	C	C	C	C	F	Matheus Santana	3/1/2014
16	RAFAEL ARCANJO ALVES DOMINGOS	F	C	C	C	C	C	C	C	C	Rafael Arcanjo	10/02/2012
17	SOPHIA ANDRADE ROCHA	C	F	C	C	F	C	C	C	F	SOPHIA ANDRADE	1-2-2011
18	THIAGO BERTELLI ROCHA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Thiago Bertelli	6/5/2010
19	VICTOR DE OLIVEIRA SOBRAL	C	C	C	F	C	C	C	C	F	Victor de Oliveira	23/01/2014
20	VICTOR HUGO DOS SANTOS											
21	GUSTAVO AFFONSO DE MORÃES											
22	PIETRO HENRIQUE PEREIRA	C	C	F	C	C	C	C	C	C	Pietro Henrique	15/12/2010
23	SOPHIA ANDRADE DE ROCHA	C	C	C	C	C	F	F	C	C		
24	TIAGO BERTILI ROCHA	C	C	C	C	C	C	C	C	C		
25	VICTOR HUGO DOS SANTOS	F	C	C	C	C	F	F	C	C	Victor Hugo	09/10/13



Handwritten signature

Handwritten signature

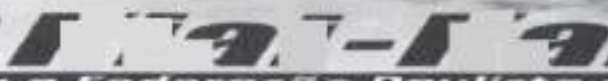


COMPANHIA MAD E EVANGAR



Associação de Judo de Franca

empj 66993.110/0002-13



Inscrição Isenta

Filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont
CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Mês: JULHO-AGOSTO/2019

Dias: TERÇA E QUINTA

| Horário: 20h às 22h

Local de trabalho: JD. AEROPORTO

| FAIXA ETARIA: +13 anos | Professor: DALTON ROMEU

Nº	NOME DOS ALUNOS	18	23	25	30	01	06	08	13	15	ASSINATURA	DATA DE NASC.
1	JOÃO PEDRO DE ANDRADE SILVA										João Pedro de Silva	30/12/2002
2	VINICIUS DE FARRIA LOPES	F	C	C	C	C	C	F	C	F	Vinicius de Faria Lopes	22/09/2003
3	ALIF FELIPPE RODRIGUES CRUZ	C	C	C	F	C	C	C	F	C	Alif Felipe Rodrigues Cruz	02/10/95
4	OTAVIO AUGUSTO ALVEZ SANTOS	C	C	C	C	C	C	F	C	C	Otávio Augusto Alvez Santos	22/03/2003
5	KAUA RODRIGO CRUZ	C	C	C	C	C	F	C	C	C	Kaua Rodrigo Cruz	27/08/2004
6	NELSON AUGUSTO DIAS	C	C	C	C	C	C	C	C	F	Nelson Augusto Dias	03/09/77
7	THIAGO AUGUSTO DIAS	C	C	C	C	C	C	C	C	F	Thiago Augusto Dias	27/03/2004
8	GABRIEL BARBOSA SANTANA	C	C	F	C	C	C	C	C	C	Gabriel Barbosa Santana	25/06/2004
9	JHONNY PETERSON CINTRA	F	C	C	C	F	C	C	C	C	Johnny Peterson Cintra	01-11-1981
10	BIARCA APARECIDA COSTA ALVES	C	C	F	C	C	C	C	C	C	Biarca Aparecida Costa Alves	12/07/2004
11	GABRIEL DE SOUZA	C	C	C	C	C	C	C	C	F	Gabriel de Souza	12/06/2003
12												
13												
14												
15												
16												
17												
18												
19												
20												
21												
22												
23												

Dalton Romeu

[Signature]



COMISSÃO DE HONRA E AVANÇAR



Associação Franca de Judo
empj 06993.110/0002-13

FRANCA

de Judo
inscrição isenta

柔道

Filiada a Federação Paulista de Judo
Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont
CEP 14.405-275 - Franca | SP
e-mail: associacaokaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br
Fone : (16) 3722-5414

Mês: JULHO-AGOSTO/2019

Dias: TERÇA E QUINTA

| Horário: 09H as 10H

Local de trabalho: CITY PETROPOLIS

| FAIXA ETARIA: 7 A 09 ANOS

| Professor: PEDRO INOCÊNCIO

Nº	NOME DOS ALUNOS	18	23	25	30	01	06	08	13	15	ASSINATURA	DATA DE NASC.
1	CARLOS EDUARDO SANTOS OLIVEIRA	F	F	C	F	F	C	C	C	C	CARLOS	
2	GABRIEL HENRIQUE BATISTA	F	C	C	C	C	C	C	C	C	Gabriel	
3	GABRIEL OZORIO CARVALHO	F	F	C	F	F	C	F	F	F		
4	GUSTAVO ZACARELLI MENDES	F	F	C	F	F	C	C	C	C	GUSTAVO	
5	IZIS FERNANDES DA SILVA	C	C	C	F	C	C	C	C	C	IZIS	
6	JULIO DUARTE DO AMARAL	F	F	C	F	F	C	C	C	C	JULIO	
7	LIVIA RAFAELA APARECIDA ALVARENGA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	LIVIA	
8	LUCAS GABRIEL PAULINO DE OLIVEIRA	F	F	C	F	F	C	C	C	C	LUCAS	
9	MANUELA MACEDO	C	C	C	F	F	C	C	C	C	MANUELA	
10	MARIA VITORIA DOS SANTOS MATIAS	C	C	C	F	F	C	C	C	C	MARIA VITORIA	
11	NICOLY LIMA DA SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	NICOLY	
12	KATIA NOVATO DA SILVA TORRALBO	C	F	C	F	C	C	C	C	C	KATIA	
13	RAFAEL DA SILVA	F	F	C	F	F	F	F	C	C	RAFAEL	
14	RYAN BRYAN CARDOSO DE OLIVEIRA	C	F	C	C	C	C	C	C	C	Ryan	
15	YURI HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES	C	C	C	C	C	C	C	C	C	YURI	
16	BEATRIZ MOURA RODRIGUES	C	F	C	C	F	C	C	C	C	Beatriz	
17	NATAN FELIPE REIS MORAES	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Natan	
18	SAMUEL MORAES DA SILVA	C	C	C	F	F	C	C	C	C	SAMUEL	
19	RAQUEL MORAES DA SILVA	C	C	C	F	F	C	C	C	C	RAQUEL	
20	ANA JULIA CAIROS LEONARDO	F	F	F	F	F	C	C	C	C	Ana Julia	
21	MANOELA VITORIA MARCELINO BRAGA	F	F	F	F	F	C	C	C	C	MANOELA	
22	KARINA ELOISA MIRANDA FONTES	F	F	F	F	F	F	F	F	F		
23	MIGUEL HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA	C	F	C	C	C	C	C	C	C	MIGUEL	
24	LUCAS GABRIEL DE MATOS SOUZA	C	F	C	C	F	C	C	C	C	Lucas	
25	FABRIO DE OLIVEIRA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	FABRIO	



Assinatura



26	EMANUEL AZEVEDO	C	C	C	C	C	C	C	C	C		X EMANUEL
27	MIGUEL DA SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C		X MIGUEL
28	LUIS FELIPE GUIMARAES	F	F	F	F	F	C	C	C	C	X LUIS FELIPE	X JOAO GA
29	João Vitor de Oliveira Alves	C	C	C	C	C	C	C	C	C		X JOAO VITOR

João Gabriel Araújo Nogueira
 Hillary Ketalim Barbosa Batista de Souza







Associação **WAZA-WAZA** de Judô
empj 06993.110/0002-13

de Judô
inscrição isenta

Afilada a Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont
CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Mês: JULHO-AGOSTO/2019

Dias: TERÇA E QUINTA

| Horário: 10H as 11H

Local de trabalho: CITY PETROPOLIS

| FAIXA ETARIA: 09 A 15 ANOS

| Professor: PEDRO INOCÊNCIO

Nº	NOME DOS ALUNOS	18	23	25	30	01	06	08	13	15	ASSINATURA	DATA DE NASC.
1	ANA JULIA FERRACINI GUIMARÃES	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Ana Julia	
2	ANTONY DOUGLAS ALVES MACHADO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Antony	
3	ARTHUR SANTIAGO AZEVEDO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Arthur	
4	KAUÃ SORRE MARTINS DA SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Kauã	
5	DAVID JHONES NASCIMENTO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Arthur	
6	DAVID RIAN BEZERRA DE CARVALHO ^{de Paulo}	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x David	
7	EDUARDO HENRIQUE FACHO MOURA -S	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Eduardo	
8	EDUARDO MACEDO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Eduardo	
9	EMANUELLE RODRIGUES DOS SANTOS ALVES	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Emanuelle	
10	FELIPE GABRIEL BRAULIO CAMPOS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Felipe	
11	HENRIQUE APARECIDO ALCANTRA DE FARIA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Henrique	
12	YSLA VICTORIA RODRIGUES	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Ysla	
13	KALLEB JOSÉ CELESTINO SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Kalleb José	
14	LUANA GOMES PANDOLFI	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Luana	
15	LUCAS FELIPE DIAS SOARES	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Lucas	
16	LUCAS GABRIEL SOUZA LIMA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Lucas	
17	LUIS GUSTAVO PARFILHO LOURENÇO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Luiz Gustavo	
18	PEDRO HENRIQUE PAULINO GUIMARÃES	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Pedro	
19	THALES LOPES DE SOUZA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Thales	
20	MATHEUS HENRIQUE BARBOSA MOURA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Matheus	
21	BRAIAN CARDOSO DOS SANTOS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	BRIAN	
22	JOÃO RICARDO COMPARANO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x João Ricardo	
23	BRUNO HENRIQUE CUSTÓDIO ALVINO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Bruno	
24	EVELYN RIBEIRO-SOUZA ^{de Matheus Souza}	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Evelyn	
25	MARIA EDUARDA MIQUELINO LOPES	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Maria Eduarda	



Handwritten signature





Associação

emp 06995.110/0002-13

KIAIKAN

de Judô

Inscrição isenta

Filial da Federação Paulista de Judô

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudô@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Mês: JULHO-AGOSTO/2019

Dias: TERÇA E QUINTA

| Horário: 13H as 14H

Local de trabalho: CITY PETROPOLIS

| FAIXA ETARIA: 7 A 09 ANOS

| Professor: PEDRO INOCÊNCIO

Nº	NOME DOS ALUNOS	18	23	25	30	01	06	08	13	15	ASSINATURA	DATA DE NASC.
1	CHRISTIAN MATHEUS DA SILVA	F	F	F	F	F	F	P	F	F	C	
2	CRYSTIAN FERNANDO BARBOSA GARCIA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Christian	
3	FELIPE GIOVANI INACIO FRANÇO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Felipe	
4	GABRIEL EDUARDO SILVA DE ANDRADE	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Gabriel	
5	HELAMÃ NATAN APOLINARIO RODRIGUES	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Helamã	
6	HILARY DULF DE OLIVEIRA LEMOS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Hilary	
7	ISABELA VALENTINA FURTADO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Isabela	
8	LUCAS EDUARDO DE SOUZA ANDRADE	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Lucas	
9	VICTOR HUGO BORGES SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Victor	Hugo
10	VINICIUS STEFANOS ANDRADE DE CARVALHO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	VINICIUS	
11	EDUARDO SANTOS PAULA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	EDUARDO	
12	MAX FERNANDO DA SILVA PEREIRA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x max	
13	ARNALDO JUNIOR BORGES	C	C	C	C	C	C	C	C	C		
14	GABRIEL DA COSTA FURTADO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Gabriel	
15	GUSTAVO HENRIQUE FREITAS SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Gustavo	
16	GABRIEL INACIO RIBEIRO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Gabriel	
17	FELIPE ARAUJO ROCHA	C	C	C	C	C	C	C	C	C		
18	BEATRIZ FERNANDA FARIA JUSTINO	C	C	C	C	C	C	C	C	C		
19	ANA CLARA RODRIGUES RIBEIRO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Ana Clara	
20	CRISTOFFER DA SILVA RAIMUNDO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Cristoffer	
21	Cytha Gabriela Alves Macedo	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Cytha	
22	Luís Henrique Fausto Oliveira	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Luís	
23	Bianca de Nascimento Gomes	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Bianca	
24	Clara Augusta Ribeiro de Souza	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Clara	
25	Julio Castro Nascimento	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Julio	
	Débora Ribano Barbosa	C	C	C	C	C	C	C	C	C		



Handwritten signature and stamp of the official.

FRANCA GOVERNO MUNICIPAL

CONDARTEI MAP E AVANÇAD



Associação de Judo Franca

npj 06993.110/0002-13

Associação de Judo Franca

de Judo inscrição isenta

Filial da Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont
CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Mês: JULHO-AGOSTO/2019

Dias: TERÇA E QUINTA

| Horário: 14H as 15H

Local de trabalho: CITY PETROPOLIS

| FAIXA ETARIA: 09 A 15 ANOS

| Professor: PEDRO INOCÊNCIO

Nº	NOME DOS ALUNOS	18	23	25	30	01	06	08	13	15	ASSINATURA	DATA DE NASC.
1	CAIO OLIVEIRA NUNES TEODORO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x CAIO	
2	GABRIEL MENDES COSTA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Gabriel	
3	GUSTAVO DA SILVA BORGES	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Gustavo	
4	GUSTAVO HENRIQUE SILVA GABRIEL	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Gustavo	
5	MAKAULY ALVARENGA DA SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Makauly	
6	MIGUEL BATISTA DE SOUZA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	MIGUEL	
7	PEDRO HENRIQUE TORCEDOR ROCHA DA SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	PEDRO	
8	RAFAEL DA SILVA BATISTA GALVÃO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	RAFAEL	
9	RAFAELLY ALVES RODRIGUES	C	C	C	C	C	C	C	C	C		
10	SAMUEL MONTEIRO DA SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x SAMUEL	
11	YASYMY GONÇALVES MALAQUIAS	C	C	C	C	C	C	C	C	C		
12	GABRIELA RODRIGUES SOARES	C	C	C	C	C	C	C	C	C		
13	HEITOR ALVES BARBOSA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x HEITOR	
14	CHRISTOFER ALAN SILVA DE BRITAS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	CHRISTOFER	
15	LUIS GABRIEL ALVARENGA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Luis Gabriel	
16	BRYAN HENRIQUE PAULINO DE MELO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Bryan	
17	VINICIUS MORAES SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C		
18	FELIPE ARAUJO ROSA	C	C	C	C	C	C	C	C	C		
19	VIOTRIA COSTA SILVA SANTOS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Viotria	
20	DANIEL DE CARLO BARBOSA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Daniel	
21	BEATRIZ FERNANDA LIMA FARIA JUSTINO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	BEATRIZ	
22	ANGELINA DOS SANTOS SILVA GAMA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x Angelina	
23	Antônio Tereza Lima Neto	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x ANTONIO	
24	Krizan Israel Silva Barbera	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x KRIZAN	
25	Luiz Rodrigo Souza dos Santos	C	C	C	C	C	C	C	C	C	x LUIZ	



COMBATE MAF E AVANÇAR



Associação

copj 66993.110/0002-13

Aikai-Judo de Judo

Inscrição Isenta

Filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Mês: JULHO-AGOSTO/2019

Dias: SEGUNDA E QUARTA

| Horário: 09:00 as 10:00

Local de trabalho: VILA CHICO JULIO

| FAIXA ETARIA: 07 Á 09 ANOS

| Professor: PEDRO INOCÊNCIO

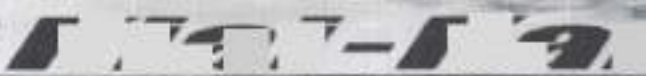
Nº	NOME DOS ALUNOS	17	22	24	29	31	05	07	12	14	19	ASSINATURA	DATA DE NASC.
1	CECILIA PANSANI GOUVEIA	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	X Cecilia	
2	DAVI SILVA PASSAGEM RIBEIRO	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	X DAVI	
3	ENZO ALEXANDRE DE SOUZA RIBEIRO	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	X ENZO	
4	FELIPE CARDOSO FERREIRA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	X FELIPE	
5	FLAVIO HENRIQUE SILVA	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	X FLAVIO	
6	HEITOR GONÇALVES DE MORAIS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	X HEITOR	
7	HELENA PAIVA OLIVEIRA	F	C	C	C	C	C	F	C	C	C	X HELENA	
8	KAUÃ EDUARDO SENI GOMES	F	F	C	C	C	C	C	C	C	C	X KAUÃ	
9	KAUÊ RIBEIRO DO NASCIMENTO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	X LUCAS	
10	LETICIA GAMBI VIDAL	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	LETICIA	
11	LUCAS DA SILVA PASSAGEM	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	X LUCAS	
12	MIGUEL DE OLIVEIRA JUNQUEIRA	F	F	C	C	C	C	F	C	C	C		
13	OTAVIO DE FARIA FERREIRA SILVESTRE	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C		
14	PEDRO MANHANI CARDOSO	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	X PEDRO	
15	RONY FELIPE CARDOSO DE SÁ	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	X RONY	
16	THÉO GAMBI VIDAL	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	THÉO	
17	THEO GONÇALVES DE MORAIS	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	X THEO	
18	David Barbosa Rodrigues Gerezio	C	C	C	C	C	C	F	C	F	F	X DAVI	
19	Marcelo Costa Gomes	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	X LAVINIA	
20	Gamuel Souza de Moura	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	X JAMUEL	
21	Felipe Vilas Martins	C	C	C	C	C	F	C	F	C	C	X Felipe	
22	Miriam Henrique Lopes Silva	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	X MIRIAM	
23													



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E EMPLACAMENTO



Associação
cnpj 06993.110/0002-13



de Judo
inscrição isenta

Filial da Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414



Mês: **JULHO-AGOSTO/2019**

Dias: **SEGUNDA E QUARTA**

| Horário: **10:00 as 11:00**

Local de trabalho: **VILA CHICO JULIO**

| **FAIXA ETARIA: 09 Á 15 ANOS**

| Professor: **PEDRO INOCÊNCIO**

Nº	NOME DOS ALUNOS	17	22	24	29	31	05	07	12	14	19	ASSINATURA	DATA DE NASC.
1	ISABELLA CARDOZO DE SÁ	F	F	C	F	C	C	C	C	C	C	Isabella	
2	IZABELA CRISTINA VIEIRA	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Isabela	
3	IZADORA VITORIA VIEIRA CINTRA DOS SANTOS	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	IZADORA	
4	JOÃO VITOR OLIVEIRA DE ARAUJO	F	C	C	C	C	C	C	F	C	C	João Vitor	
5	MAYCON DE CASTRO MENDONÇA	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Maycon	
6	MIGUEL NASCIMENTO FONSECA	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Miguel n.	
7	MIGUEL SOUZA DE MORAIS	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Miguel	
8	PEDRO HENRIQUE NARCIZO DE LIMA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Pedro Henrique	
9	PETRA AINAE SANTOS BONETA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Petra	
10	RYAN EDUARDO DOS SANTOS REIS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Ryan	
11	Eduardo Andrade	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	Eduardo	
12	Marcello Andrade	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	Marcello	
13													
14													
15													
16													
17													
18													
19													
20													
21													
22													
23													



COMPARTILHEMOS E AVANÇEMOS



Associação
CNPJ 06995.110/0002-15

JU-19

de Judo
inscrição isenta

柔道

Filiada a Federação Paulista de Judo
Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont
CEP 14.405-275 - Franca | SP
e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br
Fone : (16) 3722-5414

Mês: JULHO-AGOSTO/2019

Dias: SEGUNDA E QUARTA | Horário: 13:00 as 14:00

Local de trabalho: VILA CHICO JULIO | FAIXA ETARIA: 07 Á 09 ANOS | Professor: PEDRO INOCÊNCIO

Nº	NOME DOS ALUNOS	17	22	24	29	31	05	07	12	14	19	ASSINATURA	DATA DE NASC.
1	ARTHUR LORENZO AGUIAR DIAS	C	C	C									
2	BARBARA DORADILLI SILVEIRA												
3	EDUARDO HENRIQUE AGUIAR DIAS												
4	LUIGHI SOARES PRUINELLI	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	VIGHI	
5	MARIANA CALHEIROS LIMA												
6	MIGUEL ALVARENGA PEREIRA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	MIGUE	
7	MIGUEL FARIA SALMAZO												
8	VICTOR HENRIQUE DE CARVALHO												
9	Eduardo Nazareto Lima	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	EDUARDO	
10	Gabriel Nazareto Lima	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	GABRIEL	
11	Gustavo Chevalle	F	C	C	C	C	C	F	F	C	C	GUSTAVO	
12	Gabriel Vitor Ribeiro Pereira	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	GABRIEL	
13	Lucas Passos Nascimento	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	Lucas	
14	Lucas Gabriel Rodrigues Pereira	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	LUCAS	
15	Miguel Felício de Oliveira	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	MIGUEL	
16	Andrei Dongelli Rocha	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	ANDREI	
17	Arthur Marcos Pacheco Xarrete	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	ARTHUR	
18	Heitor Pacheco Machado Alves	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	HEITOR	
19	Nicolas Domingos de Silva	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	NICOLA	
20	Arthur Marques Silva	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	GABRIELLE	
21	Gabriele	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	FARTHUR	
22	Juri Gabriel Souza Oliveira											JURI	
23													



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



FRANCA GOVERNO MUNICIPAL



Associação

npj 06995.110/0002-15

KIAIKAN

de Judo

inscrição isenta

Filiada a Federação Paulista de Judo

Rua Padre Conrado, 605 - Vila Santos Dumont

CEP 14.405-275 - Franca | SP

e-mail: associacaokiaikandejudo@hotmail.com - site: www.kiaikan.com.br

Fone : (16) 3722-5414

柔道

Mês: JULHO-AGOSTO/2019

Dias: SEGUNDA E QUARTA

| Horário: 14:00 as 15:00

Local de trabalho: VILA CHICO JULIO

| FAIXA ETARIA: 09 À 15 ANOS

| Professor: PEDRO INOCÊNCIO

Nº	NOME DOS ALUNOS	17	22	24	29	31	05	07	12	14	19	ASSINATURA	DATA DE NASC.
1	EXILEY FERNANDA DA SILVA												
2	FELIPE DUARTE UBIALI	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Felipe	
3	JULIA CALHEIROS LIMA												
4	RYAN DE SOUZA NORONHA												
5	VITOR HUGO GOMES RIBEIRO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	Vitor	
6	YARA CRISTINA DOS REIS JOANA	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	Yara	
7	YASMIN DOS REIS JOANA	C	C	C	C	C	F	C	F	C	C	YASMi	
8	Lucas Gabriel Sousa												
9	Mario Julio Duques do Sulco	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Mario Julio	
10	Julio Pedro Ferreira Alves	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Julio	
11	Gabriel de Almeida Gussonal	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	Gabriel	
12													
13													
14													
15													
16													
17													
18													
19													
20													
21													
22													
23													



COMPARTILHAR E AVANÇAR